

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Relatório de Gestão 2019

22 anos de apoio à inovação

1997 a 2019

Relatório encaminhado aos Conselhos Superiores da:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Portaria MEC e MCTI 67/2017 Universidade da Fronteira Sul – Portaria MEC e MCTI 61/2020 Instituto Federal do Paraná – Portaria MEC e MCTI 131/2020 Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Portaria MEC e MCTI 109/2020

Prestação de contas aprovada na 17ª Reunião do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR e com parecer favorável da 19ª Reunião do Conselho Fiscal, conforme incisos VI do Art. 16 e II do Art. 38, respectivamente, do Estatuto da FUNTEF-PR (estatuto autorizado pelo MP em 14/02/2020).

Credenciada



Autorizadas









Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

Sobre a Elaboração do Relatório	Análise do Defict
Conselho de Curadores	
Conselho Fiscal	Resumo dos projetos
Colaboradores da FUNTEF-PR	 Emendas parlamentares
Introdução	Contratos com a UFFS
	 Projetos Fundação Araucária iniciados em 2019
Contextualizações e Conceitos:	Cursos de Especialização que iniciaram em 2019
Análise de Custos de 2018	Projetos PETROBRAS
Finalidade de uma fundação de apoio	Projetos FINEP
Ressarcimento das despesas operacionais e administrativas,	> <u>Importações</u>
<u>conceito</u>	Projetos P&D e PEE COPEL
Qual o índice ideal de ressarcimento?	> CLIE
Desafios na gestão de uma fundação	
Um pouco da história	Empresas Terceirizadas
Funcionamento – Mesmo conceito da Caixa Escolar em 24/11/1989	
Experiência demonstra que	
	Anexos:
Restruturações iniciadas em 2019	Ata da 17a Reunião do Conselho de Curadores
	Ata da 19a Reunião do Conselho Fiscal
Realizados em 2019	Relatório da Auditoria Externa - Carta de Controle Internos
	Relatório da Auditoria Externa Demonstrações Contábeis de 2019
Análise dos Custos de 2019	➤ Balanço de 2019
	➤ Índices econômicos de 2018 e 2019









Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Elaboração do Relatório

O Relatório da Gestão 2019 **foi finalizado em fevereiro de 2021**, junto com os trabalhos da auditoria externa do serviço de contabilidade. As principais razões foram os problemas gerados pelo isolamento social, a implantação do trabalho remoto, a mudança do plano de contas contábil, o impacto econômico que afetou as empresas em especial a Zapping Contadores Ltda, entre outras razões.

Procurou-se tomar o cuidado de reportar as informações considerando somente o período de Jan a dez de 2019.

Este relatório e seus anexos (balanço e relatório da auditoria externa), após análise dos Conselhos Fiscal e Curadores **será encaminhado para os conselhos superiores da UTFPR, UFFS, IFPR e UNILA**.







Conselho de Curadores

Conselho de Curadores (2021) Alexandre Rômulo Moreira Feitosa Belmiro Marcos Beloni Edson Fontes de Oliveira **Emerson Rigoni** COUNI Guilherme Alceu Schneider Rodrigo Deren Destefani **Substitutos** Manoel Messias Alvino de Jesus Belmiro Marcos Beloni substituiu Douglas Paulo Bertrand Renaux Roberto Candido-Presidente / Valdir Fernandes **COUNI Emerson Rigoni COPLAD** Sonia Maria Augustinho substituiu Valdir Fernandes Sonia Maria Augustinho – Posse 17a Reunião **COEMP** Rafael Fernando Pequito Lima (a ser empossado) **COPLAD** substituiu Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales Wryllen Everson de Souza **COPPG** Rafael Fernando Pequito Lima (a ser empossado) COEMP substuju João Luiz Kovaleski-Presidente **COGEP Robson Ribeiro Linhares** Wryllen Everson de Souza – Posse 17a Reunião Representante Sócios Fábio Kurt Schneider **COPPG** Gilson Adamaczuk Oliveira Instituidores substituiu João Antonio Palma Setti Entidades Científicas e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins **Empresariais** Robson Ribeiro Linhares – posse 17a reunião

Humberto Remigio Gamba

COGEP









Diretor Superintendente

que substituiu Eden Docietti

substituiu Alvaro Peixoto de Alencar Neto

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal (2021)		
COUNI	Ivan José Coser	
COPPG e COGEP	Leandra Ulbricht	
Representante dos Sócios Instituidores	Wilson de Pieri	
Representante dos Sócios Instituidores	Roque Medeiros	
Representante dos Técnicos Administrativos	Arthur Augusto Alves Ferreira	
Diretor Superintendente	Humberto Remigio Gamba	

	Substitutos
COUNI	Ivan José Coser substitui o Carlos Eduardo Cantarelli









Colaboradores

FUNTEF-PR

Colaboradores Atuais (Fev/2021)	
Ana Carolina de Souza	
Andrea Favile de Miranda	
Andreza Goulart Borba	
Joao Carlos de Almeida Junior	
Renata Bento Lacerda	
Marcia Regina Tomaz	
Ana Paula Guerra Cipriano	
Andrielly Cristina Siqueira Ribeiro	
Anna Beatriz da Cruz	
Amanda de Souza	
Margareth S.L.Dias Gonçalves	
Antonio Rafael Prochera	
Rosana Cristina dos Santos	
Everton Rafael Rezende	
Alysson Wurr Brito	
Elayne Silveira Belussi	
Alyson Lopacinski	
Jose Mario Silva Rosa Filho	
Andressa Cristine da Silva	
Liana Muschitz Stimamiglio	









INTRODUÇÃO

Fundação de apoio são instituições, de direto privado, sem fins lucrativos, criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registradas e credenciadas no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e das demais legislações vigentes. Na FUNTEF-PR os regulamentos de relacionamento são:

- UTFPR Deliberação 08/2011, e Norma Complementar 07/2018 COUNI
- UFFS Deliberação 04/2013 CONSUNI/UFFS.
- IFPR Resolução 35/2019 CONSUP
- UNILA Resolução 25/2017 CONSUN

O Ministério Público acompanha as fundações desde a sua criação até eventual extinção, considerando suas finalidades estatutárias e o objetivo do instituidor e aplicando de maneira correta o patrimônio destinado ao desempenho das atividades. Mais do que fiscalizar, o MP tem o dever de cuidar, proteger e orientar essas entidades (http://www.fundacoes.mppr. mp.br). A Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor/CAOP Cível e Fundações, Ministério Público do Estado do Paraná, Telefone (41) 3250-4841, é a responsável pela fiscalização da FUNTEF-PR.









Análise de Custos de 2018

Análise de Custos de 2018:

Atendendo o Art. 6 Deliberação 07/2018 COUNI/UTFPR de 06/04/2018, fez-se em 2018 a primeira análise de custos da FUNTEF-PR, a qual foi realizada em conjunto com o Conselho de Curadores (Ata da 10ª Reunião, 12/02/2019). A análise de custos foi homologada pelo Conselho Universitário Deliberação 08/2019 COUNI/UTFPR de 13/05/2019.

Na análise de custos listou-se ações para reverter o quadro de insolvência financeira para a qual há anos vinha se encaminhando a FUNTEF-PR (Relatório de Gestão de 2017).

Na análise de custos foi apontado que se nada fosse feito, o ressarcimento das despesas operacionais e administrativas nos cursos de especialização da UTFPR seria superior a 30%, porquanto alguns projetos possuem percentual fixo, outros os parceiros externos limitam e alguns não permitem ressarcimento.

Apontou-se ainda a necessidade de minimizar o investimento em folha de pagamento.









Restruturação

Contextualização

Registro das principais situações verificadas nos anos de 2017 e 2018

Antes de listar as ações iniciadas em 2019, é **preciso estabelecer conceitos, contextualizar o histórico e registrar as principais situações** em que se encontrava a fundação.









Restruturação

Conceito

Finalidade de uma fundação de apoio

Uma fundação de apoio viabiliza a inovação tecnológica, auxilia o avanço e o crescimento sustentado da indústria. Sem a participação de uma fundação de apoio a universidade restringe-se a publicações científicas e jamais transformará o conhecimento científico em um produto inovador, ou atuará de forma concreta na produção tecnológica. A fundação possibilita, por meio de legislações específicas, receber recursos financeiros oriundos de parceiros nacionais e estrangeiros, e executar os pagamentos de PF, PJ, bolsa, contração de engenheiros, técnicos especializados, da celeridade nos processos de compras com o uso do decreto lei, entre outras atividades.

Ações impossíveis de serem realizadas pela gestão pública.









Conceito

Ressarcimento das despesas operacionais e administrativas, conceito.

A função de uma fundação de apoio é bem específica, é a interveniência contratual para realizar a gestão operacional, administrativa e financeira, conforme as legislações vigentes. A contrapartida é o ressarcimento das despesas operacionais e administrativas, prevista no Art. 74 da Lei 9283/2018 e nos regulamentos internos. O nome "ressarcimento" é bem específico: não há e não pode haver lucro, razão pela qual é estabelecida como uma entidade sem fim lucrativas, na gestão dos projetos de projetos da IFES.

Art. 74. Os acordos, os convênios e os contratos celebrados entre as ICT, as instituições de apoio, as agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos destinadas às atividades de pesquisa, cujos objetos sejam compatíveis com a finalidade da Lei nº 10.973, de 2004, poderão prever a destinação de até quinze por cento do valor total dos recursos financeiros destinados à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas necessárias à execução desses acordos, convênios e contratos.

Parágrafo único. Os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objetivo do acordo, do convênio ou do contrato poderão ser lançados à conta de despesa administrativa, obedecido o limite estabelecido no **caput** .

A interveniência da fundação em qualquer contrato, ou aditivos de contrato, **sem o ressarcimento das despesas implica que outros contratos serão onerados**, podendo inviabilizar outras parcerias, em outras palavras, **não existe gratuidades** nos trabalhos de uma fundação.

Qual é o índice ideal de ressarcimento?







Restruturação

Precificação

Qual é o índice ideal de ressarcimento?

Seria um **índice médio**? Qual desvio padrão admissível para essa média? Qualquer índice entre zero e o teto legal de 15%, desde que na **média os custos sejam ressarcidos**?

Fixar um índice e aplicá-lo para todos os contratos, independentemente do valor, inviabiliza a execução tanto dos projetos de baixo como de alto valor.

Fixar índices por faixas de valores contratuais, começando por índices de 15% até um mínimo (qual?), respectivamente para contratos de baixo e alto valor? O que é um contrato de baixo e o que é um contrato de alto valor?

Estabelecer planilha de custos em função do trabalho de cada atividade é uma forma de precificação. Este é o método que está sendo utilizado pela FUNTEF-PR.

Enfim, há várias estratégias para encontrar essas respostas, mas só é possível buscálas a partir de uma estrutura financeira, operacional e administrativa organizada.

Sem organização administrativa e financeira qualquer ação é completamente inútil.









Desafio na Gestão

Desafios na gestão de uma fundação:

A busca por eficiente e eficácia na gestão administrativa é contínua, tanto para minimizar os custos, como para o aprimorar do atendimento.

Todas as ações devem resolver o problema atual, **sem criar novos problemas e principalmente sem gerar dívidas futuras**. Todas as ações devem ser registradas e justificadas e, principalmente, os custos devem ser distribuídos de forma igualitária.

Principais Desafios:

- a) quantificar e precificar o trabalho envolvido na gestão de um projeto de forma que o ressarcimento dos custos da estrutura **seja distribuído de forma mais justa possível**;
- b) definir o quantitativo de trabalho individual e, por conseguinte, o investimento necessário para que a execução seja eficiente e eficaz.
- c) Atuar na busca de recursos próprio para estabelecer e consolidar a fundação.









Um pouco da história.

Contextualização histórica

Início: 05 de junho de 1997 - data da ata da Assembleia Geral de Instituição

A FUNTEF-PR foi estabelecida a partir da iniciativa dos servidores do então CEFET-PR e de empresários da época*. Todos aportaram recursos financeiros próprios para constituir um fundo suficiente para contratar celetista, na expectativa de que a quantidade de projetos ganhasse volume e ressarcissem as despesas e a então FUNCEFET-PR conseguisse ter vida própria. Tais servidores acreditavam na importância da educação pública de qualidade e gratuita oferecida pelo CEFET-PR. Da mesma forma os empresários, os quais adquiriram cotas para auxiliar o CEFET-PR a ter a sua própria fundação de apoio, pois entendiam a importância das parcerias e a qualidade dos profissionais egressos daquela instituição.

É interessante recordar que o **primeiro Conselho Fiscal** foi constituído por representantes das empresas: **Companhia Iguaçu de Cafés Solúvel de Cornélio Procópio, Cooperativa Centrado Agropecuária Sudoeste Ltda de Medianeira** e **COPABRA – Comércios de Automóveis LTDA de Pato Branco** (Ata da Assembleia Geral de Instituição da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Federal do Paraná - FUNCEFET-PR).

*sete anos após a aprovação pelo então Conselho Diretor da CEFET-PR do Estatuto da Caixa Escolar em 24/11/1989









OPINIÃO

Funcionamento – Mesmo conceito da Caixa Escolar em 24/11/1989:

De 1997 a 2016, os recursos financeiros que ingressaram na fundação **foram sempre oriundos de projetos próprios da UTFPR**, como os cursos de especialização, ou de projetos da UTFPR **financiados por agentes externo**, como empresas privadas, FINEP e Fundação Araucária.

Os recursos eram aplicados nos projetos e no caso dos projetos da UTFPR, previa-se aplicações para atender as demandas da UTFPR e obviamente o investimento em folha de pagamento dos celetistas e infraestrutura de trabalho da fundação.

Um demonstrativo da aplicação dos saldos e rendimentos nas atividades da UTFPR são os **Planos de Ação**, os quais eram anualmente preenchidos pelos gestores da UTFPR e aprovados pelos Conselhos da fundação.









Contextualização histórica

Benefícios proporcionados para a UTFPR nas parcerias com a FUNTEF-PR, sem ressarcimento, exemplos:

Aquisição de equipamentos: por todos os locais da UTFPR há bens com a etiqueta de patrimônio da FUNTEF-PR.

Tais bens são públicos pois foram adquiridos com recursos oriundos de projetos da UTFPR e sempre foram utilizados para atender o serviço público. A manutenção destes bens na FUNTEF-PR requer um celetista, o qual é pago pelas arrecadações oriundas dos projetos, aumentando o investimento em folha de pagamento.

Plano de saúde dos Servidores da UTFPR: Embora o plano de saúde seja gerido por servidores, gera atividades internas no controle das contas, baixa, armazenamento e publicação de extratos, a conciliação bancária das receitas é manual com o sistema de gestão de projetos, conciliação dos rendimentos e aplicações financeira, transferências entre contas da CEF e do BB, serviço de contabilidade, pagamento de GRUs, etc. A FUNTEF-PR realiza esse serviço sem ressarcimento.









Restruturação

Contextualização histórica

Malha Aberta

Prestação de contas - Experiência demonstra que....

O processo de prestação de contas é contínuo e precisa acontecer simultaneamente com a execução do projeto. Nada, absolutamente nada, pode ficar pendente, desde um simples ateste de nota fiscal, a publicação de um extrato bancário, as conciliações mensais dos rendimentos e das despesas bancárias, o pagamento justificado de uma bolsa sem o recolhimento de encargos, até a correta execução de um processo de compras com o armazenamento de todas as infindáveis documentações e justificativas exigidas pelas legislações.

Simples de entender, difícil de colocar em prática, pois a malha é aberta e o processo é executado por pessoas e diferentes instâncias administrativas.

Algumas ações propiciam alguns elos de realimentação em alguns prontos dessa malha, como a terceirização do serviço contábil, propicia um feedback no controle das movimentações financeiras, mas pode ter atrasos de alguns meses e a Assessoria Jurídica externa propicia o controle dos processos de compras. Um controle mais abrangente é propiciado pelos fiscais de contrato, os quais monitoram se a execução está seguindo o instrumento contratual.

Fato: O controle dos trabalhos não deve acontecer apenas na prestação de contas, é um trabalho conjunto, realizado por todos os participes, sempre sem tirar o foco do coordenador da execução do projeto.









Restruturação

Restruturações iniciadas em 2019









Ações

Restruturações iniciadas em 2019:

Terceirização da contabilidade: além de reduzir o investimento em folha de pagamento, a terceirização do serviço de contabilidade propicia um controle por terceiros do movimento financeiro da FUNTEF-PR, no início esse feedback não será tão eficaz já que há um serviço represado que precisa ser colocado em dia, mas dentro de um a dois anos o controle será mensal. Esse controle é fundamental numa fundação de apoio. Note ainda que além da realimentação mensal feita pela empresa de contabilidade, podemos contratar uma empresa de auditoria externa para auditar os balancetes a cada três meses.

Terceirização do serviço de folha de pagamento: além de reduzir o investimento em folha de pagamento, a terceirização do serviço de folha de pagamento propicia um controle mais efetivo do agendamento das férias, emissão de holerites, lançamentos no Sistema de RH, contratações e rescisões, entre outras.









Restruturação

Ações

Mudança do sistema de gestão:

Em 2019 a FUNTEF-PR possuía os seguintes sistemas para atender a UTFPR:

- **SIORG** Sistema Orçamentário da UTFPR, onde exigia-se requisições assinadas pelo requisitante, coordenador, chefe de departamento, diretor de área, etc.
- **FP2** Sistema Contábil e Financeiro implantando em 2010 (de 2010 a 2019 foram investidos R\$625.000,00)
- Especializações, geração e controle de boletos:
 - **Curitiba**: Sistema Pós desenvolvido por ex-funcionário, entre 2010 a 2012, era instável e com a exigência do registro de boletos a partir de 2018, ficou praticamente inadequado;
 - **Londrina**: Sistema Pós desenvolvido pelos servidores do campus de Londrina, não registrava boleto;
 - **Pato Branco:** Não possuía sistema, o aluno depositava o recurso na conta do projeto e enviava o comprovante por email. Cobrança CAIXA, cadastrado manual de todos os alunos;
 - **Cornélio Procópio**: Depósito em Conta e enviados por e-mail ao Coordenador Cobrança CAIXA
 - **Medianeira**: Não possuía sistema para a pós. Possuía um sistema próprio para as inscrições da UAB/CAPES. Usava o Cobrança CAIXA para boletos.
 - Integração entre os sistemas: zero. O controle era feito pelos colaboradores.
 - Relatório de boletos: 1) Sem integração com a VAN Nexxera da CEF, usava-se o eCobrança (informações disponíveis por 60 dias); 2) integrados com VAN da Nexxera, tabelas da Nexxera;
- Pagamentos: Van Nexxera, Supply e cheques
- **Portal Coordenador do FP2**: Experimentou-se atender a UFFS pelo portal do Coordenador do FP2, sistema pouco prático.







Restruturação

Ações

Sobre o SEI:

Gota d'água foi a implantação do SEI para receber requisições de compras e pagamentos da UTFPR:

A implantação do SEI para receber requisições de pagamentos e compras foi um desastre, é uma péssima ferramenta para essa finalidade, não é integrado a absolutamente nada, tudo é manual. Gastava-se horas, verificando as requisições no SEI, liberando no SIORG, despachando para as áreas avaliarem, um verdadeiro sumidouro de horas de trabalho.

Definitivamente era preciso um sistema próprio, integrado e organizado. Precisávamos por fim naquele trâmite de assinatura de requisições desde o requisitante, coordenador, chefe de departamento, DIRPPG, e DIRPLAD, algo completamente sem sentido do ponto de vista de uma fundação de apoio.

Fato: se a FUNTEF-PR assina um contrato, **o contrato é executado conforme as regras estabelecidas**. O controle daquilo que será comprado, pago, teto constitucional e carga horária de trabalho de servidor público, etc., deve ser feito pela contratante antes de firmar o contrato, **depois de assinado cabe a execução**.









Restruturação

Ações

Mudança do sistema de gestão de projetos: esse foi um dos pontos mais críticos. Em 2017 tivemos uma péssima experiência com o RM/TOTVS, o qual julgamos ser uma excelente ferramenta para atender tanto os processos seletivos, concursos, CLIE, e futuramente a própria FUNTEF-PR. Todavia foi a pior experiência que tivemos, o suporte é péssimo, o sistema nos momentos mais críticos estava fora do ar, cada vez que ocorria atualização ficava cerca de 48h úteis fora do ar. Em 2018 pesquisamos outros dois sistemas específicos para atender fundações e optamos pelo Conveniar por ser um sistema específico para atender a gestão de projetos.

Organização dos documentos financeiros: Embora o Conveniar possua todos os atributos para organização dos documentos financeiros, a FUNTEF-PR não pode ficar dependente de terceiros. Assim, ao longo da implantação do Conveniar foi preciso estruturar em um cloud os documentos digitalizadas, os comprovantes de pagamento, as requisições e as solicitações. Hoje todo movimento financeiro está estruturado em servidor, tudo já nasce em formato digital e com backups.

Fim do SIORG/UTFPR na FUNTEF-PR: o SIORG, sistema orçamentário da UTFPR, é sem dúvida uma excelente ferramenta financeira para a gestão da universidade, onde não existe a preocupação de qual setor ou departamento está utilizado o recurso. O SIORG na FUNTEF-PR é sumidouro de horas de trabalho, com péssimo resultado de confiabilidade, pois tudo é manual. Fazer a gestão de mais de 500 contas bancárias, tudo de forma manual é completamente sem sentido.









Acoes

Mudança da CEF para o BB:

- 1) As tarifas do BB são debitadas nas contas dos projetos, facilitando a conciliação bancária, e o controle das despesas e a isenção de tarifa nos projetos considerados imunes pela Lei 13019/2014. A CEF centraliza em uma única conta as despesas com TEDs e não disponibilizava um relatório.
- 2) O BB isentou a tarifa de manutenção de todas as contas. A CEF debita e estorna, mediante solicitação, porém isso gera serviço interno e lançamentos contábeis.
- 3) A abertura de conta de contas no BB é mais rápida. A CEF utiliza a VAN Nexxera, e requer, para cada nova conta, configurações no sistema de transferência de arquivo instalado no servidor da FUNTEF.
- 4) O BB ofereceu tarifas menores para boletos e TEDs.
- 5) Integração do BB com o Conveniar, os boletos são gerados pelo próprio BB, de acordo com a configuração feito no Conveniar, e a entrada de receita e as despesas bancárias são automatizados através da importação do arquivo de retorno, obtido no Gerenciador Financeiro do BB.
- 6) Todos os Colaboradores podem acessar simultaneamente o Gerenciador Financeiro, na CEF um de cada vez.
- 7) Utilizando contas no BB os contratos de câmbios e pagamento de GRU são debitados na conta do projeto, facilitando as prestações de contas, e acabando as justificativas para as financiadoras. Nos projetos com conta na CEF é preciso transferir os valores para uma conta no BB e pagar a GRU por ofício, cujo custo de serviço é elevado. No caso da importação é necessário transferir um valor estimado para o BB e havendo sobra transferir de volta o recurso, gerando serviço de controle interno, lançamento e conciliações contábeis.









Ações

Integração dos Colaboradores: A FUNTEF-PR possuía colaboradores em suas seis unidades, com procedimentos diversos, sistemas diversos, praticamente isolados da unidade central. Com a necessidade de reduzir o investimento em folha de pagamento, formou-se núcleos especializados e distribui-se os serviços entre todos os colaboradores, em quatro câmpus da UTFPR. A integração fez que com todos passassem a contribuir na otimização dos processos internos.

Centralização das contas em um único CNPJ: Simplifica a abertura de contas, facilita a liberação dos pagamentos, obtenção dos extratos bancários e comprovantes de pagamentos, simplifica a integração com o sistema Conveniar. A experiência demonstra que não há necessidade de vários CNPJs.

Contas específicas para cada finalidade administrativa, ações iniciadas em 2018:

- PETROBRAS: provisão de encargos;
- Encargos: Pagamento de encargos;
- Ressarcimento DOA: para pagamento das despesas da FUNTEF-PR.









FUNTEF-PR até março de 2017

Cada unidade com:

- FP2 (módulos diferentes)
- Duas VANs da CEF (Supply e Nexxera)
- Diferentes formas de gerar boleto
- Procedimentos diferentes
- Documentação não integrada,
- Funcionários sem integração

FUNTEF-Reitoria

PROPLAD e DIRGE-CT e DIRPLAD-CT

(27 funcionário)

CNPJ 02.032.297/0001-00

PAB CEF CT



FUNTEF-CM

DIRGE-CM e DIRPLAD-CM

(1 funcionário)

02.032.297/0005-26

PAB CEF CM

FUNTEF-CP

DIRGE-CP e DIRPLAD-CP

(2 funcionários)

02.032.297/0004-45

PAB CEF CP

FUNTEF-LD

DIRGE-LD e DIRPLAD-LD

(2 funcionários)

02.032.297/007-98

PAB CEF LD

FUNTEF-PB

DIRGE-PB e DIRPLAD-PB

(3 funcionários)

02.032.297/0006-07

PAB CEF PB

FUNTEF-PG

DIRGE-PG e DIRPLAD-PG

(1 funcionário)

02.032.297/0003-64

PAB CEF PG

FUNTEF-MD

DIRGE-MD e DIRPLAD-MD

(2 funcionários)

02.032.297/002-83

PAB CEF MD

Prestação de contas até 2017: PETROBRAS inclusão de demandas no portal de inadimplentes e Fund. Araucária com demandas através de tomadas de contas especial; prestações de contas dos projetos da UTFPR com demandas da AUDIN, dado ao volume de demandas e época tais prestações eram raras ou nunca foram feitas.









FUNTEF-PR a partir de março de 2017

FUNTEF-Reitoria
(27 funcionário)
CNPJ 02.032.297/0001-00
CEF Pessoa Jurídica



Terceirizada

Gestão e Guarda de Documentos Físicos

FUNTEF-CM

(1 funcionário) 02.032.297/0005-26

FUNTEF-CP

(2 funcionários) 02.032.297/0004-45

FUNTEF-LD

(2 funcionários) 02.032.297/007-98

FUNTEF-PB

(3 funcionários) 02.032.297/0006-07

FUNTEF-PG

(1 funcionário) 02.032.297/0003-64

FUNTEF-MD

(2 funcionários) 02.032.297/002-83

Prestação de contas:

- Pendências externas com a PETROBRAS e Fundação Araucária
- Internas viraram URGENTES: CAFIS-CT, CALEM-CT, DIECE-CT, AUDIN com mais de 100 especializações









(Um verdadeiro caos, some-se a isso o caos da CEF e seus PABs, da FEBRABAN com a implantação de boletos registrados, do SIORG e suas conciliações, etc.)



FUNTEF-PR em 2018

FUNTEF-Reitoria
SUPERINTENDÊNCIA
(27 funcionário)
CNPJ 02.032.297/0001-00

FUNTEF-CM

(1 funcionário) 02.032.297/0005-26

FUNTEF-CP

(1 funcionários) 02.032.297/0004-45

FUNTEF-LD

(1 funcionários) 02.032.297/007-98

FUNTEF-PB

(2 funcionários) 02.032.297/0006-07

FUNTEF-PG

(1 funcionário) 02.032.297/0003-64

FUNTEF-MD

(1 funcionários) 02.032.297/002-83

FUNTEF-MD 2019

(1 funcionários) 02.032.297/002-83

Prestação de contas:

Duas das três maiores resolvidas: CAFIS-CT e CALEM-CT

Especializações: aos poucos eram resolvidas

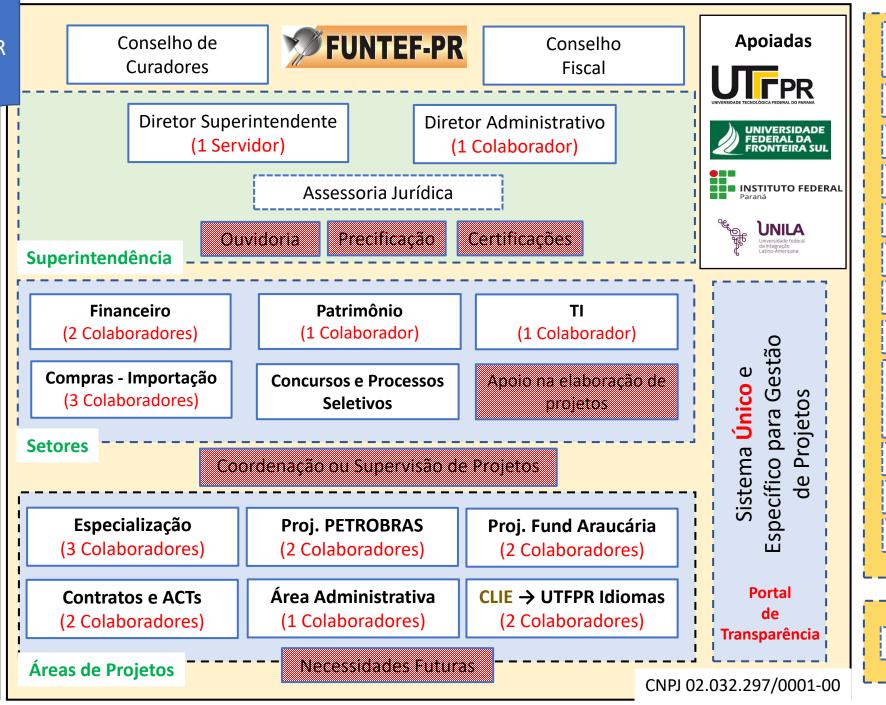
PETROBRAS e Fundação Araucária poucas pendências.











Célula - Gestão e Guarda de Documentos Físicos

Advocacia Schmidt

Conveniar/CIENTEC e FP2

Folha de Pagamento Zapping

Contabilidade - Zapping

Banco do Brasil

CEF

Microsoft

Portal Turismo Agenciamento de Passagens Descentralizada

DHUAN

2020: Absoluta Cobranças

2021: Direct Call

Parceiros Terceirizados

Auditoria Externa

Contratada

Overview

Realizado

Resumo

Realizados em 2019









Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

Bens Devoluções Repasses

Na sua grande maioria os recursos são de projetos de pesquisa vinculados à programas de pós-graduação, os principais são:

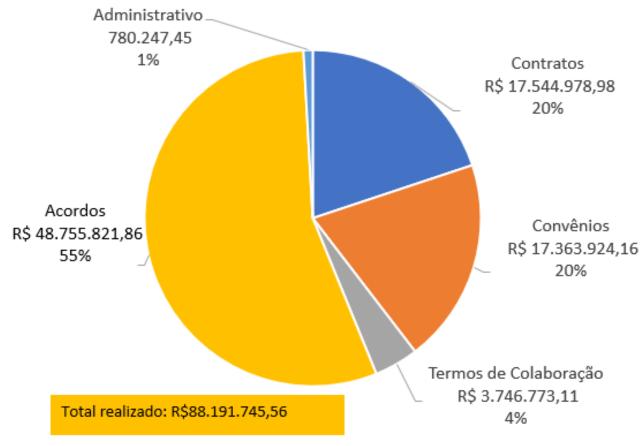
- **Acordos de Cooperação**: Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR (R\$35.884.849,98), Emendas Parlamentares, outros
- **Contratos**: Especializações, UFFS, IFPR
- Convênios: PETROBRAS, IFPR
- Termos de Colaboração: Fundação Araucária
- Administrativo: Concursos e Processos Seletivos, CLIE

FUNTEF-PR





Contratos, Convênios, Termos de Colaboração e Acordos



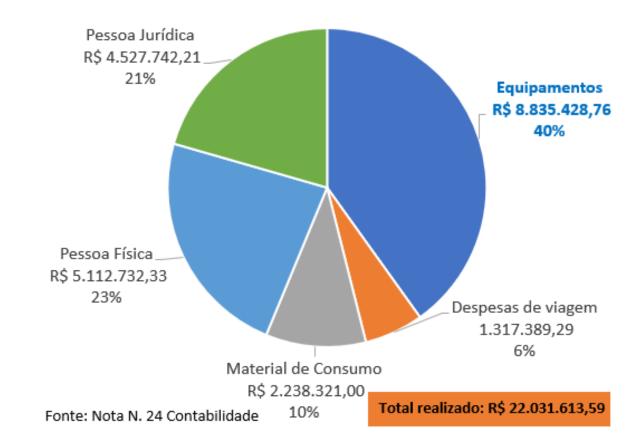
Fonte: Nota N. 24 Receitas e despesas com projetos - com restrição

Bens Devoluções Repasses Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 20.714.224,30 em processos de compras e pagamentos

2019 Bens, Serviços, Consumo, Devoluções e Repasses

- R\$ 8.835.429,76 adquiridos em bens, maior parte projetos da pós-graduação
- R\$ 9.640.474,54 aplicados em serviços de PF e PJ
- R\$ 2.238.321,00 em material de consumo
- R\$ 1.317.389,29 em passagens e diárias











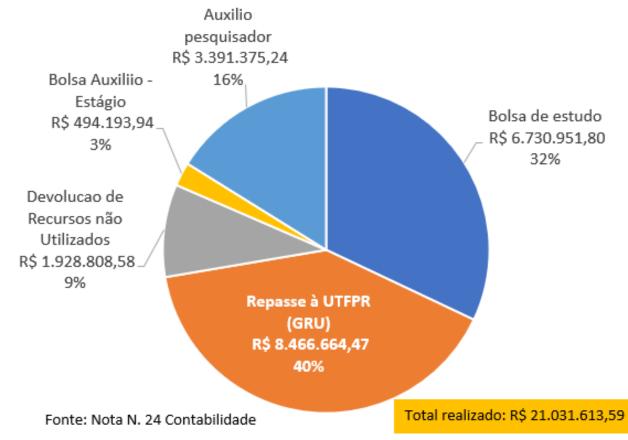
Bolsas, Repasses e Devoluções Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 21.011.994,03 em Bolsas, GRU/UTFPR e Devoluções

Bolsas, Repasses e Devoluções

Na sua grande maioria os recursos são de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação:

- Repasses à UTFPR: saldos de projetos, rendimentos de aplicação, e saldos de contas sem contrato, que foram recolhidos na conta única por GRU por determinação do TCU.
- Bolsas: bolsas de servidores, bolsistas, estagiários.
- Devolução às financiadoras: saldos de projetos e rendimentos não utilizados.











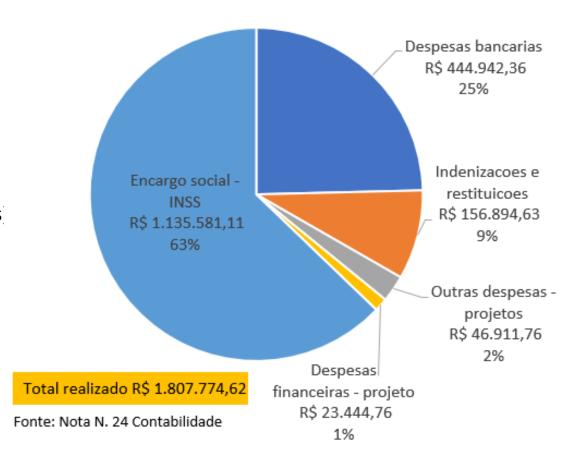
Bolsas, Repasses e Devoluções Realizado em 2019: R\$ 88.191.745,56, destes

R\$ 1.807.774,62 encargos, despesas e indenizações e restituições

Despesas Bancárias, Financeiras, Indenizações e Restituições

Despesas vinculadas aos projetos:

- **Encargo Social**: INSS Retenção e Patronal (não inclui encargos de folha de pagamento).
- **Despesas Bancárias**: TEDs e boletos (registro e cancelamentos e algumas tarifas de manutenção de contas não ressarcidas.
- **Indenizações e restituições**: compras por reembolso e devolução de taxas de inscrição.
- Outras Despesas e Despesas Financeiras: lançamentos sem vinculação.





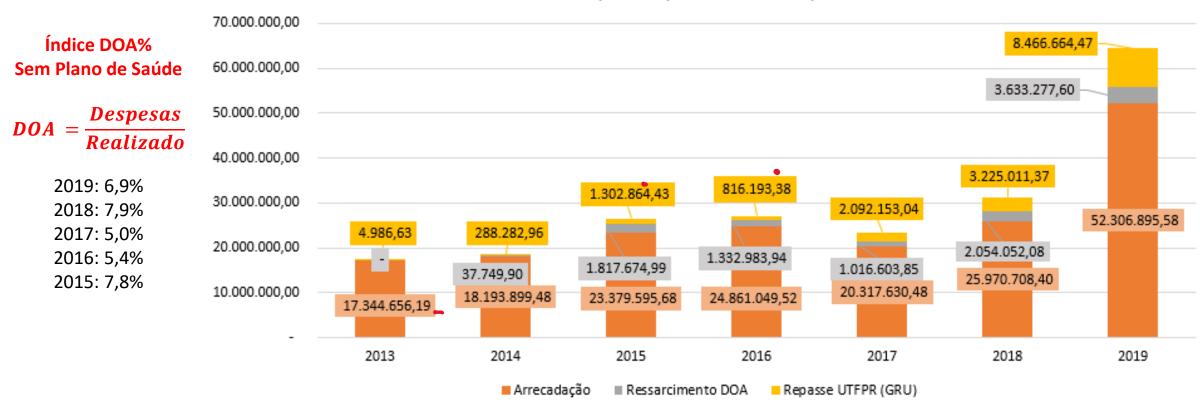






evolução 2013 a 2019

Realizado, Ressarcimento DOA e Repasses UTFPR (sem o plano de saúde)











Análise dos Custos de 2019

Norma Complementar 01/2018 Art. 6 Deliberação 07/2018 de 06/04/2018









Quadro de Colaboradores em 31 de dezembro

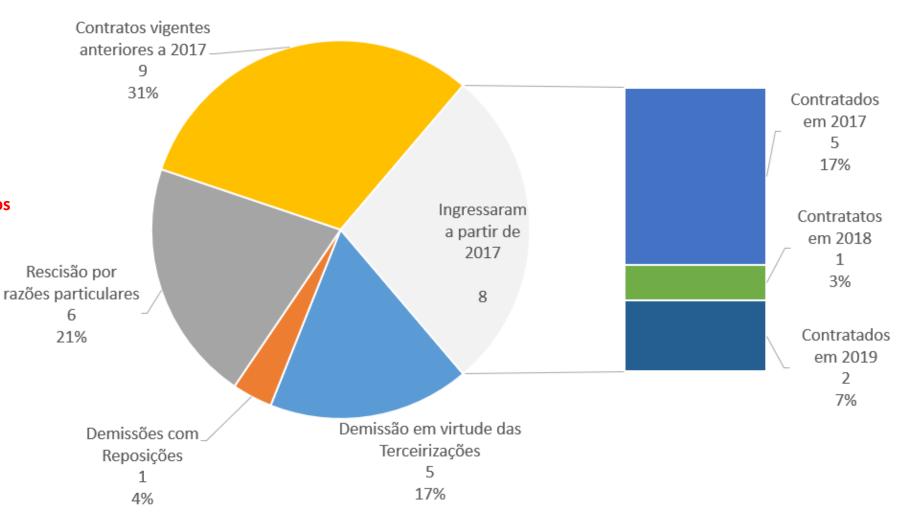
Número de Celetistas/Colaboradores: 17

- 09 (31%) contratos com mais de 5 anos
- 08 (28%) contratos com menos de 2 anos
- 12 (41%) contratos foram rescindidos

Dos 29 funcionários, 17 continuaram em 2020, destes

- 09 com experiência, e
- 08 em treinamento.

Quadro de Funcionários Alterações até final de 2019











2019 Investimento

Folha de Pagamento

Colaboradores Administrativos

Em 2019 o investimento em folha de pagamento, incluindo salário, encargos, benefícios e multa FGTS foi de

R\$1.930.635,78

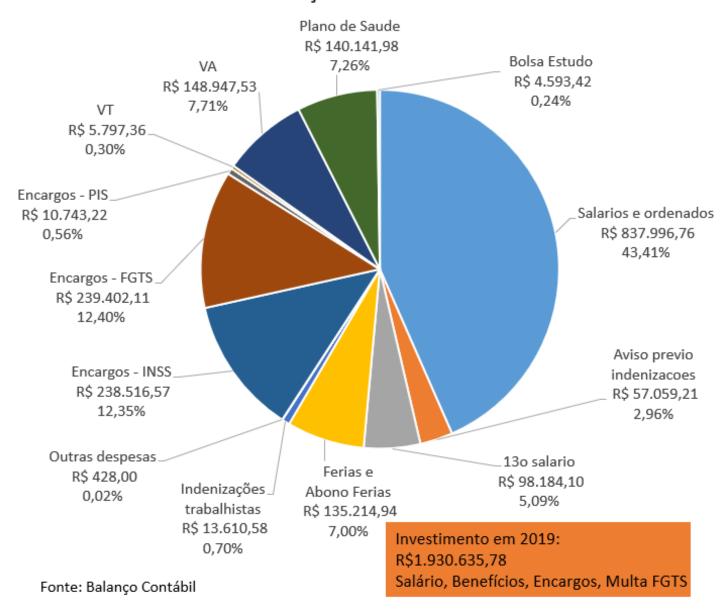
FUNTEF-PR







Investimento em Folha de Pagamento em 2019 Distribuição do Investimento



Rescisões Demissões

	Custo com Rescisões e Pedidos de Demissão em 2019											
	Data de Admissão	Tipo de rescisão	Data da rescisão									
1	06/03/2018	6.620,60	1.070,11	7.690,71	Acordo	06/09/2019						
2	22/04/2009	54.008,95	47.212,39	101.221,34	Demissão	02/09/2019						
3	07/06/2017	3.221,90	1	3.221,90	Pediu demissão	06/09/2019						
4	01/06/2004	31.343,09	30.532,07	61.875,16	Demissão	09/08/2019						
5	03/03/2008	03/03/2008 13.106,90 6.043,81 19.150,71 Acordo		24/09/2019								
6	22/08/2017	22/08/2017 4.358,90 - 4.358,90 Pediu demissão		28/10/2019								
7	19/10/2009	17.369,70	27.698,39	45.068,09	Demissão	09/08/2019						
8	05/01/2009	1.929,37	14.065,92	15.995,29	Demissão	11/03/2019						
9	17/10/2018	4.831,10	868,15	5.699,25	Demissão	06/06/2019						
10	02/05/2016	5.694,00	3.593,70	9.287,70	Demissão	06/02/2019						
11	01/08/2017	11.097,80	4.618,12	15.715,92	Demissão	19/07/2019						
12	04/12/2017	1.795,50	-	1.795,50	Pediu demissão	05/04/2019						
13	10/07/2017	5.480,43	2.058,41	7.538,84	Demissão	23/04/2019						
14	01/04/2013	9.098,02	-	9.098,02	Demissão	31/01/2019						
15	16/04/2009	10.432,91	-	10.432,91	Demissão	29/01/2019						
	Total:	233.529,54	166.618,59	400.148,13								









2019
Custos Fixos
Principais Despesas
ADM
FUNTEF-PR

Algumas das despesas com Serviços de Terceiros (R\$630.300,86) apontadas na Nota 28 da Auditoria Externa.

Sistemas de Gestão de Projetos referem-se:

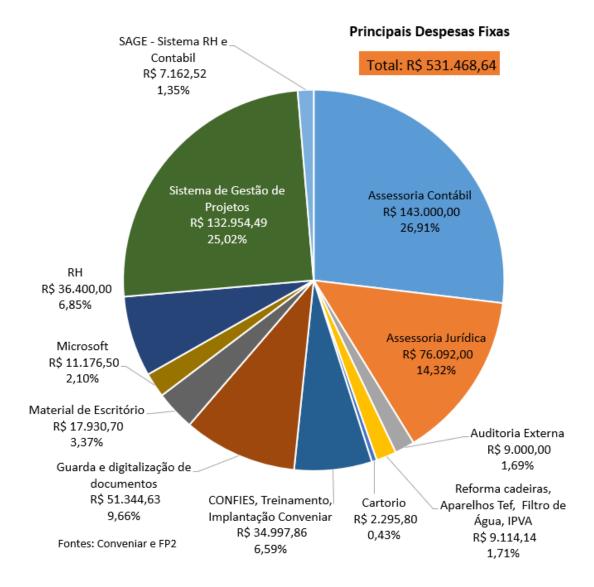
- TOTVS R\$ 44.218,49 (Contrato cancelado*)
- FP2 R\$ 51.163,17 (Contrato modificado)
- Conveniar R\$ 37.572,83
- SAGE R\$ 7.000,00
- Assessoria Jurídica: emite parecer sobre todos os processos de compras, contratos novos, questões trabalhistas e tributárias.
- Assessoria Contábil: Contabilidade, SICAPs, recolhimento de encargos de NF, questões fiscais.
- RH: assessoria relacionada a folha de pagamentos, férias, rescisões de contratos,

*TOTVS Cancelado pois não apresentou atendimento satisfatório e a ferramenta não é adequada para a gestão financeira de projetos.









2019 Análise do Déficit

Com depreciação dos bens

Demonstrativo do superávit ou déficit							
Receitas sem restrição	R\$ 3.633.277,60						
Receitas com restrição	R\$ 88.191.745,56						
Despesas sem restrição	R\$ 4.285. 1 2,85						
Déficit	-R\$ 651.935,25						
índice médio de despesas operacional e administrativa	4,86%						

Receitas da FUNTEF-PR:

ressarcimentos das DOAs, receitas financeiras, receitas do CLIE e receitas de concursos

Receitas dos projetos (previstos e executados conforme contratos):

valores recebidos do projetos com aplicações específicas

Despesas:

todas as despesas como, folha de pagamento, sistemas de gestão, despesas bancárias, etc.

O déficit de 2019 ficou em R\$ 651.935,25, para suprir esse déficit foram utilizados os recursos que estavam nas unidades, saldos das contas de concursos, etc.

Na média para executar R\$ 88.191.745,56 foi necessário R\$ 4.285.212,85, ou seja, 4,86%.









2019 Análise do Déficit

Sem a depreciação dos bens

Demonstrativo do superávit ou déficit						
Receitas sem restrição	R\$ 3.633.277,60					
Receitas com restrição	R\$ 88.191.745,56					
Despesas sem restrição	R\$ 4.285.212,85					
Depreciação e amortização de bens	R\$ 333.821,78					
Déficit	-R\$ 318.113,47					
índice médio de despesas operacional e administrativa	4,48%					

Se consideramos apenas as depesas financeiras, isto é, sem a depreciação, o déficit de 2019 foi de R\$ 318.113,47.

Na média para executar R\$ 88.191.745,56 foram necessários R\$ 3.951.391,07, **ou seja, 4,48%.**









Análise do Défict

Análise:

- a) Do valor executado em 2019 (R\$88.191.745,56), cerca de 50% não possuem ressarcimento:
 - Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR: R\$ 35.884.849,98
 - Fundação Araucária: R\$ 3.746.773,11
 - Emendas parlamentares: R\$ 3.400.000,00 (assinados no final de 2019)

Isso reduz as receitas e gera déficit.

- b) A receita dos concursos supriu em parte as despesas da execução da gestão dos projetos da UTFPR. Na contabilidade de 2019, os concursos e processos seletivos foram agrupados nas arrecadações e despesas administrativas. Para 2020, tais receitas e despesas serão desagrupadas. Estimando-se: em 2019 houve um superávit de todos os processos seletivos e concursos, da ordem de R\$450.000,00, os quais supriram os custos dos projetos da UTFPR, do contrário do déficit passaria de R\$1 milhão de reais. Isso implica que o CNPJ deixou pendente, por ex., a provisão de ações judiciais e administrativas, e o investimento na sua infraestrutura própria, o que a médio e longo prazo é péssimo.
- c) A UTFPR precisa estabelecer um plano de crescimento para a sua fundação de apoio e isso se inicia:
 - Com o ressarcimento da gestão dos projetos como Fund. Araucária e Emendas pela UTFPR;
 - Com o ressarcimento pela gestão Plano de Saúde (por ex., R\$2,00/servidor), uma vez que quem está custeando esse serviço são os projetos públicos;
 - A FUNTEF-PR ressarcindo o erário pelo uso da infraestrutura pública,

e isso avança com o apoio institucional em áreas de ação próprias da fundação, porquanto durante 22 anos absolutamente nada foi realizado para que a UTFPR tivesse uma fundação consolidada, a exemplo de outras fundações da mesma idade.









Índice de Ressarcimento das DOAs para 2020

Conclusão da análise de custos:

Considerando que a FUNTEF-PR ainda está com déficit financeiro não há outra forma além daquela de buscar o maior percentual de ressarcimento possível em todos os projetos.

Até que o déficit financeiro seja zerado, deve-se manter a atual Deliberação 08/2019, de 13/05/2019, que limita o teto do ressarcimento das despesas operacionais e administrativas em **15%**.









2019

Overview

Projetos

Resumo dos projetos









Emendas Parlamentares

	Contratos sem RDOA Emendas parlamentares assinadas em Dezembro de 2019		
	Descrição	Encerramento	Valor
Emendas Parlamentares	Gináliso Apucarana - Assinado em Dez/2019 - 23064.057846/2019-91	dez/21	900.000,00
TEDs	Acessibilidade para Educação Nutricional, Esportiva e Combate à Obesidade Infantil – UTFPR- Curitiba - 23064.053736/2019-50	dez/21	500.000,00
	MD-Contrato 16/2019 - Execução da Obra de Readequação do Prédio Principal do Parque Científico e Tecnológico do Câmpus Medianeira - 23064.059273/2019-30	03/jan/25	2.000.000,00
			3.400.000,00

Obs. Sem ressarcimento das DOAs. O custo deste serviço é absorvido pelos cursos de especialização.









Universidade Federal da Fronteira Sul

Assinadas em 2018 e 2019

Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Classificação	Financiador	RDOA Contrato	RDOA	RDOA 2019	RDOA a receber em 2020	Valor aprovado
127 - UFFS-Contrato 31/2018 - TERRA SOLIDÁRIA - 1565.4006-1	01/06/2018	31/08/2020	Convênio	UFFS	40.000,00	5,00%		40.000,00	800.000,00
291 - UFFS-Contrato 49/2018 - Escola da Terra - 1565-2 4100-9	01/08/2018	30/06/2019	Contrato	UFFS	9.863,82	6,00%	9.863,82	-	164.397,00
174 - UFFS-Contrato 81/2018 - Mulheres Atingidas Por Barragens Resgatando Saberes e Multiplicando Saúde 3793.12347-1	14/11/2018	01/07/2020	Contrato	UFFS	5.660,38	5,66%		5.660,38	100.000,00
125 - UFFS-Contrato 80/2018 EDUCAÇÃO POPULAR, EQUIDADE E SAUDE: CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE ATORES SOCIAIS PARA FORTALECIMENTO DO SUS 1565.4208-0	20/11/2018	31/05/2020	Convênio	UFFS	33.480,90	5,00%		33.480,90	670.000,00
124 - UFFS-Contrato 83/2018 CIRCULOS DE CULTURA, DIÁLOGOS EM SAÚDE NA ESCOLA E NA COMUNIDADE 1565.4210-2	01/12/2018	30/06/2020	Convênio	UFFS	5.500,00	5,50%		5.500,00	100.000,00
421 - UFFS - SENAR - Contrato 083/2019 - Capacitação de Instrutores e Elaboração de Provas de Nivelamento - 12304-8	30/05/2019	30/05/2021	Contrato	SENAR	2.070,00	10,00%		2.070,00	20.700,00
172 - UFFS-Contrato 014/2019 FA-TC 047/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2020	Convênio	Fundação Araucária	7.600,00	5,63%	3.800,00	3.800,00	135.000,00
237 - UFFS-FA-TC 72/2019-Contrato 31/2019-EDITORA-Modernização e Fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e ou digita-3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Convênio	Fundação Araucária	6.000,00	6,00%	-	6.000,00	100.000,00
271 - UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2	01/11/2019	31/10/2024	Contrato	UFFS		5,50%	-	em prestação	2.000.000,00
405 - UFFS Contrato 69/2019 - Centro de Educação Ambiental e de Ciências Naturais — FLONA Chapecó 3793.12507-5	01/12/2019	01/12/2020	Contrato	UFFS	2.380,95	4,76%	-	2.380,95	50.000,00
324 - UFFS-FA-TC 75/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - Contrato 41/2019 - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	Convênio	Fundação Araucária	12.384,00	5,73%	-	12.384,00	216.000,00
325 - UFFS-FA TC 76/2019 PIBIS - Contrato 41/2019 - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	Convênio	Fundação Araucária			-	-	
							13.663,82	111.276,23	4.635.693,00









2018: 5 projetos

2019: 7 projetos (4 da Fundação Araucária)

Fundação Araucária: iniciados em 2019 UTFPR e UFFS

Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Coordenador	D	OA	Valor aprovado
1 2 - CM-FA - TC 33/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12788-4	09/05/2019	09/05/2021	Patricia Valderrama			24.000,00
2 130 - RT-FA - TC 03/2019 - PRO-EQUIPAMENTOS - 3793-1 12780-9	28/03/2019	28/09/2021	Rodrigo Eduardo Catai			135.000,00
3 131 - PB-FA - TC 45/2019 - EVENTOS - 1565 4304-4	03/05/2019	03/05/2020	Taisa Pinetti Passoni			14.808,00
4 134 - LD-FA - TC 46/2019 - PÓS DOC - 1565 4306-0	03/05/2019	31/07/2020	Jose Aecio Gomes De Sousa			49.200,00
5 142 - LD-FA - TC 18/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12783-3	28/03/2019	28/03/2021	Alessandra Dutra			24.000,00
6 143 - LD-FA - TC 17/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12782-5	28/03/2019	28/03/2021	Andre Luis Trevisan			24.000,00
7 144 - PG-FA - TC 15/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12781-7	28/03/2019	28/03/2021	Guatacara Dos Santos Junior			24.000,00
8 145 - DV-FA - TC 23/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12784-1	28/03/2019	28/03/2021	Wagner Paris			24.000,00
9 146 - DV-FA - TC 26/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12785-X	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Cesar Conceicao			24.000,00
10 147 - DV-FA - TC 29/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12786-8	28/03/2019	28/03/2021	Anderson Catapan			24.000,00
11 148 - CT-FA - TC 31/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12787-6	28/03/2019	28/03/2021	Jean Marcelo Simao			24.000,00
12 149 - CT-FA - TC 34/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12789-2	28/03/2019	28/03/2021	Marco Aurélio Wehrmeister			24.000,00
13 150 - CP-FA - TC 35/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12790-6	28/03/2019	28/03/2021	Fabricio Martins Lopes			24.000,00
14 151 - PG-FA - TC 36/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12791-4	28/03/2019	28/03/2021	Claudia Tania Picinin			24.000,00
15 152 - MD-FA - TC 37/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12792-2	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Rodrigo Stival Bittencourt			24.000,00
16 153 - CM-FA - TC 39/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12794-9	28/03/2019	28/03/2021	Fernanda Vitoria Leimann			24.000,00
17 154 - AP-FA - TC 38/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12793-0	01/04/2019	01/04/2021	Murilo Pereira Moises			24.000,00
18 155 - CT-FA - TC 57/2019 - BOLSAS PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU CP 21/2018 - 3793-1 12795-7	23/05/2019	23/05/2021	Andreia Gerniski Macedo			40.800,00
19 219 - LD-FA - TC 68/2019 CONFAP WATER JPI JOINT CALLS - 3793-1 12376-5	01/10/2019	01/10/2022	Jorge Alberto Martins			224.400,00
20 220 - RT-FA - TC 11/2019 - PIBIC & PIBIT - 3793-2 12352-8	30/08/2019	30/08/2020	Charlie Antoni Miquelin			700.800,00
21 228 - RT-FA - TC 58/2019 - PIBIS - 3793-1 12364-1	16/09/2019	16/09/2020	Laize Marcia Porto Alegre			513.600,00
22 229 - RT-FA - TC 69/2019 - PIBEX - 3793-1 12374-9	18/09/2019	18/09/2020	Laize Marcia Porto Alegre			48.000,00
23 234 - MD-FA - TC 67/2019 SANEPAR - 3793-1 12388-9	15/10/2019	15/10/2021	Ilton Jose Baraldi			120.200,00
24 235 - PG-FA - TC 66/2019 SANEPAR - 3793-1 12387-0	16/10/2019	16/10/2021	Marcos André Bechlin			131.900,00
25 258 - RT-FA - TC 73/2019 RENAULT - 3793-1 12401-X	25/10/2019	25/10/2021	Maria Claudia Figueiredo Pereira Emer			568.800,00
26 326 - CT-FA - TC 78/2019 - BOSCH - 3793-1 12510-5	12/12/2019	30/01/2021	Giuseppe Pintaude			99.000,00
			Universidade Tecnológica Fe	deral do Par	raná (UTFPR)	2.982.508,00
1 172 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	Ricardo Key Yamazaki	6%	7.600,00	137.077,90
2 237 - UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Valdir Prigol	6%	6.000,00	100.000,00
3 325 - UFFS-FA-TC 76/2019-Contrato 41/2019 PIBIS - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	Clevison Luiz Giacobbo	6%	12 204 00	110.400,00
4 324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	Clevison Luiz Giacobbo	0%	12.384,00	105.600,00
			Universidade Federal da	a Fronteira	Sul (UFFS)	453.077,90
				Valor tot	al aprovado:	3.435.585,90

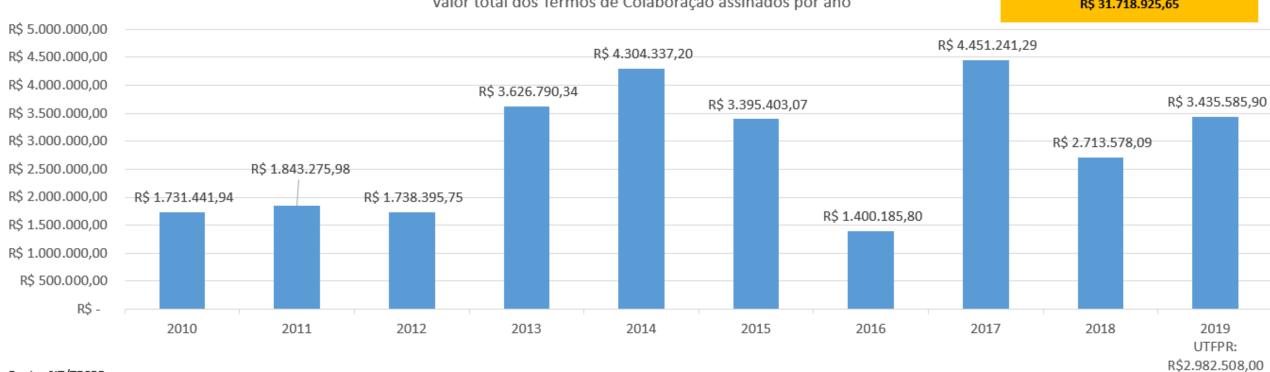


Fundação Araucária

2010 a 2019 UTFPR e UFFS



Acumulado de 2010 a 2019: R\$ 31.718.925,65



Fonte: SIT/TECPR

Recursos utilizados pelos programas de Mestrado e Doutorado

2010 a 2018: UTFPR 2019: UTFPR e UFFS







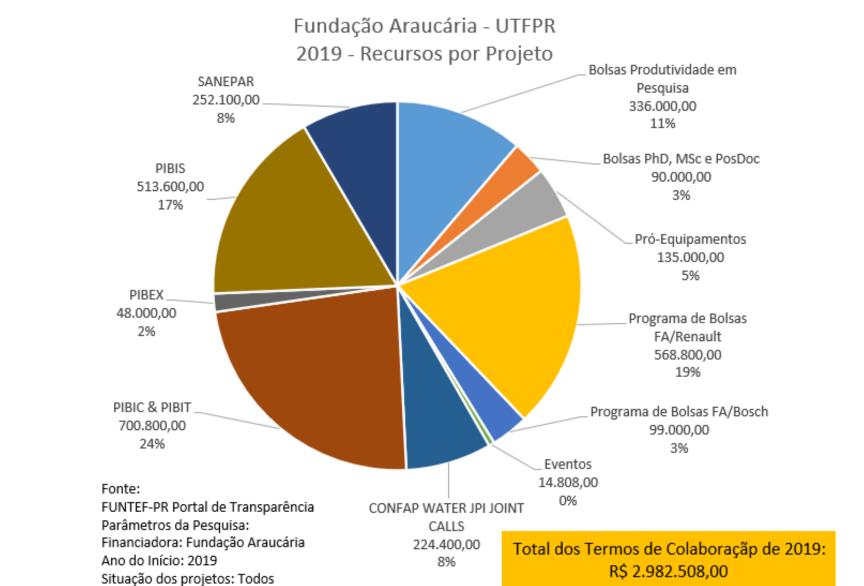


UFFS: R\$453.077,90

2019

Fundação Araucária: UTFPR Iniciados Distribuição dos

recursos por edital











Classificação: Todos

2019 Fundação Araucária Vigentes

	Referência do projeto	Data de Início	Data de Vigência	Valor aprovado
1	129 - RT-FA TC 002/2017 - PBA - 3793-1 12905-4	13/02/2017	13/05/2021	808.399,63
2	136 - CT-FA - TC 07/2017 - CP 13/2016 Apoio a pesquisa - 0813 762-0	09/05/2017	09/05/2020	49.972,60
3	132 - DV-FA - TC 76/2017 - REDE PR SENAR 3793-1 12798-1	19/10/2017	19/10/2021	1.242.090,00
4	156 - FB-FA - TC 70/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12800-7	19/10/2017	19/10/2021	50.000,00
5	157 - DV-FA - TC 73/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12796-5	19/10/2017	19/10/2021	101.200,00
6	158 - DV-FA - TC 74/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12797-3	19/10/2017	19/10/2021	92.665,44
7	159 - DV-FA - TC 77/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12799-X	19/10/2017	19/10/2021	105.987,50
8	135 - PB-FA - TC 009/2018 - APOIO AOS NITs - 1565 3977-2	08/05/2018	08/12/2020	124.291,00
9	137 - CT-FA - TC 11/2018 - BOLSA FA E RENAULT - 3793-1 12801-5	07/06/2018	07/09/2022	546.000,00
10	130 - RT-FA - TC 03/2019 - PRO-EQUIPAMENTOS - 3793-1 12780-9	28/03/2019	28/09/2021	135.000,00
11	142 - LD-FA - TC 18/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12783-3	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
12	143 - LD-FA - TC 17/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12782-5	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
13	144 - PG-FA - TC 15/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12781-7	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
14	145 - DV-FA - TC 23/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12784-1	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
15	146 - DV-FA - TC 26/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12785-X	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
16	147 - DV-FA - TC 29/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12786-8	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
17	148 - CT-FA - TC 31/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12787-6	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
18	149 - CT-FA - TC 34/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12789-2	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
19	150 - CP-FA - TC 35/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12790-6	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
20	151 - PG-FA - TC 36/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12791-4	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
21	152 - MD-FA - TC 37/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12792-2	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
22	153 - CM-FA - TC 39/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12794-9	28/03/2019	28/03/2021	24.000,00
23	154 - AP-FA - TC 38/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12793-0	01/04/2019	01/04/2021	24.000,00
24	131 - PB-FA - TC 45/2019 - EVENTOS - 1565 4304-4	03/05/2019	03/05/2020	14.808,00
25	2 - CM-FA - TC 33/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12788-4	09/05/2019	09/05/2021	24.000,00
26	155 - CT-FA - TC 57/2019 - BOLSAS CP 21/2018 - 3793-1 12795-7	23/05/2019	23/05/2021	40.800,00
27	219 - LD-FA - TC 68/2019 CONFAP WATER JPI JOINT CALLS - 3793-1 12376-5	01/10/2019	01/10/2022	224.400,00
28	234 - MD-FA - TC 67/2019 SANEPAR - 3793-1 12388-9	15/10/2019	15/10/2021	120.200,00
29	235 - PG-FA - TC 66/2019 SANEPAR - 3793-1 12387-0	16/10/2019	16/10/2021	131.900,00
30	258 - RT-FA - TC 73/2019 RENAULT - 3793-1 12401-X	25/10/2019	25/10/2021	535.200,00

326 - CT-FA - TC 78/2019 - BOSCH - 3793-1 12510-5	12/12/2019	30/01/2021	54.000,00
373 - PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9	03/02/2020	03/05/2021	5.792,00
374 - RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4	03/02/2020	03/03/2022	197.133,79
375 - PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3	03/02/2020	03/06/2021	49.200,00
390 - RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9	19/02/2020	19/08/2021	540.000,00
409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4	19/03/2020	19/03/2021	31.000,00
436 - TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6	13/05/2020	13/05/2022	50.000,00
437 - FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8	13/05/2020	13/05/2022	39.940,00
438 - CT-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4	13/05/2020	13/05/2022	49.229,00
439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0	13/05/2020	13/05/2022	49.910,00
440 - PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12709-4	13/05/2020	13/05/2022	37.955,00
441 - PB-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8	13/05/2020	13/05/2022	50.000,00
442 - TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12716-7	13/05/2020	13/05/2022	22.760,00
444 - PB-FA - TC 28/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6	13/05/2020	13/05/2022	35.020,00
446 - TD-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2	13/05/2020	13/05/2022	42.360,00
443 - DV-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12717-5	20/05/2020	20/05/2022	46.912,50
445 - SH-FA - TC 29/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12718-3	27/05/2020	27/05/2022	45.400,00
493 - RT-FA - TC 33/2020 - PIBIC&PIBIT - 3793-1 12773-6	24/09/2020	24/09/2021	715.200,00
494 - CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3	24/09/2020	24/09/2023	208.482,00
498 - RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8	01/10/2020	01/10/2021	484.800,00
499 - RT-FA - TC 40/2020 - PIBEX - 3793-1 12854-6	01/10/2020	01/10/2021	48.000,00
		UTFPR	7.462.008,46
172 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	135.000,00
237 - UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	100.000,00
324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	105.600,00
325 - UFFS-FA-TC 76/2019-Contrato 41/2019 PIBIS - 3793-1 12432-x	02/12/2019	18/12/2020	110.400,00
		UFFS	451.000,00
	373 - PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9 374 - RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4 375 - PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3 390 - RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9 409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4 436 - TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6 437 - FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8 438 - CT-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4 439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0 440 - PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12709-4 441 - PB-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 442 - TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-6 444 - PB-FA - TC 28/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 446 - TD-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 446 - TD-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 443 - DV-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 443 - DV-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 445 - SH-FA - TC 29/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-3 493 - RT-FA - TC 33/2020 - PIBIC&PIBIT - 3793-1 12713-6 494 - CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3 498 - RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8 499 - RT-FA - TC 40/2020 - PIBIS - 3793-1 12854-6 172 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9 237 - UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1 324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	373 - PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9 374 - RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4 375 - PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3 390 - RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9 409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4 419/03/2020 436 - TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6 437 - FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8 438 - CT-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8 439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4 439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0 430 - YG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0 440 - PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12709-4 441 - PB-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 442 - TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 443 - DV-FA - TC 28/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 446 - TD-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 445 - SH-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 445 - SH-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 445 - SH-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 445 - SH-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 493 - RT-FA - TC 33/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 494 - CM-FA - TC 31/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-3 27/05/2020 494 - CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3 499 - RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8 01/10/2020 499 - RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8 01/10/2020 472 - UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9 11/06/2019 324 - UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1 15/10/2019	373 - PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9 374 - RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4 375 - PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3 390 - RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9 409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4 409 - CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4 436 - TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6 437 - FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-8 438 - CT-FA - TC 12/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-8 439 - TD-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4 439 - TD-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4 439 - TD-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0 439 - TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0 440 - PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 1270-8 441 - PB-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 442 - TD-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 442 - TD-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8 443 - DD-FA - TC 25/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 13/05/2020 444 - PB-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6 13/05/2020 445 - TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 13/05/2020 445 - SH-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2 13/05/2020 445 - SH-FA - TC 29/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12718-3 27/05/2020 493 - RT-FA - TC 33/2020 - PIBIC&PIBIT - 3793-1 12718-3 27/05/2020 494 - CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3 494 - CM-FA - TC 31/2020 - PIBIS - 3793-1 12854-6 01/10/2020 11/06/2019 11/06/20

UTFPR: R\$ 7.462.008,46 UFFS: R\$ 451.000,00 Total: R\$ 7.913.008,46









Especialização com início em 2019

Cursos de Especialização que tiveram início em 2019 O valor do contrato e os ressarcimentos são previsões

·									
					Ressarcimento	Ressarcii	mento DOA		Valor do
Referência do projeto	Data de Inicio	Data de Vigência	meses	Coordenador	UTFPR			Valor Mensal	Contrato
2.575	4.4/02/2040	45/02/2024	-		3%	percentual	valor	607.64	450 450 00
3 - CT-Especialização - Contrato n° 17/2019 - CEER T01012019 - Energias Renováveis 3793.12323-4	14/03/2019	15/03/2021	24	Marcelo Rodrigues	4.185,65	12%	16.742,61	697,61	160.450,00
70 - CT - Especialização - Contrato nº 07/2019 - CECONS T01012019 - Construções Sustentáveis 1565.4174-2	05/02/2019	05/02/2021	24	Jose Alberto Cerri	4.426,94	12%	17.707,75	737,82	169.699,29
74 - CT-Especialização - Contrato nº 09/2019 - CECDA T01012019 - Ciência De Dados E Suas Aplicações 1565.4363-0	06/02/2019	06/02/2021	24	Rita Cristina Galarraga Berardi	6.483,51	12%	25.934,03	1.080,58	248.534,49
83 - CT - Especialização - Contrato nº 11/2019 - TECBIM T01012019 - Engenharia Digital E Tecnologia BIM 1565.4178-5	13/02/2019	13/05/2021	27	Fabio Freire	7.214,09	12%	28.856,35	1.068,75	276.540,00
86 - CT-Especialização - Contrato nº 13/2019 - CEPROTRAD T01012019 - Proteção Radiológica 1565.4366-4	14/02/2019	14/02/2021	24	Walmor Cardoso Godoi	2.095,25	12%	8.380,99	349,21	80.317,78
87 - CT-Especialização - Contrato nº 18/2019 - CEIOT T01012019 - Internet das Coisas 1565.4351-6	14/03/2019	14/03/2021	24	Omero Francisco Bertol	6.200,84	12%	24.803,34	1.033,47	237.698,72
128 - CT-Especialização - Contrato nº 26/2019 - CERED T01022019 − Redes de Computadores e Internet de Todas as Coisas 3793.12392-7	15/07/2019	15/07/2021	24	Augusto Foronda	2.278,57	12%	9.114,26	379,76	87.345,00
133 - CT - Especialização - Contrato nº 27/2019 - CEEST T01022019 − Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12390-0	17/09/2019	17/09/2021	24	Massayuki Mario Hara	7.216,94	12%	28.867,78	1.202,82	276.649,55
138 - CT - Especialização - Contrato nº 10/2019 - CELLI T01012019 - Língua Portuguesa E Literatura 3793.12324-2	14/02/2019	14/02/2021	24	Marcelo Fernando De Lima	3.509,22	12%	14.036,88	584,87	134.520,10
161 - CT - Especialização - Contrato nº 29/2019 - LEXIGMA T01022019 — Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12320-X	01/08/2019	01/08/2021	24	Emerson Rigoni	14.086,96	12%	56.347,83	2.347,83	540.000,00
162 - CT - Especialização - Contrato nº 25/2019 - GEOB T01022019 - Gerenciamento de Obras 3793.12321-8	20/07/2019	20/07/2021	24	Adalberto Matoski	16.963,25	12%	67.853,01	2.827,21	650.258,04
169 - PB-Especialização - Contrato 07/2018 - I PRODEM - 1565 4252-8	01/03/2019	01/03/2021	24	Robson Gonçalves Trentin	7.468,12	12%	29.872,46	1.244,69	286.277,77
170 - PB-Especialização - Contrato 2/2019 - XVIII EGCF - 1565 4300-1	01/04/2019	01/04/2021	24	Sandro Cesar Bortoluzzi	5.410,71	12%	21.642,84	901,79	207.410,55
175 - CT - Especialização - Contrato nº 30/2019 - CEELT T01022019 - Eletrotécnica 3793.12322-6	08/08/2019	08/08/2021	24	Vilmair Ermenio Wirmond	7.346,10	12%	29.384,39	1.224,35	281.600,44
178 - CP-Especialização - Contrato 03/2019 Engenharia e Segurança do Trabalho 3793-1 12590-3 - XVIII CEEST.	24/04/2019	24/10/2021	30	Jancer Frank Zanini Destro	5.546,31	15%	27.731,57	924,39	218.155,00
185 - CP-Especialização - Contrato 20/2018 Engenharia e Segurança do Trabalho - 3793-1 12589-X - XVII CEEST.	16/01/2019	16/01/2021	24	Jancer Frank Zanini Destro	5.546,31	15%	27.731,57	1.155,48	218.155,00
203 - CP-Especialização - Contrato 10/2019 Redes de Computadores: Projeto e Implementação - 3793.12371-4 - XI CERC.	18/10/2019	18/04/2022	30	Andre Luis Dos Santos Domingues	5.834,75	15%	29.173,73	972,46	229.500,00
204 - CP-Especialização - Contrato 12/2019 Tecnologia Java - 3793.12372-2 - XVIII CETJ.	14/10/2019	14/04/2022	30	Andre Luis Dos Santos Domingues	5.834,75	15%	29.173,73	972,46	229.500,00
225 - CT - Especialização - Contrato nº 32/2019 - CEWFM T01022019 − Desenvolvimento WEB e Frameworks Modernos 3793.12395-1	08/10/2019	08/04/2022	30	Joilson Alves Junior	7.515,95	12%	30.063,80	1.002,13	288.111,45
226 - CT - Especialização - Contrato nº 23/2019 - GETIC T01022019 − Gestão De Tecnologia Da Informação E Comunicação 3793.12389-7	03/07/2019	03/07/2021	24	Alexandre Jorge Miziara	6.345,47	12%	25.381,88	1.057,58	243.243,00
247 - CT - Especialização - Contrato nº 35/2019 - INTEDUC T01022019 - Inovação E Tecnologia Na Educação - EAD 3793.12447-8	12/11/2019	12/05/2022	30	Marcelo Souza Motta	5.635,04	12%	22.540,15	751,34	216.009,80
267 - CP Especialização - Contrato 18/2019 XIX Tecnologia Java 3793-1.12552-0 - XIX CETJ	20/11/2019	05/12/2021	24	Andre Luis Dos Santos Domingues	7.293,43	15%	36.467,16	1.519,47	286.875,00
269 - CP-Especialização - Contrato 19/2019 Redes de Computadores: Projeto e Implementação 3793-1,12551-2 - XII CERC	20/11/2019	05/12/2021	24	Andre Luis Dos Santos Domingues	7.293,43	15%	36.467,16	1.519,47	286.875,00
272 - AP - Especialização - Contrato 06/2019 - TECBIM AP T01012020 - Engenharia Digital e Tecnologia BIM Turma 19-A 3793.12495-8	29/11/2019	28/11/2021	23	Fabio Freire	4.040,35	12%	16.161,40	702,67	154.880,05
278 - GP-Especialização - Contrato 01/2019 - CEEM T01012019 - Engenharia da Manutenção T19A 3793.12639-X	28/01/2019	30/12/2020	23	LUAN JOSE FRANCHINI FERREIRA	-	12%	16.070,09	698,70	154.005,00
280 - PG-Especialização - Contrato 42/2019 - Segurança do Trabalho 3793.12492-3	20/11/2019	19/11/2021	23	Ariel Orlei Michaloski	8.941,45	12%	35.765,78	1.555,03	342.755,40
287 - CT - Especialização - Contrato nº 42/2019 - LEXIGMA T01012020 − Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12501-6	02/12/2019	02/06/2022	30	Emerson Rigoni	14.086,96	12%	56.347,83	1.878,26	540.000.00
288 - CT - Especialização - Contrato nº 08/2019 - CEARQ T01012020 - Arquitetura e Tecnologia da Construção 3793.12629-2	02/12/2019	05/03/2022	27	Fulvio Natercio Feiber	5.646,18	12%	22.584,72	836,47	216.436,90
289 - CT - Especialização - Contrato nº 41/2019 - CEEC T01012020 - Engenharia Da Confiabilidade 3793.12512-1	02/12/2019	02/06/2022	30	Emerson Rigoni	10.706,09	12%	42.824,35	1.427,48	410.400,00
294 - CT - Especialização - Contrato nº 47/2019 - CEIOT T01012020 - Internet das Coisas 3793.12531-8	11/12/2019	11/06/2022	30	Omero Francisco Bertol	7.972,51	12%	31.890,05	1.063,00	305.613,01
295 - CT - Especialização - Contrato nº 45/2019 - CEEST T01012020 - Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12533-4	11/12/2019	11/06/2022	30	Massayuki Mario Hara	5.659,83	12%	22.639.31	754.64	216.960.06
304 - PB-Especialização-XIX Gestão Contábil e Financeira - 3793-1 - 12541-5	11/12/2019	01/05/2021	16	Luiz Fernande Casagrande	7.388.35	12%	29.553.41	1.847.09	283.220.14
307 - CT - Especialização - Contrato nº 48/2019 - CESEB T01012020 - Sistemas Embarcados para a Indústria Automotiva 3793.12545-8	17/12/2019	17/06/2022	30	Omero Francisco Bertol	7.043,48	12%	28.173,91	939,13	270.000,01
312 - CT - Especialização - Contrato nº 49/2019 - CEECVIT T01012020 - Engenharia da Confiabilidade - Vitória/ES 3793.12546-6	18/12/2019	18/06/2022	30	Emerson Rigoni	16.069,56	12%	64.278,26	2.142,61	615.999,99
315 - CT - Especialização - Contrato nº 07/2019 - TECBIM AP T02012020 - Engenharia Digital e Tecnologia BIM - 3793.12555-5	12/12/2019	20/05/2022	29	Fabio Freire	6.230,35	12%	24.921,39	859,36	238.830,00
323 - CP-Especialização - Contrato 05/2020 III Engenharia de Software - MBA 3793-1.12621-7 - III CEES-MBA	20/12/2019	20/03/2021	15	Luciano Tadeu Esteves Pansanato	4.448.14	15%	22.240,68	1.482,71	174.960,00
329 - CP-Especialização - Contrato 04/2020 I Sistemas Elétricos de Potência 3793-1.12624-1 - I CESEP	02/12/2019	28/08/2021	20	Murilo Da Silva	8.031.36	15%	40.156.79	2.007,84	315.900,11
338 - CT - Especialização - Contrato nº 53/2019 - CESC T01012020 — Segurança Cibernética 3793.12558-X	20/12/2019	20/06/2022	30	Joilson Alves Junior	8.608.70	12%	34.434.78	1.147.83	330.000.00
340 - CT - Especialização - Contrato nº 09/2019 - Inovação Tecnológica de Processos - CEITP LD T01012020 3793.12630-6	20/12/2019	20/12/2021	24	Rogerio Tondato	7.862,79	12%	31.451,14	1.310,46	301.406,78
5 to the Experientalyan - contrato in- correction agent rectionagina de l'incessos - centre do trotte de 2000 - 500.12000-0	20/12/2013	20/12/2021	27	Valor total aprovado:		12/0	1.163.769,17	-	10.725.093,43
				valor total aprovado:	274,407,03		1,103,703,17	40,200,00	1017231033,43







Obs.: O valores são estimados, pois a época haviam cursos em pré e pós matrícula. Média estimada R\$ 46.208,80/mês, valor se dilui com a duração da vigência do contrato.

2019

PETROBRAS Vigentes

2017 a 2022

	Projetos que iniciaram em anos anteriores e que tiveram continuidade ao logo do exercício de 2019										
Termo de Cooperação Nº	Tipo de Investimento	Início	Térmimo previsão	Meses de vigência	Valor do contrato	Número de parcelas	Parcela recebida em 2019	Parcela a receber em 2020	DOA pervista por projeto		
5850.0109671.18.9	Infraestrutura reforma e equipamentos	17-dez-18	15-dez-21	36	2.502.909,80	3	2.502.909,80		63.492,28		
5850.0109528.18.9	Pesquisa aplicada	23-out-18	21/10/2021	36	6.473.499,82	4	-	900.000,00	307.684,70		
5850.0107231.18.9	Protótipo piloto	13-jun-18	11-jun-22	36	6.631.645,29	3	1.960.271,08		307.945,79		
5850.0106799.18.9	Pesquisa aplicada	4-jun-18	2-jun-21	36	2.848.257,62	3	1.405.360,01		135.631,30		
5850.0107257.18.9	Pesquisa aplicada	30-mai-18	28-mai-21	36	2.616.605,08	3	811.401,27		123.010,84		
5850.0106833.18.9	Pesquisa aplicada	23-mai-18	21/05/2021	36	2.537.091,73	3	761.110,00		120.813,89		
5850.0106054.17.9	Pesquisa aplicada	11-abr-18	6-out-21	36	3.346.324,32	3	912.685,04		158.205,92		
5850.0105441.17.9	Pesquisa básica	10-jan-18	8-jan-21	36	1.998.806,04	3	700.000,00		93.428,85		
5850.0106184.17.9	Pesquisa básica	29-dez-17	27-dez-20	36	2.208.593,76	3	846.212,70		101.742,56		
5850.0103868.17.9	Pesquisa aplicada	31-jul-17	29-jul-20	36	2.801.152,67	3	609.849,09		131.956,31		
5850.0103370.17.9	P&D	16-mar-17	11-set-19	30	1.072.521,60	3	encerrado 2019				
5850.0102976.16.9	P&D	15-mar-17	13-mar-21	36	4.731.631,80	3	-	1.121.750,00	225.315,80		
5850.0102354.16.9	P&D	30-dez-16	29-dez-19	36	1.055.530,98	3	encerrado 2019				
0050.0098409.15.9	P&D	14-dez-15	11-abr-19	48	1.099.068,18	3	encerrado 2019				
0050.0099223.15.9	P&D	10-dez-15	4-ago-20	60	4.703.578,03	3	935.031,42		188.427,33		
0050.0098276.15.9	P&D	23-set-15	18-jun-19	48	5.933.111,50	3	encerrado 2019				
Valor total dos pro	ojetos iniciados em anos anteror	es e vigente	es em 2019:		52.560.328,22		11.444.830,41		1.957.655,57		
5900.0110262.19.9	Pesquisa aplicada	12/03/2019	10/03/2022	05/02/1900	4.069.276,22	3	1.935.979,83		96.798,99		
	Valor total dos proj	etos vigente	es em 2019 :		56.629.604,44		13.380.810,24		2.054.454,56		



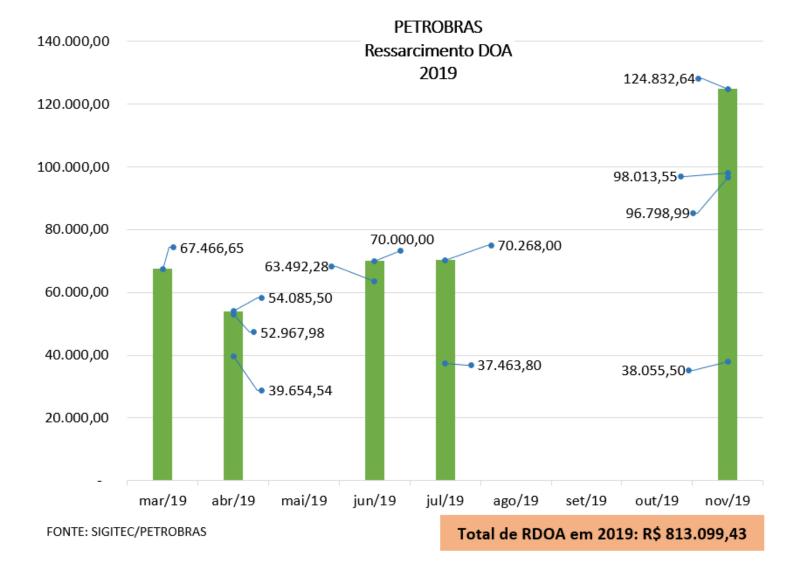






2019 PETROBRAS Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas

Ressarcimentos das despesas operacionais e administrativas por ano							
Previsão para 2020	R\$	194.975,74					
Recebido em 2019	R\$	813.099,43					
Recebido em 2018	R\$	743.089,37					











2019 PETROBRAS Projetos Cancelados

1											
Projetos Cancelados em 2019											
Termo de Cooperação Nº		Tipo	Valor	DOA	Custos indiretos UTFPR						
5900.0113210.19.9	Infraestrutura Laboratorial para o Desenvolvimento de Estudos Avançados sobre Hidratos em Garantia de	INFRAESTRUTURA REFORMA E EQUIPAMENTOS	3.980.671,48	98.362,91	-						
5900.0113204.19.9	Desenvolvimento de instrumentação avançada para monitoramento de escoamento líquido-gás em núcleos experimentais - Fase II	PESQUISA APLICADA	3.589.009,08	160.771,23	162.528,95						
5900.0113336.19.9	Análise do escoamento de gás natural com pequenas frações volumétricas de etanol/MEG em linhas de gás lift	PESQUISA APLICADA	3.305.922,95	137.471,98	395.371,65						
5900.0113255.19.9	Pesquisa e Desenvolvimento sobre Hidratos em Garantia de Escoamento - Fase II	PESQUISA APLICADA	6.216.772,76	269.344,26	549.780,33						
			17.092.376,27	665.950,38	1.107.680,93						









2019 PETROBRAS Legados

PETROBRAS Legados Petrobas Legados Lega	-	$\overline{}$	PETROBRAS - Projetos Legados	4		
Implementação do Módulo de Otimização do Sistema CONSUELO. 4600330693 0050.0066666.11.9 26/05/2011 a 18/05/20 26/05/2011 a 18/05/2011 a 18	2019	1		0050.0068819.11.9	19/09/2011 a 16/03/2015	
Simulação Numérica de Secoamento na Câmara de Expansão do VASPS-Fase II. 4600318811 050.0066965.11-9 26/05/2011 a 18/05/201 26/10/2010 a 28/03/201 26/10/2010 a 26/03/201 26/10/2010 a 28/03/201 26/10/2010 a 26/03/201 26/10/2010 a 26/10/201	PETROBRAS	2	Instrumentação óptica para monitoramento de escoamento bifásico envolvendo óleo e CO2.	4600334924	0050.0066371.11.9	25/07/2011 a 20/03/2013
Gelificados em tubulações. Adoptivo Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multi- 4600324885 005.0063112.10.2 24/01/2011 a 18/11/26 5 Agentes (fase 11) 6 Simulação Numérica do Escoamento na Câmara de Expansão do VASPS-Fase II. 4600318311 005.00060317.10.2 06/10/2010 a 28/03/26 7 10 10 10 10 10 10 10		3	Implementação do Módulo de Otimização do Sistema CONSUELO.	4600330693	0050.0066666.11.9	26/05/2011 a 18/05/2016
S Agentes (fase 11) 6 Simulação Numérica do Escoamento na Câmara de Expansão do VASPS-Fase II. 7 Soldas. 8 Cadastro Automático da Base de Dados da Transferência e Estocagem em Refinarias. 8 Cadastro Automático da Base de Dados da Transferência e Estocagem em Refinarias. 9 Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS. 9 Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS. 10 Implementação do módulo de otimização do sistema Consuelo (FASE III). 11 Simulação numérica do bombeio centrifugo submerso (BCS) com oleos pesados. 12 Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logisticas com Uso de Multiagentes. 13 PRH 10 - Implantação do núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade Tenológica Federal do Paraná. 14 Estudo de Fenômenos de Hidráulica de Perfuração de Poços de Petróleo 460023877 0050.0045810.08.4 15 FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE de Godos de Secoamento de Holdaulica de Perfuração de Segmento de bolhas para simulação de escoamento de Godoz3887 0050.00459790.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de Godoz3807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto de modelo de otimização do Sistema Consuelo - fase II 460023827 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto de modelo de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto de modelo de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto de domátula de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/05/207 20 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460023807 0050.00277970.72 23/05/2007 a 25/09/201 25/09/201 25/0	Legados		gelificados em tubulações.	4600328880	0050.0064585.11.9	04/04/2011 a 28/03/2015
mplementação de um Sistema Computacional de Suporte à Interpretação de Radiografias de Soldas. 4600311391 0050.0055015.09.2 01/06/2010 a 30/05/2010 a 30/		5 1		4600324885	0050.0063112.10.2	
Soldas. Acadestro Automático da Base de Dados da Transferência e Estocagem em Refinarias 4600297014 005.00049573.09.9 29/06/2009 a 25/09/201 29/06/2009 a 25/09/201 29/06/2009 a 25/09/201 29/06/2009 a 27/11/201 29/06/201 29/06/2009 a 27/11/201 29/06/201 29/06/2009 a 29/06/		$\overline{}$	·	4600318311	0050.0060317.10.2	06/10/2010 a 28/03/2012
Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS. 4600285414 0050.0049556.09.2 01/06/2009 a 27/11/20 10 Implementação do módulo de otimização do sistema Consuelo (FASE III). 4600286791 0050.0044324.08.4 13 Simulação numérica do bombeio centrifugo submerso (BCS) com óleos pesados. 4600285844 0050.0042679.08.4 06/10/2008 a 28/12/20 12 Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multiagentes. 4600285223 0050.0045811.08.4 13 PRH 10 - Implantação do Núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 460028778 0050.004564.08.4 03/09/2008 a 25/12/20 14 15 PREP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 4600278790 0050.0042810.08.4 15 PREP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 4600278790 0050.0042810.08.4 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE 4600238277 0050.0031351.07.2 06/06/2007 a 02/09/20 17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de fluidos de otimização do Sistema Consuelo - fase II 4600230832 0050.0027279.06.2 23/05/2007 a 21/05/20 23/05/2007 a 05/08/20 24/03/2007 a 0		7 1		4600311391	0050.0055015.09.2	01/06/2010 a 30/05/2012
Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS. 4600285414 0050.0049556.09.2 01/06/2009 a 27/11/20 10 Implementação do módulo de otimização do sistema Consuelo (FASE III). 4600286791 0050.0044324.08.4 13 Simulação numérica do bombeio centrifugo submerso (BCS) com óleos pesados. 4600285844 0050.0042679.08.4 06/10/2008 a 28/12/20 12 Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multiagentes. 4600285223 0050.0045811.08.4 13 PRH 10 - Implantação do Núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 460028778 0050.004564.08.4 03/09/2008 a 25/12/20 14 15 PREP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 4600278790 0050.0042810.08.4 15 PREP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 4600278790 0050.0042810.08.4 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE 4600238277 0050.0031351.07.2 06/06/2007 a 02/09/20 17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de fluidos de otimização do Sistema Consuelo - fase II 4600230832 0050.0027279.06.2 23/05/2007 a 21/05/20 23/05/2007 a 05/08/20 24/03/2007 a 0	1	8	Cadastro Automático da Base de Dados da Transferência e Estocagem em Refinarias.	4600297084	0050.0049573.09.9	29/06/2009 a 25/09/2013
11 Simulação numérica do bombeio centrifugo submerso (BCS) com óleos pesados. 4600285844 0050.0042679.08.4 06/10/2008 a 28/12/20 12 Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logisticas com Uso de Multiagentes. 4600285223 0050.0045811.08.4 13 PRH 10 - Implantação do Núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade 4600282778 0050.0045564.08.4 03/09/2008 a 25/12/20 14 15 FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Poços de Petróleo 460027887 0050.0044050.08.4 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE 460023827 0050.0031351.07.2 06/06/2007 a 02/09/20 17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento 460023887 0050.0031351.07.2 06/06/2007 a 02/09/20 18 Implantação do módulo de otimização do Sistema Consuelo - fase II 4600230832 0050.0027719.05.2 23/05/2007 a 21/05/20 29 Projeto efluente limpo 4600228176 0050.0026004.05.2 02/01/2007 a 31/03/20 21 FINEP - Visualização do Sistema Consuelo 4600228176 0050.0026004.05.2 02/01/2007 a 31/03/20 22 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 4600228176 0050.0026004.05.2 02/01/2007 a 31/03/20 22 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460028683 0050.0027279.05.2 08/02/2007 a 05/08/20 20 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 4600286863 0050.0031955.07.4 24 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460028663 0050.0031955.07.4 25 Avaliação numérico - Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 460038529 0050.0070318.11.9 25/08/2013 a 05/08/20 26 Análise de escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de 460038629 0050.0070318.11.9 25/08/2013 a 05/08/20 27 Análise do escoamento de oleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 4600335503 0050.006323.11.9 03/08/2013 a 25/08/20 27 Análise do escoamento de oleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 4600335503 0050.006323.11.9 03/08	1	9	Simulação numérica do escoamento na câmara de expansão do VASPS.	4600295414	0050.0049556.09.2	01/06/2009 a 27/11/2009
12 Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multiagentes. 4600285223 0050.0045811.08.4	[10	Implementação do módulo de otimização do sistema Consuelo (FASE III).	4600286791	0050.0044324.08.4	
PRH 10 - Implantação do Núcleo de Escoamento Multifásico do PRH-10/ANP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 4600282778 0050.0045564.08.4 03/09/2008 a 25/12/20 14 Estudo de Fenómenos de Hidráulica de Perfuração de Poços de Petróleo 4500273887 0050.0042810.08.4 15 FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 4600278709 0050.0044050.08.4 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE 4600238277 0050.0031351.07.2 06/06/2007 a 02/09/20 17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento em golfadas - FASE II 4600238070 0050.002779.07.2 23/05/2007 a 21/05/20 23/05/2007 a 21/05/	Ţ	$\overline{}$	•	4600285844	0050.0042679.08.4	06/10/2008 a 28/12/2013
13 Tecnológica Federal do Paraná. 4600282778 0050.0045564.08.4 03/09/2008 à 25/12/2008 25/12/2008	Ī	12	Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multiagentes.	4600285223	0050.0045811.08.4	
15 FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos. 16 Sistema de cadastro de base de dados da TE 17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento de fluidos 305.0029779.07.2 23/05/2007 a 21/05/2007 a 21/05/2		13 1		4600282778	0050.0045564.08.4	03/09/2008 a 25/12/2015
16 Sistema de cadastro de base de dados da TE	1	14	Estudo de Fenômenos de Hidráulica de Perfuração de Poços de Petróleo	4600273887	0050.0042810.08.4	
17 Desenvolvimento de modelo numérico de segmento de bolhas para simulação de escoamento em golfadas - FASE II 4600238070 0050.0029779.07.2 23/05/2007 a 21/05/2007	Ī	15	FINEP - Desenvolver um Medidor de Concentração de Gases com Sensores Eletroquímicos.	4600278709	0050.0044050.08.4	
17	Ī			4600238277	0050.0031351.07.2	06/06/2007 a 02/09/2008
19 Análise do escoamento de óleos pesados em tubos flexíveis 20 Projeto efluente limpo 21 FINEP - Visualização do escoamento de fluidos de perfuração em campos de óleos pesados 22 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 23 Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de perfuração 24 Sistema de gerenciamento de alinhamentos 25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 28 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460029736 0050.0027279.06.2 02/01/2007 a 05/08/20 02/01/2007 a 31/03/20 02/01/2007 a 31/03		17 1		4600238070	0050.0029779.07.2	23/05/2007 a 21/05/2011
20 Projeto efluente limpo 21 FINEP - Visualização do escoamento de fluidos de perfuração em campos de óleos pesados 22 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 23 Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de perfuração 24 Sistema de gerenciamento de alinhamentos 25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 28 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 460026417 0050.0017859.05.3 13/02/2006 a 25/09/20 4600199754 0050.0015926.05.2 01/12/2005 a 30/11/20 4600186362 0050.0012885.05.2 12/08/2005 a 06/08/20 460038293 0050.0070318.11.9 17/10/2011 a 07/02/20 4600338293 0050.0068718.11.9 25/08/2011 a 22/08/20 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20	1	18	Implantação do módulo de otimização do Sistema Consuelo - fase II	4600230832	0050.0027214.06.2	14/03/2007 a 31/05/2008
21 FINEP - Visualização do escoamento de fluidos de perfuração em campos de óleos pesados 4600236863 0050.0031965.07.4	1	19	Análise do escoamento de óleos pesados em tubos flexíveis	4600229736	0050.0027279.06.2	08/02/2007 a 05/08/2009
22 Projeto do módulo de otimização do Sistema Consuelo 23 Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de perfuração 24 Sistema de gerenciamento de alinhamentos 25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 3 Hotographico de hidratos em atividades de 4600199754 0050.0015926.05.2 01/12/2005 a 30/11/2005 a 3	Ţ	20	Projeto efluente limpo	4600228176	0050.0026004.06.2	02/01/2007 a 31/03/2008
Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de perfuração 24 Sistema de gerenciamento de alinhamentos 25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. Estudo do escoamento de fluidos não-newtonianos e formação de hidratos em atividades de 4600199754 0050.0015926.05.2 01/12/2005 a 30/11/2005 a 30/11/200	Ţ	$\overline{}$	·	4600236863	0050.0031965.07.4	
perfuração 24 Sistema de gerenciamento de alinhamentos 25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em 29 TUNTEF-PR 20 U50.0015926.05.2 07/12/2005 a 30/11/20 4600342279 0050.0012885.05.2 12/08/2005 a 06/08/20 4600342279 0050.0070318.11.9 17/10/2011 a 07/02/20 4600338293 0050.0068718.11.9 25/08/2011 a 22/08/20 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20	Ţ	22		4600206417	0050.0017859.05.3	13/02/2006 a 25/09/2006
25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 29 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 4600342279 0050.0070318.11.9 17/10/2011 a 07/02/20 4600338293 0050.0068718.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20		23		4600199754	0050.0015926.05.2	01/12/2005 a 30/11/2007
25 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 26 Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 29 Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB 4600342279 0050.0070318.11.9 17/10/2011 a 07/02/20 4600338293 0050.0068718.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20	Ţ	24	Sistema de gerenciamento de alinhamentos	4600186362	0050.0012885.05.2	12/08/2005 a 06/08/2006
Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. Análise do escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção 4600338293 0050.0068718.11.9 03/08/2011 a 22/08/20 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 4600303172 0050.0054473.09.9 07/12/2009 a 28/05/20	Ţ	25	Avaliação numérico-Experimental da propagação de pressão e de surge & SWAB	4600342279	0050.0070318.11.9	
FUNTEF-PR 27 Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II 28 Desenvolvimento de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2. 4600335503 0050.0066323.11.9 03/08/2011 a 21/07/20 de descoamentos de instrumentação aplicada a escoamentos bifásicos gás-líquido em tubulações envolvendo óleo e CO2.	 	26	Análise de escoamentos intermitentes em golfadas de óleo e gás com mudança de direção	4600338293	0050.0068718.11.9	25/08/2011 a 22/08/2016
tubulações envolvendo óleo e CO2.		27	Análise do escoamento de óleo e gás em tubos flexíveis - FASE II			03/08/2011 a 21/07/2016
	FUNTEF-PR	22 I		4600303172	0050.0054473.09.9	07/12/2009 a 28/05/2016
FRONTEIRA SUL Paraná Carinera de la contra del contra de la contra del contra de la contra del la contra	UTEPR DINITION OF FROM		00			55

PETROBRAS - Projetos Legados







2019

FINEP Projetos Vigentes

Referência do projeto	Data de Início Data de Vigência	Coordenador	Cinconsinular	Valor angueda	Falta mana avantan	DOA		
kererenda do projeto		Data de Vigenda	Coordenador	Fillaliciacion	valor aprovado	Falta para exeutar	Total	Falta Retirar
343 - RT-FINEP 01.14.0152.00	07/07/2014	07/07/2021	Paulo Cesar Conceicao	FINEP	3.882.372,00	2.536.875,98	107.427,00	38.743,24
449 - RT-FINEP 01.18.0024 - PROINFRA 02/2014	17/04/2018	17/04/2021	Frederico Marcio Correa Vieira	FINEP	1.112.855,89	295.331,79	33.385,67	33.385,67
Valor total aprovad					4.995.227,89	2.832.207,77	140.812,67	72.128,91









Bens Importados para atender os projetos da UTFPR 2019						
Contratos de Câmbio (R\$)	Despesas de importação (R\$)	Total de importações (R\$)	número de importações			
4.508.238,61	298.472,91	4.806.711,52	42			



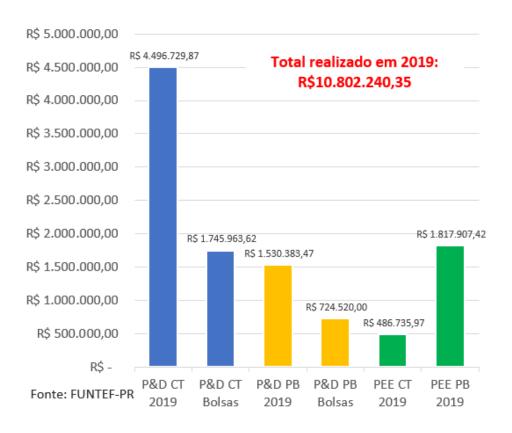




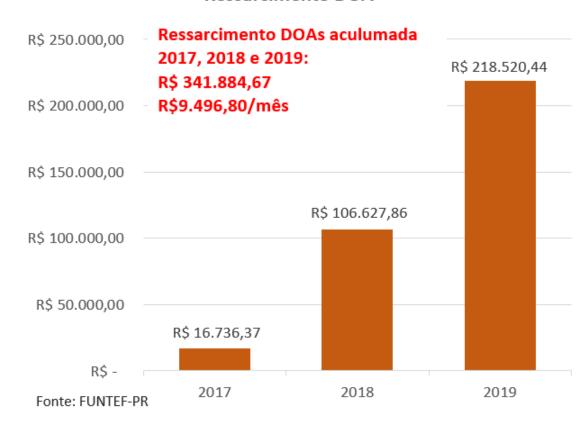


UTFPR e COPEL: Projetos de PEE e P&D

UTFPR CT e PB: COPEL P&D e PEE Valor realizado em 2017 2018 2019



UTFPR CT e PB - COPEL P&D Ressarcimento DOA





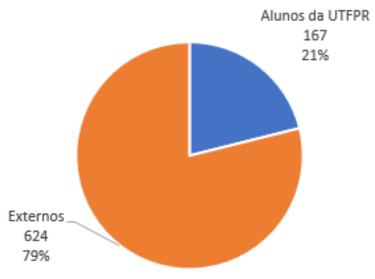






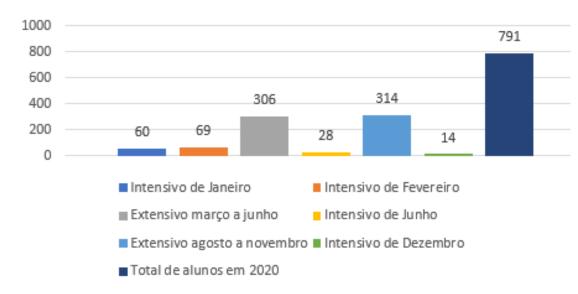
CLIE (último ano)





CLIE - 2019	
Receitas CLIE	541.059,09
CEILIN	343.495,43
Folha de pagamento	228.480,13
Aluguel	84.507,94
Condominio	74.744,00
Saldo	- 190.168,41

CLIE 2019 791 alunos



Déficit: R\$190.168,41

Déficit pelo saldo dos processos seletivos.

Resultado: projeto de extensão **UTFPR Idiomas**.









2019

Conclusões

Custo médio

Conclusões:

- 1. Custo médio FUNTEF-PR em 2019: 4,5%
- > Realizado em 2019: R\$88.191.745,56
- Despesas em 2019: R\$ 4.285.212,85
- > Ressarcimento das DOAs: R\$3.633.277,60
- > Recolhido na conta única da UTFPR: R\$8.466.664,47
- ➤ Déficit: R\$ 651.935,25 (considerando a depreciação dos bens, na maioria da UTFPR)
- > Déficit: R\$ 333.113,47 (sem a depreciação dos bens, os quais são da UTFPR)
- ➤ Déficit Estimado: na hipótese de **desconsiderar** o superávit estimado dos Concursos e Processos Seletivos de 2019:
 - Déficit superior a R\$ 1 milhão (considerando a depreciação dos bens)
 - Déficit superior a R\$700mil (sem a depreciação dos bens)







2019

Conclusões

Redução do Déficit

Conclusões:

2. Sobre a viabilidade econômica da FUNTEF-PR:

O déficit de mais de R\$1 milhão em 2018 caiu para cerca de R\$300mil.

- Parte do déficit foi custeado pela atividades dos concursos e processos seletivos, ou seja, ações próprias da FUNTEF-PR, deixando pendente provisões administrativas e judiciais e investimentos próprios;
- É preciso acabar com gestão de projetos sem ressarcimento das DOAs;
- A gestão do plano de saúde dos servidores sem ressarcimento das DOAs, significa que os projetos do erário público estão de forma indireta custeando o serviço interno;
- A FUNTEF-PR deve ressarcir a infraestrutura pública, assim como fazem os postos do BB, da CEF, a ASSUTEF e os Sindicatos dos Servidores.

Com a organização financeira é evidente não só a viabilidade econômica, mas também como a FUNTEF-PR pode se estruturar, fazer as provisões administrativas e inclusive com o devido planejamento, adquirir no futuro espaço físico próprio.









Conclusões

Mudanças

Conclusões:

3. Mudanças internas:

2019 foi um ano difícil, muitas mudanças simultâneas:

- Mudança de sistema: deixamos de usar o SIORG, SEI e FP2, passando para o Conveniar;
- Mudança para o BB: adaptação à metodologia de trabalho do BB, mantendo as atividades na CEF;
- > Redução de funcionários: De 39 para 17 funcionários, dos quais oito estavam há menos de dois anos.
 - No final de 2019 e início de janeiro de 2020 dos que receberam treinamento do Conveniar, seis pediram a rescisão do contrato.









Conclusões

Terceirizações

Conclusões:

- 4. Terceirizações
- Terceirização da Contabilidade:

Em julho, quando a empresa de contabilidade iniciou as atividades:

- Nenhum lançamento contábil havia sido realizado;
- Implantou o novo plano de contas contábil conforme as exigências contábeis do MP;
- Terceirização do Serviço de Folha de Pagamento:
 - Embora esse serviço esteja terceirizado, permanece dentro da fundação vários outros serviços relacionados, como controle do plano de saúde, compra de vale transporte, vale alimentação, entre outras atividades. Esses serviços internos tem custo, por conseguinte, é necessário avaliar a continuidade da terceirização deste serviço.









Conclusões

Terceirizações

Conclusões:

Com a organização financeira e, na medida do possível, com o fim da assombração das prestações de contas pendentes, abrem-se novas possibilidades de atuação da fundação, por exemplo, parcerias com instituições especializadas em linhas de fomentos específicos, cujo know-how não é do conhecimento interno das universidades.

As universidades detém o conhecimento técnico, mas precisam vencer as barreiras impostas pelo sistema público para poder se aproximar do setor privado e das financiadoras. Elaborar um projeto não é somente justifica-lo tecnicamente, é preciso torná-lo financeiramente exequível, dentro das exigências da financiadora. Um projeto bem preparado, com um cronograma físico-financeiro preparado com zelo tem melhores chances de ter sucesso.

A estruturação de um setor de preparação de projetos dentro da fundação precisa ser considerada. A FUNTEF-PR é o local mais adequando e é preciso aproximar a fundação dos setores de projetos das IFES, como por exemplo do DEPET e NIT da UTFPR.









Empresas Terceirizadas (2019)

Assessoria Jurídica Schimdt

Cientec - Conveniar

FP2 Tecnologia

Zapping Contadores Ltda

Célula – Gestão e Guarda de Documentos

Banco do Brasil

Webtrip

DHUAN

CEF



Campanha da Fraternidade 2021:

Fraternidade e Diálogo: compromisso de amor Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade











Relatório de Gestão 2019

Prestação de contas aprovada na 17ª Reunião do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR e com parecer favorável da 19ª Reunião do Conselho Fiscal, conforme incisos VI do Art. 16 e II do Art. 38, respectivamente, do Estatuto da FUNTEF-PR (estatuto autorizado pelo MP em 14/02/2020).

Diretor Superintendente

Humberto R. Gamba

Diretora Administrativa

Patrícia Mokrzycki













Anexos

- > Ata da 17a Reunião do Conselho de Curadores
- > Ata da 19a Reunião do Conselho Fiscal
- > Relatório da Auditoria Externa Carta de Controle Internos
- > Relatório da Auditoria Externa Demonstrações Contábeis de 2019
- ➤ Balanço de 2019
- > Índices econômicos de 2018 e 2019











Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ FUNTEF - CONSELHO DE CURADORES

ATA DA 17A REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES/2021

ATA DA **DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO**RDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR.

Aos cinco dias de março de dois mil e vinte e um, às 14 horas, inicialmente presidida pelo Cons. Roberto Candido, reuniu-se o Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃC PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR, co presença dos Conselheiros: ALEXANDRE RÔMOLO M. FEITOSA, BELMIRO MARCOS BELONI, EDS FONTES DE OLIVEIRA EMERSON RIGONI, FÁBIO KURT SCHNEIDER, GUILHERME ALCEU SCHN HUMBERTO REMIGIO GAMBA, MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, ROBERTO CANDIDO, ROD RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS e RODRIGO DEREN DESTEFANI. O Sr. Rafael Pequito, indicado p substituir o Cons. João Kovaleski informou que não poderia tomar posse por estar de licença paternidade. A reunião foi realizada por vídeo conferência, em conformidade com as diretrizes adotadas pelos órgãos governamentais e pela UTFPR, perante a situação do COVID-19, e conforme deliberado na 15ª Reunião foi transmitida online via canal do YouTube da FUNTEF-PR. A reunião contou com a presença, autorizada pelos conselheiros, da Diretora Administrativa Patrícia Mokrzycki, a qual secretariou a reunião. O Cons. Presidente lembrou que está na presidência por atender o parágrafo 3 do Art. 17 do estatuto da FUNTEF-PR, e que após a posse dos membros fosse realizada a eleição pelo Conselho do próximo presidente e vice-presidente. O Presidente informou que recebeu o ofício 19/2021 da Reitoria com a solicitação das providências que o Conselho de Curadores está tomando acerca do Processo 23064.031514/2019-86, para que sejam apensadas às solicitações do TCU. O Presidente em exercício fez a leitura do ofício resposta a todos os Curadores indicando os pontos e informou que o assunto foi tratado na 15ª Reunião do Conselho de Curadores. Na sequência passou para a ordem do Dia: 1. Autorização para que a Diretora Administrativa secretarie a reunião, o Presidente perguntou se algum conselheiro teria objeção de que a Diretora Administrativa secretariasse a reunião. Em não havendo, a mesma assumiu a secretaria da reunião. Ainda neste item, foi solicitado autorização para que os representantes da Zapping Contadores participassem da reunião com o objetivo de apresentarem o novo plano de contas contábil e dirimissem as dúvidas dos conselheiros, sendo que não houve nenhuma objeção. A seguir passou ao item 2. Posse dos Conselheiros, e solicitou que o Cons. Superintendente informasse os ofícios recebidos. O Cons. Superintendente informou que recebeu via SEI os ofícios dos presidentes dos conselhos deliberativos da UTFPR com a indicação de quatro novos conselheiros, sendo que três dos anteriormente indicados deixaram de compor tais conselhos, COPLAD, COEMP e COGEP, e um foi substituído pelo Presidente do COPPG. Assim, conforme informado na convocação foi indicado para representar o COGEP o Robson Ribeiro Linhares em substituição ao Cons. Alvaro Alencar Neto, o qual foi substituído no COGEP em virtude da alteração na gestão da UTFPR, indicação feita através do Of. 40/2021-PROGRAD em 12/02/2021, a resolução do COGEP foi solicitada pelo Cons. Superintendente em 13/03/2021 (23064.002332/2021-12); para representar o COPLAD a Sônia Maria Augustinho, em substituição ao Cons. Rigoberto Morales, cujo mandato no COPLAD havia encerrado, conforme comunicação do Cons. Rigoberto na 15ª Reunião em 19/11/2020, indicação foi feita através do Of. 01/2021-COPLAD, de 03/02/2021, a resolução do COPLAD foi solicitada pelo Cons. Superintendente

em 13/03/2021 (23064.002339/2021-34); para representar o COEMP o Rafael Fernando Pequito Lima, em substituição ao então Presidente Cons. Kovaleski, o qual pediu por e-mail encaminhado ao Cons. Superintendente o desligamento em 17/09/2020, a indicação foi feita através do Of 09/2021-PROREC de 02/03/2021, a resolução do COEMP foi solicitada pelo Cons. Superintendente em 13/03/2021 (23064.002341/2021-11 e 23064.009178/2021-18); para representar o COPPG, o Wyrllen Everton de Souza, em substituição ao Cons. Gilson Adamczuk Oliveira, sem justificativa definida, indicação feita através do Of. 02/2021-COPPG de 02/03/2021 e Resolução Ad Referendum COPPG/UTFPR No 56 de 08/03/2021 do Presidente do COPPG (23064.009248/2021-20). Os Conselheiros informaram que, conforme determina o estatuto da FUNTEF-PR, a indicação dos membros deve ser realizada por ato do Conselho e não por ato administrativo do Presidente do Conselho, e, portanto, deve ser encaminhada na forma de uma deliberação ad referendum do Presidente dos Conselhos, ressaltando que a deliberação ad referendum sempre deve ser aprovada pelo conselho deliberativo da UTFPR, ou, de outra forma, por meio da cópia da ata da reunião onde a indicação do membro foi deliberada. O Conselheiro Superintendente propôs que fosse dada a posse aos novos conselheiros, no condicionante de que as Deliberações ou Atas dos Conselhos Deliberativos fossem encaminhadas para a Superintendência e Presidência do Conselho Curador e apresentada aos conselheiros. O Cons. Guilherme questionou o fato de que alguma votação poderia ser comprometida caso alguma das posses ficasse anulada pela falta de encaminhamento da deliberação ou da ata. Após arguição por cerca de 20 minutos, o Presidente solicitou que fosse dada a posse e que seja anexado nos processos de indicação quais foram os instrumentos de escolha, se escolha ad referendum ou escolha colegiada. O Cons. Fábio alertou que a complementação documental seja com data anterior a data da posse. As posses foram dadas, a exceção do Rafael Pequito que informou estar em licença paternidade. Na sequência passou ao item 3 - Eleição do Presidente do Conselho de Curadores e solicitou que os interessados se manifestassem. O conselheiro Fábio indicou o nome do conselheiro Rodrigo Deren Destefani como um candidato que considerava apto para colocar seu nome para apreciação do pleno do conselho. O Cons. Rodrigo Destefani se manifestou favorável a indicação, que foi apoiada na fala de alguns conselheiros. O Presidente questionou se mais alguém teria interesse. Não havendo, colocou em votação, tendo sido o Cons. Rodrigo Destefani eleito presidente por aclamação. Na sequência solicitou que o Conselheiros estavam de acordo que o Cons. Rodrigo Destefani conduzisse a reunião. Questionou se o presidente eleito aceitaria assumir a condução, ele confirmou e assumiu a condução da reunião, com o de acordo de todos os conselheiros. Na sequência o conselheiro Manoel informou do interesse em colocar seu nome para vice-presidente, manifestou-se da necessidade de escolha aproveitando a situação da escolha do Presidente e os conselheiros acolheram a situação e na sequência foi eleito por aclamação o Cons. Manoel para assunção do cargo da vice-presidência do conselho. Na sequência o Presidente recém-empossado passou ao próximo item da pauta 4. Apresentação do Relatório de Gestão de 2019 e pediu que o Conselheiro Superintendente desse prosseguimento com a pauta indicada na convocação e encaminhasse a apresentação do relatório. O Cons. Fábio pediu que o Presidente apresentasse o item do estatuto que trata da razão da pauta da reunião, o Cons. Fábio citou que a pauta trata de um processo analisado pelo Conselho Fiscal, e que aquele conselho encaminhou para o Conselho de Curadores. Alguns Conselheiros questionaram o fato da transmissão da reunião estar com problemas. O Cons. Superintendente informou que a TI da FUNTEF-PR estava com dificuldades no acesso remoto ao servidor instalado na fundação, e que estava resolvendo o problema. Todavia a reunião está sendo gravada e será na íntegra disponibilizada, preservando a transparência da reunião. Atendendo a solicitação do Cons. Fábio, o Presidente informou que as atribuições do Conselho estão descritas no Art. 16 e compete ao conselho, especificamente pauta de hoje, o que está na alínea VI, ou seja, examinar e aprovar o relatório de gestão composto pela prestação de contas, o balanço geral, relatório da auditoria e o relatório da Superintendência. O Cons. Fábio complementou que esse procedimento de apresentação e apreciação do relatório de gestão vem sempre depois que o Conselho Fiscal verificou e emitiu parecer, cumprido assim os incisos 1 e 2 do Art. 38. O Presidente solicitou que o Cons. Superintendente apresentasse o parecer do Conselho Fiscal e passou a palavra ao Cons. Superintendente, o qual esclareceu que no dia

26/fev. houve a reunião do Cons. Fiscal, o qual aprovou o encaminhamento das prestações de contas de 2019. O Cons. Superintendente solicitou que os representantes da Zapping apresentassem o novo plano de contas contábil. Esclareceu que a Zapping montou um novo plano contábil, seguindo as orientações do Ministério Público. O Cons. Superintendente enfatizou que, no ponto de vista dele, essa alteração ficou mais fácil de ser interpretada e passou a palavra ao Sr. Amadeu. O Sr. Amadeu destacou que a reorganização das informações melhorou significativamente, facilitando a consolidação do balanço de 2019. O Sr. Nilson destacou alguns pontos do balanço e principalmente a transparência contábil com a organização dos projetos por centro de custo. Destacou a nota 24 dos auditores externos, a qual demonstra o resultado contábil de 2019. Apresentou a ficha de análise financeira com vários índices econômicos de 2019, os quais demonstram a liquidez da FUNTEF-PR em 31/12/2019. Mencionou que nesta data se encontrava em situação de equilíbrio financeiro. Destacou que esses indicadores são uma situação estática relativa a um determinado período. Mencionou que se faz necessária a implantação de uma ferramenta para análise de fluxo de caixa futuro, e que essa ferramenta é um projeto que está em andamento, pois o gestor precisa ter a informação do fluxo de caixa para assumir novos compromissos. Com esse projeto implantando, pode-se avaliar os compromissos futuros frente as receitas, inclusive estabelecer índices de ressarcimentos para os projetos. Ressaltou que a implantação dessa ferramenta está em estudo e deverá ser implantada nos próximos meses. Na sequência os representantes da Zapping se disponibilizaram a responder quaisquer questionamentos dos conselheiros referentes à contabilidade. O Cons. Candido questionou se os representantes estariam disponíveis até o final da reunião. A Zapping informou que teriam compromisso prévio e poderiam permanecer até as 16h30. O Cons. Guilherme perguntou sobre as várias ressalvas e valores que aparecem na demonstração contábil. Destacou que essa é a primeira vez que esse tipo de informação apareceu, pois não constavam nos relatórios anteriores. O Sr. Nilson citou que no trabalho iniciado no segundo semestre, não receberam um balanço onde a demonstração dos saldos demonstrasse a origem dos recursos. Alguns saldos antigos não possuem a informação da composição. Em 2019, os saldos foram importados para poder iniciar os lançamentos contábeis. Informou que em contato com a Superintendência, estes também não encontraram justificativas. Tais informações, s.m.j., também não foram apontadas nos relatórios anteriores, destacou que o atual auditor é bastante criterioso nos seus apontamentos. Informou que é preciso fazer relatório para análise e limpeza do balanço de diversos valores que estão apontados, tal relatório precisará ser aprovado pelo conselho e encaminhado para que a contabilidade proceda com os ajustes necessários. O Cons. Rodrigo citou que houve uma comissão composta por membros de curadores que analisou as contas da fundação e destacou que há várias situações que precisam ser analisadas nessas contas, que há um histórico de lançamentos contábeis antigos e que vários apontamentos feitos pela comissão já foram sanados. O Cons. Fábio destacou que esse assunto já foi discutido em reunião deste conselho, que foi contratada uma auditoria externa diferente da anterior, a qual fez vários apontamentos para a comissão. Mencionou que concorda com o Cons. Guilherme sobre a importância de corrigir o balanço para melhorar a informação sobre o resultado da FUNTEF-PR a cada ano. O Cons. Rodrigo mencionou que sempre houve a aprovação, apesar das ressalvas apontando a necessidade das correções. A Cons. Sônia citou a preocupação com essas contas, pois as baixas poderão afetar o resultado da FUNTEF-PR, e destacou a importância nestes ajustes. O Cons. Superintendente destacou que essas contas contábeis vêm de um longo período, que em algum momento teremos de montar um relatório, discutir com os Conselhos, tratar com a contabilidade e então o conselho poderá autorizar as baixas do balanço; reforçou que a Superintendência não pode fazer isso sem a autorização do conselho. Destacou que isso não é algo que acontece rapidamente, pois tudo precisa ser registrado, constando em ata, precisa que o Ministério Público tome conhecimento e eventualmente autorize a baixa nas contas contábeis, inclusive com as devidas informações no SICAP. O Cons. Superintendente solicitou que o Sr. Nilson complementasse se esse é o entendimento correto. O Presidente solicitou que os demais conselheiros se manifestassem antes do contador. O Sr. Nilson mencionou que a contabilidade faz os registros e necessita das autorizações. O Cons. Fábio sugeriu uma nova comissão dentro do conselho com a participação da Cons. Sônia para os

ajustes contábeis. O Cons. Candido concorda com os demais e pediu que seja estabelecido um prazo, de preferência antes do encerramento desta gestão. Os representantes da Zapping foram liberados pois não houve novos questionamentos por parte dos conselheiros. O Cons. Superintendente informou que a Zapping está à disposição e todos os Conselheiros podem entrar em contato para tirar dúvidas, reforçando que a gestão atual está sendo o mais transparente possível em todas as ações. O Conselheiro Superintendente passou a apresentação do relatório de gestão. Informou que o relatório foi finalizado junto com as conclusões da auditoria externa, justificando o atraso em virtude da pandemia, implantação do trabalho remoto, mudança de sistema de gestão, alterações no plano de contas contábil e a crise econômica que afetaram as empresas, especialmente a Zapping contadores. A apresentação iniciou com um resumo da análise de custos de 2018, com as ações que precisavam ser tomadas para reverter o quadro de insolvência financeira para a qual se encaminhava a FUNTEF-PR. Antes de apresentar as restruturações citou alguns dos conceitos que regem os trabalhos envolvidos com uma fundação de apoio, como a finalidade de uma fundação, e a necessidade do ressarcimento das despesas operacionais; e, da experiência acumulada nos últimos quatro anos os principais desafios que envolvem a gestão de uma fundação de apoio. Citou que por ser uma entidade sem fim lucrativos, não pode ter ressarcimento superior as despesas realizadas na gestão dos projetos das IFES, todavia nada impede que obtenha receitas nas ações próprias e aplique na sua estruturação. Na sequência apresentou um histórico conciso da FUNTEF-PR, e citou que a história da FUNTEF-PR demonstra a importância de que as prestações de contas ocorram junto com a execução dos projetos que nada pode ficar pendente, dada a confusão gerada com o acúmulo de demandas por prestações antigas. Mencionou que a terceirização do serviço da contabilidade é salutar para uma fundação do porte e perfil da FUNTEF-PR, justificou que é a impressão de uma gestão que atual com a contabilidade interna e externa, pois na medida em que o serviço represado entre em dia, a contabilidade passa a ser mais efetiva no auxílio do controle financeiro. Além disso, o controle financeiro exercido por terceiros faz com que haja mais disciplina, regras, na execução dos recursos financeiros. Apresentou a forma como a FUNTEF-PR estava estruturada em março de 2017, início da gestão, mencionou as dificuldades na época com as constantes tomadas de contas especiais nos termos de cooperação da Fundação Araucária, e as constantes demandas por prestações de contas da PETROBRAS, a qual ameaçava não fazer os repasses, adicionado a isso iniciava-se as demandas da UTFPR por prestações de contas antigas dos cursos de especialização, CAFIS-CT e CALEM-CT. As prestações internas aparentemente poucas foram feitas ou não foram feitas, todavia passaram a ser constantemente solicitadas a partir de 2017. Apresentou como se encontrava a estrutura administrativa em 2018 e como foi reestruturada a partir de julho de 2019 com a terceirização de vários serviços. Informou que a experiência demonstra que não há necessidade de vários CNPJs pois gera serviço interno desnecessário, hoje todas os contratos e contas-correntes estão vinculados ao CNPJ principal e na medida em que não haja mais contas vinculadas os demais CNPJs precisam ser encerrados. Citou que em algum momento será necessário alterar o estatuto e, por fim, nas indicações de sucursais e agências, a FUNTEF-PR é uma única fundação e essa fundação atende todos os câmpus da UTFPR, assim como as autorizadas, da mesma forma como ocorre com as outras fundações filiadas ao CONFIES. Citou que a partir de 2019 se estabeleceu grupos de colaboradores, independentemente de onde estejam localizados, formando núcleos de competências em cada atividade. Assim, o serviço interno passa a ser mais uniforme, e as prestações de contas mais simples e organizada. Na sequência apresentou a análise de custos a partir dos dados contábeis e citou que com a restruturação, a otimização dos serviços internos e terceirização dos serviços, já em 2019, o deficit financeiro, sem contar as depreciações dos bens públicos que estão indevidamente vinculados à carga patrimonial da FUNTEF-PR, caiu para cerca de R\$300 mil reais, bem abaixo dos mais de R\$1 milhão reportados na análise de custos de 2018. Citou ainda que é possível minimizar ou mesmo acabar com o deficit desde que haja o devido ressarcimento das despesas operacionais e administrativas dos projetos que a UTFPR tem com a Fundação Araucária, das emendas parlamentares, e o ressarcimento pelos serviços relacionados com o plano de saúde dos servidores da UTFPR. Destacou que se em algum projeto não há ressarcimento, outros projetos pagam pelos

serviços. Citou que no momento a FUNTEF-PR está utilizando recursos das ações próprias como as dos concursos e processos seletivos para custear as despesas na gestão dos projetos, e que isso a médio e longo prazo é ruim pois se deixa de fazer a provisão de recursos para ações judiciais vigentes e investimento na própria infraestrutura de trabalho da FUNTEF-PR e, por conseguinte, nos serviços que poderia prestar. Na sequência apresentou as restruturações como os benefícios da mudança da CEF para o BB, da implantação do Conveniar, da terceirização dos serviços de contabilidade e folha de pagamentos, do serviço de assessoria jurídica etc. Citou que é importante que tudo fique registrado para que a próxima gestão tenha as respostas que precisar. Dando sequência apresentou os principais resultados da FUNTEF-PR em 2019, a partir das informações extraídas do balanço ou do portal de transparência. Após cerca de 70 minutos de apresentação passou a palavra para o Presidente informando que o relatório da auditoria seria apresentado pela Diretora Administrativa. O Presidente sugeriu que as considerações ocorressem antes da leitura dos documentos da Auditoria, uma vez que todos haviam tomado conhecimento previamente e poderiam questionar a apresentação. O Cons. Fábio sugeriu que se fizesse apenas os apontamentos mais importantes. O Cons. Guilherme questionou se o encaminhamento para a deliberação seria única ou haveria uma aprovação em separado, daquilo que é 2019 e daquilo que são coisas antigas. O Cons. Fábio esclareceu que o encaminhamento seria a deliberação do relatório de gestão e seus anexos e a parte, talvez numa nova reunião, o encaminhamento das pendências. Destacou ainda que o Conselho Fiscal encaminhou o Relatório de Gestão e os seus anexos, inclusive o relatório da auditoria externa, o qual foi utilizado na análise por aquele conselho. O Cons. Guilherme solicitou que fizéssemos a leitura do relatório da auditoria, e o Cons. Fábio sugeriu que se fizesse uma análise dos pontos principais. O Cons. Superintendente pediu que fosse encaminhada a deliberação pois precisa encaminhar o relatório no SICAP para o MP e às autorizadas. O Cons. Rodrigo reforçou que o RG pode ser alterado, mas o relatório da auditoria é um documento fechado e não tem mais ajustes. O Cons. Feitosa sugeriu que a discussão do relatório da auditoria fosse discutida numa próxima reunião e que se passasse a tratar apenas do relatório de gestão. A Cons. Sônia destacou que todos já leram o relatório da auditora, e que não há como analisar e aprovar em separado os documentos contábeis uma vez que esses são partes integrante do relatório de gestão. O Cons. Manoel citou que ambos os encaminhamentos poderiam ser feitos. O Cons. Fábio citou que a deliberação poderia ser feita na reunião uma vez que a mesma está acordando que o conteúdo apresentado é um relato fiel de tudo que aconteceu em 2019. O Cons. Guilherme reforçou que não há como separar a aprovação das contas de 2019 das anteriores e que há algumas pendências de 2019, as quais são da gestão atual e sugeriu uma aprovação com ressalvas, considerando as pendências apontadas pela auditoria. O Cons. Superintendente citou que o relatório da auditoria aponta pendências em conciliações e não ressalvas, e que algumas destas pendências serão tratadas na contabilidade no ano seguinte. O Cons. Rodrigo Martins mencionou que se não há indicação de reprovação das contas pela auditoria externa, não há problemas em aprovar a prestação de contas e que as observações feitas serão corrigidas. Ressaltou que as observações feitas nas auditorias antigas, não eram ajustadas no ano seguinte, isso que gerou a pendências indicadas pela atual auditoria. Se a auditoria não reprova, a aprovação não precisa ser condicionada pois as inconsistências não indicam a reprovação, contudo o conselho pode deliberar um prazo para que sejam ajustados os pontos apontados. O Cons. Feitosa pediu para esclarecer se a aprovação da prestação de contas de 2019, implicaria na aprovação do passivo e, por conseguinte, estaria resolvido contabilmente. O Presidente esclareceu que o RG é uma composição de documentos e que a aprovação contém as informações de pendências para ações futuras e pediu para o Cons. Superintendente esclarecer. O Cons. Superintendente esclareceu que a contabilidade faz uma análise do passado, tudo que ocorreu em 2019 e trouxeram um saldo de contas contábeis do passado, algumas novas, e vem trazendo um histórico de situações do passado que ficam aparecendo no balanço. Foi postulado como necessário montar uma comissão, conforme sugerido pelo Cons. Fábio, para dar baixa no balanço e nas contas das pendências apontadas no relatório da Auditoria, e isso não seria feito nesta reunião nem na próxima, isso é um trabalho que envolve várias instâncias, desde a contabilidade, auditoria, conselhos fiscal e de curadores, até que se chegue num documento

consolidado que permite limpar o balanço e citou que o de 2019 a contabilidade já está fechada, a ECD e a ECF já foram enviadas para a Receita Federal e que a partir de agora as correções só poderão ocorrer em 2020, faltando o encaminhamento do SICAP para o MP. Neste momento restaria a aprovação da prestação de contas e considerar, para discussão em próxima reunião, a estratégia para iniciar os trabalhos para fazermos os ajustes no balanço de 2020, e o que pode ser alterado é o texto do RG de 2019, e que os conselheiros encaminhem as sugestões. Reforçou que tem um prazo curto pois precisa encaminhar o RG para o MP, para as autorizadas e, por conseguinte, para o MEC. A Cons. Sônia indicou que o conselho não pode fazer as análises, propor os ajustes e aprovar os ajustes, deve ter uma segregação, que deve vir uma auditoria externa, além disso existe um contador responsável e este conselho não pode dizer o que o contador deve fazer. O Presidente encaminhou a aprovação do RG uma vez que este apresenta as movimentações contábeis e um outro momento a discussão sobre o encaminhamento de uma comissão, situação que não é item de pauta para esta reunião. O Cons. Guilherme sugeriu a aprovação com ressalvas considerando os apontamentos da auditoria. O Cons. Candido destacou que de acordo com o estatuto pode-se aprovar ou reprovar, não há previsão de aprovação com ressalvas. O Cons. Edson sugeriu que, como estamos indo para cerca de cinco horas de reunião, o encaminhamento fosse conforme o estatuto, Art. 16, item VI, compete aprovar a prestação de contas mediante solicitação de esclarecimento ao Superintende. O Cons. Candido também citou o Art. 15. O Cons. Feitosa citou que a deliberação seria pela aprovação nos termos do estatuto considerando que na ata conste que trabalhos de encaminhamento para solução das pendências deverão ser realizados. O Cons. Guilherme solicitou que registrasse o voto "aprovação à luz dos apontamentos feitos pela auditoria externa Executive". O Cons. Fábio sugeriu que ambas as propostas são similares pois todos consideram que devem ser levados em conta os apontamentos da auditoria. O Cons. Feitosa propôs a seguinte redação: "O Conselho de Curadores aprova a prestação de contas de 2019 e entende que há pendências apontadas pela auditoria e que ações para solução das pendências serão encaminhadas nas próximas reuniões deste conselho". O Cons. Guilherme concordou, mas deseja o registro de seu próprio votos. O Cons. Edson pediu o encaminhamento de voto e quem desejasse fizesse registro de voto. O Presidente colocou em votação a aprovação do relatório de gestão, o qual foi aprovado por unanimidade. O Cons. Guilherme fez o registro de voto com a seguinte redação "aprovação à luz dos apontamentos da auditoria Executive", tendo este registro seguido por todos os conselheiros. Na sequência o Presidente passou ao item 5. Comunicados dos Conselheiros, e sugeriu que a apresentação do plano de carreira, dado ao tempo de reunião, poderia ser encaminhada na próxima reunião e solicitou que a Diretora Administrativa se manifestasse, a qual corroborou que o assunto pode ser realizado na próxima reunião do Conselho. Passou a palavra para os Conselheiros. O Cons. Feitosa pediu que ocorra uma reunião do Conselho de Curadores para analisar as sugestões colocadas no relatório antes da reunião do COUNI. O Cons. Fábio solicitou que constasse em ata a necessidade de desenvolver e deliberar um regulamento sobre as reuniões do conselho de curadores. O Cons. Superintendente agradeceu o apoio ao Conselho e destacou o quanto avançamos na transparência da FUNTEF-PR, hoje inclusive transmitimos on-line as reuniões, estamos trabalhando para implantar o fluxo de caixa para a fundação, algo importantíssimo para o futuro, a Diretora Financeira irá propor um ajuste no quadro de funcionários, e também um forma de manter os funcionários na fundação, reduzindo ao mínimo possível o rodízio de funcionários, ações que ajudarão o próximo gestor da fundação e solicitou que as sugestões de alteração sejam encaminhadas o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, às 19h30, da qual eu, PATRICIA MOKRZYCKI, secretária "ad hoc" do Conselho de Curadores, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Patrícia Mokrzycki, Secretária da 17a Reunião do Conselho de Curadores

- 1. Rodrigo Deren Destefani (COUNI) Presidente eleito na 17ª Reunião
- 2. Alexandre Rômolo M. Feitosa (COUNI)

- 3. Belmiro Marcos Beloni (COUNI)
- 4. Emerson Rigoni (COUNI)
- 5. Edson Fontes de Oliveira (COUNI)
- 6. Fábio Kurt Schneider (Representante dos Sócios Instituidores)
- 7. Guilherme Alceu Schneider (COUNI)
- 8. Humberto Remigio Gamba (Diretor Superintendente)
- 9. Manoel Messias Alvino de Jesus (COUNI)
- 10. Roberto Candido (COUNI)
- 11. Rodrigo Rafael de Medeiros Martins (membro externo-Presidente do CIETP)
- 12. Robson Ribeiro Linhares (COGEP)
- 13. Sônia Maria Augustinho (COPLAD)
- 14. Wyrllen Everton de Souza (COPPG)
- 15. Posse na próxima reunião (COEMP)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDSON FONTES DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE ROMOLO MOREIRA FEITOSA**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 16/03/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA**, **DIRETOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO**, **PRO-REITOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBSON RIBEIRO LINHARES**, **DIRETOR(A)**, em (at) 16/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em (at) 16/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO CANDIDO**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/03/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO DEREN DESTEFANI**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 16/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) FABIO KURT SCHNEIDER,



PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em (at) 16/03/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALCEU SCHNEIDER**, **PRO-REITOR ADJUNTO**, em (at) 16/03/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HUMBERTO REMIGIO GAMBA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/03/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON RIGONI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 16/03/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BELMIRO MARCOS BELONI**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em (at) 17/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PATRICIA MOKRZYCKI**, **SECRETÁRIO(A)**, em (at) 17/03/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO RAFAEL DE MEDEIROS MARTINS**, **Usuário Externo**, em (at) 17/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 1941843 e o código CRC (and the CRC code) 36BCC24A.

Referência: Processo n° 23064.012980/2021-87 SEI n° 1941843



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ **FUNTEF - CONSELHO DE CURADORES**

Convocação para a 17a Reunião - FUNTEF - CONSELHO DE CURADORES

Nos termos do inciso II do Artigo 18 do Estatuto da FUNTEF-PR, convoco V. Sa. para a 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR, a realizar-se no dia 05 de março de 2021 (sexta-feira) às 14h, com previsão de três horas, data a situação de isolamento social a reunião será realizada por vídeo conferência, sistema TEAMS/Microsoft. O link de acesso será enviado por e-mail. Não é necessário a instalação de nenhum aplicativo. A Reunião será transmitida.

PAUTA

- 1. Autorização para que a Diretora Administrativa secretarie a reunião.
- 2. Posse dos Conselheiros:
 - COPLAD Posse da Sra. Sônia Maria Augustinho em substituição do Cons. Rigoberto Morales (23064.002339/2021-34)
 - COEMP Posse do Sr. Rafael Fernando Pequito Lima em substituição do Cons. João Kovaleski (23064.002341/2021-11)
 - COGEP Posse do Sr. Robson Ribeiro Linhares em substituição do Cons. Alvaro Alencar Neto (23064.002332/2021-12)
- 3. Eleição do Presidente do Conselho de Curadores
 - Manifestação dos interessados
 - Votação
- 4. Apresentação do Relatório de Gestão de 2019
 - Apresentação da nova estrutura das contas contábeis Zapping Contadores Ltda
 - Apresentação do Relatório de Gestão
 - Leitura da Carta de Controle Interno preparada pela Executive Auditores
 - Considerações da Zapping Contadores
 - Considerações do Conselho
 - Votação
- 5. Comunicados dos Conselheiros
 - Apresentação do Plano de Carreira dos Funcionários da FUNTEF-PR pela Diretora Administrativa, conforme Art. 26 do Estatuto da FUNTEF-PR.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Cândido

Presidente Interino do Conselho de Curadores de Artigo 17º do Estatuto

Estatuto da FUNTEF-PR: http://www.funtefpr.org.br/institucional

Conselheiros: Alexandre Rômolo M. Feitosa (COUNI); Belmiro Marcos Beloni (COUNI), Edson Fontes de Oliveira (COUNI); Fábio Kurt Schneider (Representante dos Sócios Instituidores); Gilson Adamczuk Oliveira (COPPG), Guilherme Alceu Schneider (COUNI); Humberto Remigio Gamba (Superintendente); Manoel Messias Alvino de Jesus (COUNI); Rodrigo Deren Destefani (COUNI); Rodrigo R. de Medeiros Martins (membro externo-Presidente do CIETP); Roberto Candido (COUNI); Emerson Rigoni (COUNI).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO CANDIDO**, **MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 17/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 1942231 e o código CRC (and the CRC code) 25F7DE6D.

Referência: Processo n° 23064.012980/2021-87 SEI n° 1942231

1 2 3 4

5

6 7

8

9

10

11

1213

14

15

16

17

18

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNTEF-PR.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h00, sob a presidência do Conselheiro Wilson De Pieri, reuniu-se o Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR. com a presença dos Conselheiros: LEANDRA ULBRICHT, ROQUE AMAURI MEDEIROS, WILSON® DE PIERI e ARTHUR AUGUSTO ALVES FERREIRA. Por não ser mais membro do Conselho Universitário, o Cons. CARLOS EDUARDO CANTARELLI deixa de representar o Conselho Universitário da UTFPR neste conselho. A reunião foi realizada por vídeo conferência, emg conformidade com as diretrizes adotadas pelos órgãos governamentais e pela UTFPR, perante a situação do COVID-19. A reunião contou com a presença autorizada do Diretor Superintendente Sr. 5 HUMBERTO REMIGIO GAMBA e da Diretora Administrativa PATRICIA MOKRZYCKI, a qualsecretariou reunião, e dos representantes de Zapping Contadores, Sra. Suellen Bonfim e Nilson Antonio de Souza Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Wilson de Pieri passou ao primeiro item da pauta: 1. Posse do Conselheiro Ivan José Coser como representante do COUNI/UTFPR, em substituição do Cons. Carlos Eduardo Cantarelli, 50 conforme Ofício 62/2020-COUNI (SEI 23064.045498/2020-42). O Presidente passou a palavra para os demais membros do Conselho, e não havendo manifestação contrária, a indicação foi aprovada por unanimidade.

19 20 21

22

23

2425

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41 42

43

O Presidente passou para o próximo item da pauta: 2. Análise e parecer das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas do Exercício 2019 e passou a palavra para o Diretor Superintendente, o qual esclareceu ao Conselho as razões do atraso na prestação de contas do exercício de 2019, destacando as mudanças de sistemas, a mudança de plano de contas contábil. o impacto causado pelo isolamento social, que obrigou a reorganização dos documentos, processo não simples devido ao volume de documentos gerados no dia a dia, e a própria mudança para o sistema de contabilidade SAGE. O Diretor Superintendente pediu que a Sra. Suellen comentasse a nova estrutura do plano contábil. A Sra. Suellen esclareceu que no início dos trabalhos estudou oso projetos e estruturou o plano contábil para obter os totalizadores dos recursos recebidos e as respectivas aplicações de acordo com uma classificação. A classificação dividiu os projetos em cinco tipos: contratos, convênios, termos de colaboração, acordos de colaboração administrativos. Mencionou que no plano anterior não havia esse tipo de classificação. Além disso, tal classificação atende o preenchimento do SICAP/MP. Lembrou que quando iniciou as atividades em julho de 2019, logo após os funcionários terem sido desligados, o MP entrou com vários pedidos de retificação das prestações de contas dos SICAPS anteriores. Analisando a dificuldade que o MP tinha de interpretar as informações, fez-se as mudanças no plano contábil de forma a facilitar a consolidação dos números a serem informados ao MP, minimizando possíveis questionamentos futuros. Na sequência o Diretor Superintendente citou que na análise de custos de 2018 foi apontada a necessidade de redução no investimento com folha de pagamento. Na época fez-se um estudo de custos com várias empresas e selecionamos a Zapping para realizar o serviço de contabilidade e fizemos a rescisão de 12 funcionários. O Cons. Roque questionou seg com a mudança na contabilidade de um pessoal fixo para uma empresa o serviço melhorou. O Diretor Superintendente, esclareceu que no seu entendimento a terceirização da contabilidade é

jose Cose. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC54-B229-8C17-6A94

documento

de

cht, Wilson

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

docum

de

interessante pois propicia mais seriedade e controle nos processos internos e, por conseguinte, é mais salutar para uma fundação de apoio como a FUNTEF-PR. O Sr. Nilson da Zapping complementou que a mudança de sistema sem a mudança de pessoal já é um processo difícil, pois muda, altera as rotinas de controles internos de como as coisas são feitas, isso foi ainda somado à mudança de pessoal dentro da fundação, é uma mudança organizacional muito grande, ainda mais com esse volume de documentação gerada, é preciso controlar a movimentação financeira e og mesmo tempo gerar informações fidedignas para os registros de controles contábeis, destacou o empenho da Diretoria em sempre fazer as formas corretas e organizadas. Destacou a qualidade do controle do que aconteceu em 2019, mas ainda há situações apontadas pela auditoria externa, do passado que ainda estão pendentes e que, em algum momento, precisam ser acertadas. Colocou a Zapping à disposição para que os Conselheiros solicitem a qualquer momento informações. O Diretor Superintendente passou a apresentação do Relatório de Gestão de 2019, destacando que o Relatório de Gestão de 2019 passa a ser homologado pelos conselhos superiores das quatros IFES apoiada pela FUNTEF-PR (UTFPR, UFFS, IFPR e UNILA) e reforçou que as informações são aquelas de 2019, excetuando-se os membros dos Conselhos, os quais foram atualizados paras fev/2021, uma vez que são os membros atuais que avaliarão os documentos. Apresentado o Relatório de Gestão, a Diretora Administrativa apresentou o Relatório da Auditoria externa. Encerrada a apresentação o Diretor Superintendente complementou o problema ocorrido com o recolhimento dos encargos de dezembro de 2019, enfatizando que as diversas alterações nas estruturas internas levaram a essa situação, a qual chamou de acidente. Destacou que o valor foigo pequeno comparado com a redução de investimento em pessoal propiciada pelas mudanças, inclusive comparado com a redução expressiva que se obteve no déficit de 2019. Enfatizou aquilo que foi mencionado no relatório sobre a estrutura de funcionamento interna ser uma malha aberta, onde a realimentação dos processos ocorrem em pequenos loops, no caso citou que o gerente do Banco do Brasil poderia ter avisado que os pagamentos não ocorreram, se a contabilidade estivesse em dia isso teria sido observado, se internamente os colaboradores tivessem baixado os comprovantes isso teria sido detectado, todas essas estruturas falharam, principalmente por estar em estruturação. O Cons. Ivan comentou que todas as vezes que o assunto fundação é discutido no COUNI discute-se a questão da sustentabilidade financeira da FUNTEF-PR e o que se pode fazer. Mencionou que uma das saídas foram as parcerias com outras IFES, questionou se no entendimento da Superintendencia a fundação consequirá se manter. O Diretor Superintendente destacou que o déficit de 2019 caiu significativamente, e que a UTFPR precisa ressarcir as DOAs de todos os projetos, e os servidores precisam ressarcir as despesas com o plano de saúde, citouÑ que cada servidor pode contribuir com um, dois reais. Se a fundação está sendo utilizada, e as despesas não estão sendo ressarcidas, indiretamente quem está custeando o plano de saúde é o erário público através dos projetos, destacou que isso precisa ser regularizado. Citou que a fundação é viável, basta ter todos os ressarcimentos. Citou que um ponto importante é a gestão interna da UTFPR, olhando de fora, observa-se o quão complicado é o processo para um professor iniciar um projeto dentro da UTFPR, desde o início na DEPET, até chegar na PROJU e retornar no DEPET, em alguns casos leva-se cerca de 6 meses, isso desanima as pessoas. Se a UTFPR não faz projetos a fundação não sobrevive. Mencionou que hoje a FUNTEF-PR gera menos problemas que no passado, ou quase não gera, destacou que se faz o possível para atender a todos da melhor forma possível, e as soluções dos problemas são resolvidas no conjunto e não de forma

Entidade de Direito Privado
Declarada de Utilidade Pública Lei 17.406 de 18/12/2012
Assembleia Legislativa do Paraná
Credenciada Portaria 67 de 17/11/17 MEC e MCTI
CNPL 02 032 297/0001, 00 ... Inscrição Municipal 12 08 35

FUNTEF-PR Av. Sete de Setembro 3165 80230.901 Curitiba PR Tel. 41 3310 4810 www.funtefpr.org.br sr@funtefpr.org.br 87

88 89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116117

118119

120121

122

123

124125

126

127

128

129

docum

de

pontual. Citou a dificuldade nos contratos com as especializações onde até mesmo as certidões cíveis são exigidas, seguer o TCE/PR solicita para a FUNTEF-PR esse tipo de certidão. Tais certidões são obtidas fisicamente pela Assessoria Jurídica. Citou que o SEI é um depósito de arquivos de pdfs, e-mails, planilhas e editais, e que precisa ser organizado para não gerar morosidades. Essas morosidades dentro da fundação têm custo, é horas de trabalho de um⁹ colaborador, e pode implicar na necessidade de mais funcionários. Hoje conseguiu-se organizar os processos na fundação, tudo está no portal de transparência, e se os fiscais de contrato avaliarem o portal ajuda ainda mais a fundação a manter tudo atualizado. A Diretora Administrativa, complementou que com relação as apoiadas em 2019 só aparece a UFFS, porque o IFPR comecou efetivamente a fazer projetos com a fundação em 2020, e a UNILA está comecando agora em 2021 a solicitar alguns orçamentos. Citou que em 2020 os projetos com a UFFS e o IFPR fizeram diferencial nessa fase da pandemia, principalmente com o fato dos projetos da PETROBRAS terem sido cancelados e outros com os repasses suspensos. Destacou que outras fundações que mantemos contatos, precisaram utilizar dos benefícios do governo para reduzira salários e carga horária dos funcionários, demitir, ou mesmo prorrogar os prazos para recolhimento de encargos. A FUNTEF-PR por outro lado conseguiu honrar seus compromissos, manteve a folha o salário integral de todos os funcionários, o pagamento dos encargos em dia, ou seja, em 2020 as apoiadas fizeram essa diferença. O Cons. Ivan agradeceu as explicações e citou que com relação ao plano de saúde o Reitor criou uma comissão no COUNI e o pessoal irá discutir o novo regulamento, e julgou pertinente essa pequena contribuição de cada servidor. A Cons. Leandra citou os avanços e mudanças, e enxugamentos dos gastos, a terceirização reduziu os gastos. Há alguns pontos para serem ajustados. A apresentação das contas demonstra claramente o quantos avançou a fundação e parabenizou os trabalhos realizados. O Diretor Superintendente citou que há contas que se acumularam ao longo do tempo, sem vínculo, contas de projetos realizados pela FUNTEF, isto é, sem a assinatura contratual da UTFPR, e que precisaremos fazer um relatório e propor para o Conselho que seja autorizado o agrupamento de todos os saldos em uma única conta, criando uma aplicação de provisão de ações judiciais e investimento na fundação, bloqueando esses recursos para essas finalidades. Essa é uma proposta que será feita aos Conselhos para que conste em ata e seja de conhecimento do Ministério Público. Ressaltou que manter recursos em conta tem custo e isso precisa ser minimizado. O Cons. Roque perguntou o que está sendo feito para atender as sugestões da auditoria. O Diretor Superintendente citou que uma das acões é o relatório das contas de projetos da fundação sem vínculo, as conciliações az Zapping está ajustando, foi feita a alteração da estrutura de contas contábeis, a qual passou a ser € por centro de custo, que a contabilidade será colocada em dia, que em maio de 2021 será fechada a contabilidade de 2020 e que o primeiro semestre de 2021 será concluído até agosto de 2021. O Cons. Arthur perguntou se fundação concorda com tudo que foi apontado no relatório da auditoria. A Diretora Administrativa informou que foram feitas reuniões com o auditor, e que várias questões vêm de 2004 a 2010 e já haviam sido apontadas no relatório anterior e que para 2020 teremos de fazer as correções apontadas. O Cons. Arthur questionou se será possível fazer as regularizações para o fechamento de 2020. A Diretora Administrativa informou que algumas já foram regularizadas no decorrer de 2020, outras serão resolvidas, e algumas precisarão ser vistas junto com a contabilidade para buscar a melhor forma de serem resolvidas. A Cons. Leandra disse que poderíamos passar para a votação da autorização para o encaminhamento para o Conselho de

Entidade de Direito Privado
Declarada de Utilidade Pública Lei 17.406 de 18/12/2012
Assembleia Legislativa do Paraná
Credenciada Portaria 67 de 17/11/17 MEC e MCTI
CNPL 02 032 297/0001, 00 ... Inscrição Municipal 12 08 35

FUNTEF-PR Av. Sete de Setembro 3165 80230.901 Curitiba PR Tel. 41 3310 4810 www.funtefpr.org.br sr@funtefpr.org.br

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR

Curador. Colocado em votação os Conselheiros por unanimidade aprovaram o encaminhamento da prestação de contas para o Conselho de Curadores. O Diretor Superintendente agradeceu as participação do Sra Suellen e do Sr. Nilson da Zapping, os quais deixaram a reunião. O Presidente passou ao próximo item da pauta: 3. Comunicados dos Conselheiros. O Diretor Superintendente pediu a palavra e esclareceu que de acordo com o Art. 42 do estatuto, o mandato dos membros do Conselho Fiscal é de quatro anos, sendo permitida uma recondução. Considerando que o mandato do Diretor Superintendente e da Diretora Administrativa foram prorrogados até o dia 31/08/2021, o Diretor solicitou que os atuais membros se manifestem sobre uma possível prorrogação do mandato até 31/08/2021. Justificou a solicitação para que os atuais conselheiros avaliassem a prestação de contas de 2020, prevista para ser apresentada em meados de maio, porquanto forama trabalhos que aconteceram durante o mandato do atual conselho. Esclareceu ainda que até agosto, espera-se a que a contabilidade do primeiro semestre de 2021 esteja concluída e auditada. Desta forma, encerra-se o ciclo dos primeiros 4 anos do Conselho Fiscal. Considerando que os Conselheiros se manifestaram favoráveis com a prorrogação, o Diretor Superintendente ficou de consultar a Assessoria Jurídica para que fizesse uma análise da solicitação de apoio do atuals Conselho. O Cons. Roque observou que o ex-Cons. Cantarelli era o vice-presidente do Conselho Fiscal e sugeriu que a Cons. Leandra assumisse essa função. A Cons. Leandra aceitou a função e todos os demais Conselheiros acataram a indicação. Nada mais havendo a tratar, eu PATRICIA MOKRZYCKI, Secretária Ad Hoc do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por

149150

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

151 Conselheiros que assinam a Ata:

mim e pelos Conselheiros.

- 152 Wilson de Pieri Presidente do Conselho Fiscal
- 153 Arthur Augusto Alves Ferreira
- 154 Ivan José Coser
- 155 Leandra Ulbricht
- 156 Roque Amauri Medeiros

jose Cose. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DC54-B229-8C17-6A94 Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Mokrzycki e Arthur Augusto Alves Ferreira. Este documento

de



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC54-B229-8C17-6A94 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC54-B229-8C17-6A94



Hash do Documento

E274C88DFE6F7BB892FB6E60850976D75A122F46F1379FDCD5256C45CAC86638

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2021 é(são) :

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: roque.medeiros@yahoo.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 03 2021 09:16:19 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 191.177.53.46

Assinatura:



Hash Evidências:

7659663F05E024A0EFC7A119D9E83A7CF614173EEBD36DF399AC9F682EB9F60A

☑ Leandra Ulbricht (Membro do Conselho Fiscal) - 591.433.479-91 em 02/03/2021 20:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: prof.leandra@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 20:22:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4610298 Longitude: -49.2219038 Accuracy: 20

IP 187.54.13.185

Assinatura:



Hash Evidências:

245D0BDD0901726C7698F58A8C5AD0798EF22437F53912AAA1F13D35D19F599A

 Wilson de Pieri (Presidente do Conselho Fiscal) - 299.393.999-87 em 02/03/2021 17:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: wilsonpi@utfpr.edu.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 17:07:32 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -25.7675725 Longitude: -49.7172529 Accuracy: 1786

IP 45.180.0.185

Assinatura:



Hash Evidências:

834C5F5487689D223F3D39D45992D2E4122E5B99BE890286083FB5E93536C716

Patricia Mokrzycki (Diretora Administrativa e Secretária da Reunião) - 937.592.909-49 em 02/03/2021 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Arthur Augusto Alves Ferreira (Membro do Conselho Fiscal) - 054.503.509-02 em 02/03/2021 16:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ ivan jose Cose (Membro do Conselho Fiscal) - 839.720.569-15 em 02/03/2021 15:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ijcoser@utfpr.edu.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 02 2021 15:44:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Latitude: -24.9485174 Longitude: -53.476314099999996 Accuracy: 143 **IP** 187.115.34.126

Assinatura:

Hash Evidências:

Tran José Corser

4A3692A383D8C64895821D09BF342BBA6FFC578E06BADE3BD16F1C02BE0DE359



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ FUNTEF-PR

CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2021

(Revisão contábil exercício de 2019).





CTB/AUD - 1364/21

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021

Senhores Diretores da

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná- FUNTEF-PR

Curitiba - PR

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

Nossos exames abrangeram a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis adotados e foram efetuados de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exames da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

O conteúdo está apresentado de forma objetiva e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes CRC-PR-005657/O-1

NELSON BAZZANEZE:28672950097

Assinado de forma digital por NELSON BAZZANEZE:28672950097 Dados: 2021.02.24 09:17:21 -03'00'

Nelson Bazzaneze Contador CRC-PR-045350/O-1 CNAI Nº 2742



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF

(Carta de Controles Internos do Exercício de 2019)

Curitiba - PR

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.	ATIVO CIRCULANTE	5
	2.1 Bancos Conta Movimento	
	2.2 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	
	2.3 Valores a Receber de Projetos	
	2.4 Contas a Receber Unidades	
	2.5 Outros Valores a Receber - Funtef	
	2.6 Numerários em Transito - Projetos	
	2.7 Contas a Receber - Projetos	
	2.8 Tributos a Recuperar	
	2.9 Adiantamentos a Funcionários	
	2.10 Adiantamento a Fornecedores	
	2.11 Despesas Antecipadas	
	3. ATIVO NÃO CIRCULANTE	13
	3.1 Investimentos	
	3.2 Imobilizado	
	3.3 Intangível	
	3.4 Bens de Terceiros Vinculados a Projetos	
	,	
4.	PASSIVO CIRCULANTE	16
	4.1 Fornecedores	
	4.2 Contas a Pagar - Unidades	
	4.3 Contas a Pagar Compensação	
	4.4 Outros Valores a Pagar	
	4.5 Valores Arrecadados de Terceiros	19
	4.6 Obrigações de Convênios	
	4.7 Obrigações de Clientes	
	4.8 Projetos a Executar	
	4.9 Obrigações Sociais e Trabalhistas	
	4.10 Provisões	
	4.11 Obrigações Tributárias	
	4.12 Outras Obrigações	
5	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24
٠.	5.1 Receita Diferida	
	0	_ '

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25
6.1 Patrimônio Social	25
7. OUTROS ASSUNTOS	25
7.1 Seguros dos Bens Patrimoniais	25
7.2 Cofins sobre receitas Financeiras	
7.3 Certidões Negativas	26
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEFPR

CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2021 (Revisão contábil exercício de 2019).

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Atendendo a solicitação do Conselho Diretor, realizamos trabalho de auditoria independente voltado ao exame das Demonstrações Contábeis dessa entidade, relativas ao exercício 2019, sendo que os trabalhos foram realizados nos meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

2 ATIVO CIRCULANTE

(2.1) BANCOS CONTA MOVIMENTO

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de bancos contas movimento para a data de 31dez./19:

DESCRIÇÃO	SALDO	
Recursos Próprios	312.430,44	
Recursos Vinculados	2.985.147,29	
TOTAL	3.297.577,73	

DIVERGÊNCIAS:

Examinamos a consistência das contas correntes de recursos próprios e de recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	Contábil	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
Recursos Próprios CEF C/C – 118-4 – CT	2,96		2,96
CEF C/C – 110-4 – CT	5,33	- -	5,33
TOTAL	8,29		8,29
Recursos Vinculados			
BB C/C – 12482-6 – CT	195,00	-	195,00
BB C/C 12482-X - CT	(41.527,76)	_	(41.527,76)
BB C/C 12491-5 – CT	62.730,71	_	62.730,71
BB C/C 12323-4 – CT	-	2,90	(2,90)
BB C/C 12304-8 – CT	(39.580,30)	_	(39.580,30)
BB C/C 123125-0 – CT	2.295,43	-	2.295,43
CEF C/C 563-5 – CT	-	390,44	(390,44)
CEF C/C 632-1 – CT	42,00	-	42,00
CEF C/C 665-5 – CT	30,90	-	30,90
CEF C/C 3824-5 CT	-	17.214,00	(17.214,00)
CEF C/C 437-0 – CT	166,00	124,00	42,00
CEF C/C 4206-4 – PB	18.227,17	6.114,31	12.112,86
TOTAL	2.579,15	23.845,65	(21.266,50)

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas no quadro acima.



(2.2) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das aplicações financeiras de liquidez imediata em 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	SALDO	
Recursos Próprios Recursos Vinculados	4.584.088,04 28.548.122,98	
TOTAL	33.132.211.02	

DIVERGÊNCAIS:

Examinamos a consistência das contas de aplicações financeiras de recursos próprios e recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./19:

Descrição	Contábil	Extrato Bancário	DIVERGÊNCIA
Recursos Próprios			
CEF C/C – 118-4 – CT	39.479,56	39.479,55	0,01
CEF C/C – 50344-4 CT	32.928,72	33.582,03	(653,31)
TOTAL	72.408,28	73.061,58	(653,32
Recursos Vinculados			
BB C/C – 12351-X	-	492,94	(492,940
BB C/C – 12357-9	-	137.727,10	(137.727,10)
BB C/C – 12450-8 – CT	6.598,24	6.600,84	(2,60)
BB C/C – 12506-7	-	500.065,82	(500.065,82)
CEF C/C – 329-2 – CT	322.549,81	330.910,29	(8.360,48)
CEF C/C – 3680-3 – CT	62,10	-	62,10
CEF C/C – 3919 – CT	20.814,10	20.755,23	58,87
CEF C/C – 4268-4 – CT	0,01	-	0,01
CEF C/C – 3929-2 – CT	0,01	-	0,01
TOTAL	350.024,24	996.552,22	(646.527,95)

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas no quadro acima.

(2.3) VALORES A RECEBER DE PROJETOS

Transcrevemos a seguir a composição de Valores a Receber de Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:



CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
CEFET - PR UNISOL Fundação Araucária SEBRAE FINEP SETI - Fundo Paraná FINEP/SEBRAE UTFPR SEED/SETI Petrobras Prefeitura Municipal Nova Andradina Prefeitura Municipal Campo Grande Petrobras Folha de Pagamento Calem Especializações - taxa adm	18.897,40 486,38 40.524,61 4.947,73 192.420,21 2.042,32 10.771,76 33.358,72 1.536,77 312.355,38 7.674,48 23.839,35 323.540,06 6.872,20 2.076,72
TOTAL	981.344,09

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos a existência de valores a receber antigos de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

CEFET – PR: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007.

UNISOL: Saldo com de pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2007, 2008, 2009 e 2018.

SEBRAE: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005 e 2007.

FINEP: Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, e 2009.

SETI-FUNDO PARANÁ: Saldo com pendências do exercício de 2005.

FINEP/SEBRAE: Saldo com pendências dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009.

UTFPR: Saldo com pendências dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2014 e 2016.

SEED/SETI: Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006 e 2014.

PETROBRAS: Saldo com pendências dos exercícios de 2008 a 2016 e 2018.



PREFEITURA NOVA ANDRADINA: Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

PREFEITURA CAMPO GRANDE: Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

PETROBRAS FOLHA DE PAGAMENTO: Saldo com pendências dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

CALEM: Saldo com pendência do mês de maio de 2018.

ESPECIALIZAÇÕES-TAXA ADM: Sado com pendências do mês agosto de 2019.

Recomendamos avaliar a recuperabilidade dos créditos acima, caso se identificarem valores irrecuperáveis, transferir imediatamente para contas de resultado.

(2.4) CONTAS A RECEBER UNIDADES

Demonstramos a seguir a posição de contas a receber por unidades, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Contas a receber - Curitiba Contas a receber - Medianeira Contas a receber - Ponta Grossa Contas a receber - Cornélio Procópio Contas a receber - Campo Mourão Contas a receber - Pato Branco Contas a receber - Londrina	601.288,19 44.235,98 164.457,44 65.723,64 191.220,72 88.972,74 34.020,44
TOTAL	1.189.919.15

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Contas a Receber Unidades, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

Contas a receber - Curitiba: Saldo com pendências dos exercícios de 2010, 2018 e 2019.

Contas a receber - Medianeira: Saldo com pendências desde janeiro de 2019.

Contas a receber – Ponta Grossa: Saldo com pendências desde fevereiro de 2019.



Contas a receber – Campo Mourão: Saldo com pendências desde janeiro de 2019.

Recomendamos a conciliação mensal das operações entre as unidades, bem como regularizar as pendências antigas.

(2.5) OUTROS VALORES A RECEBER - FUNTEF

Transcrevemos a seguir a composição de Outros Valores a Receber, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Outros valores a receber	211.142,54
Processos judiciais	60.264,29
Cheques devolvidos	14.000,13
Cheques a cobrar	1.732,08
Total	287.139,04

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Outros Valores a Receber - FUNTEF, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

Outros valores a receber: Saldo com pendências dos exercícios de 2006 a 2018.

Processos judiciais: Refere-se a um bloqueio judicial efetuado em 12 de novembro de 2010, alusivo ao processo nº 81046-2006-014-09-00-9 de Claudia de Lara, Ação trabalhista contra a Funtef-PR. Recomendamos reclassificar para o Ativo não Circulante.

Cheques devolvidos: Saldo com pendências de exercícios anteriores desde do ano de 2009.

Cheque a cobrar: Saldo com pendências de 2011 a 2014.

Recomendamos a regularização das pendencias verificadas nas contas acima, bem como a reclassificação da conta de Projetos Judiciais.

(2.6) NUMERÁRIOS EM TRANSITO - PROJETOS

Transcrevemos a seguir a composição de Numerários em Transito - Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:



CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Numerários em transito - projetos	200.064,07
Transferências entre projetos	242.756,13
Transferências entre estabelecimentos	48.325,78
TOTAL	491.145,98

Os saldos acima referem-se a repasses e transferências entre projetos realizadas durante o exercício de 2019.

Recomendamos fazer a conciliação contábil mensalmente, identificar as pendências mais antigas e regularizar.

(2.7) CONTAS A RECEBER - PROJETOS

Demonstramos a seguir a posição de Contas a Receber - Projetos, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Clientes – serviços prestados Mensalidade a receber especial	780.822,10 4.521.609,78
Total	5.302.431,88

PENDÊNCIAS:

Clientes serviços prestados: Da análise no relatório de conciliação contábil da conta acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Recomendamos emitir um relatório contendo, nome dos clientes, valor dos serviços prestados e datas de vencimento.

Mensalidades a receber especial: Da nossa análise no relatório de conciliação contábil, verificamos que existem valores inadimplentes de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Recomendamos emitir relatórios mensais de conciliação contábil das contas acima, contendo data, valor e nome do cliente, além de regularizar as pendências antigas.

Recomendamos ainda avaliar a recuperabilidade dos créditos das contas acima, os "créditos incobráveis" deverão ser baixados contabilmente.



(2.8) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Transcrevemos a seguir a composição dos Impostos a Compensar, conforme balancete de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
IRRF a compensar PIS-Cofins-Csll a compensar	1.511,21 4.519,14
Total	6.030,35

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas de Tributos e Contribuições a Compensar acima, verificamos que existem pendências antigas de exercícios anteriores, conforme demonstramos a seguir:

IRRF a compensar: Saldo com pendências de 2005, valor irrecuperável.

PIS-COFINS-CSLL a compensar: Saldo com pendências de 2018.

Recomendamos regularizar as pendências acima.

(2.9) ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Adiantamentos a funcionários para a data de 31/dez./19:

Contas Contábeis	Valor
Adiantamento de salário Adiantamento de férias	217,15 68.302,12
Total	68.519,27

PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências do exercício atual para regularizar, conforme demonstramos a seguir:

Adiantamento de salário: refere-se ao pagamento de salário a maior no mês de outubro de 2019.

Adiantamento de férias: O saldo desta conta não está conciliado para a data de 31/dez./19 e refere-se a adiantamentos de férias efetuados no exercício atual.

Recomendamos regularizar as contas acima.



(2.10) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Adiantamentos a fornecedores em 31/dez./19:

Contas Contábeis	Valor
Adiantamento a fornecedores	141.557,24
Adiantamento despesas diversas	4.403,14
Adiantamentos para importação	632.092,62
Adiantamento a convênios	1.062,00
TOTAL	779.115,00

PENDÊNCIAS:

Da análise no relatório de conciliação contábil da conta acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, no entanto não há informações detalhada sobre as pendências.

Adiantamento a Fornecedores: Saldo com pendências dos exercícios de 2010, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017 e 2019.

Adiantamento Despesas Diversas: Saldo com pendências dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Adiantamento para Importação: Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2018 e 2019.

Adiantamento de Convênios: Saldo com pendências de 2018.

Recomendamos emitir relatórios mensais de conciliação contábil das contas acima, contendo data, valor e nome do favorecido, além de regularizar as pendências antigas.

(2.11) DESPESAS ANTECIPADAS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Despesas Antecipadas para a data de 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Adiantamento de despesas com vale transporte	28.091,30
Adiantamento despesas com plano de saúde	40.283,76
Adiantamento despesas com vale transporte	2.903,70
TOTAL	71.278,76

Os saldos das contas acima estão regulares e de acordo com as planilhas de conciliação contábil.

3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

(3.1) INVESTIMENTOS

Demonstramos a seguir o valor da conta de Investimentos:

	Custo	DEPRECIAÇÃO	Valor
DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	ACUMULADA	RESIDUAL
Obra de Arte	650,00	-	650,00

(3.2) IMOBILIZADO

Os bens registrados no Imobilizado para a data de 31/dez./19, estão representados pelas seguintes contas:

	Custo	Depreciação	Valor
DESCRIÇÃO	A QUISIÇÃO	ACUMULADA	RESIDUAL
IMADELLIZADO CEDAL			
IMOBILIZADO GERAL	0.700.500.00	0.504.004.45	040 040 04
Equipamentos de Informática	3.792.529,99	3.581.681,15	210.848,84
Mobiliário em Geral	1.587.094,75	1.422.373,69	164.721,06
Coleções e Materiais. Bibliográficos	141.801,03	135.214,26	6.586,77
Equipamentos de Laboratório	1.156.063,31	528.709,59	627.353,72
Máquinas e Equipamentos	3.076.834,04	2.057.116,68	1.019.717,36
Veículos	37.175,70	37.077,87	97,83
Equipamentos de Comunicação	282.268,83	275.924,77	6.344,06
Equipamentos para Esporte	173.649,20	170.323,23	3.325,97
Equipamentos Proteção e Segurança	59.408,88	58.577,44	831,44
Aparelhos de Medição	4.938.154,16	664.499,53	4.273.654,63
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	830.664,08	778.955,40	51.708,68
Instrumentos Musicais	15.924,40	15.409,76	514,64
TOTAL	16.091.568,37	9.725.863,37	6.365.705,00
IMOBILIZADO GERAL CLIE			
Equipamentos de Informática	23.598,00	7.079,28	16.518,72
Mobiliário em Geral	15.979,00	3.094,57	12.884,43
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	28.700,00	5.471,36	23.228,64
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	64.623,31	49.790,06	14.833,25
Demenonas em imoveis de Tercenos		49.7 90,00	14.055,25
TOTAL	132.900,31	65.435,27	67.465,04
TOTAL IMOBILIZADO	16.224.468,68	9.791.298,64	6.433.170,04

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENS DO IMOBILIZADO

Da análise aos registros das movimentações do Imobilizado, identificamos algumas situações, as quais julgamos necessário comentar:



1) CONTROLE PATRIMONIAL

A Fundação possui controle patrimonial individualizado dos bens que compõem o Imobilizado em todas as unidades.

2) DEPRECIAÇÃO

A depreciação dos bens do imobilizado está sendo calculada com base nos saldos das contas contábeis e com percentuais estabelecidos pela legislação fiscal sem considerar o valor residual.

A NBC TG 1000 e a Lei nº 11.638/07 estabelecem que as depreciações e amortizações do Imobilizado devem ser efetuadas com base na vida econômica dos bens.

Recomendamos atribuir um percentual considerando o tempo de vida útil econômica do imóvel e o valor residual (valor que possibilitará a alienação do imóvel após ter sido encerrada a sua vida útil econômica), além de rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

Recomendamos, portanto, rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

3) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Inexistência do teste de recuperabilidade, prevista na NBC TG 1000.

A norma estabelece que em cada data de divulgação a entidade deve aplicar a Seção 27 **Redução ao Valor Recuperável de Ativos** para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado.

O teste de recuperabilidade deve ser aplicado sobre os principais ativos da entidade, buscando comprovar se os mesmos podem ser recuperados futuramente. Tal teste consiste em obter os valores líquidos de venda desses ativos e/ou os valores que podem ser obtidos com os fluxos de caixa futuros (geralmente 05 anos) ajustados ao valor presente. Caso esses valores sejam inferiores ao saldo registrado na contabilidade (no caso do imobilizado será o custo de aquisição menos a depreciação acumulada), é necessário realizar a provisão para perdas desse excesso, em contrapartida do resultado do exercício. Se for maior não serão necessários realizar nenhum tipo de ajuste contábil.

A documentação que comprova a realização do teste deverá ser acondicionada na entidade pelo prazo de 05 (cinco anos).

A entidade, não vem adotando a aplicação da seção 17 – Imobilizado, do CPC PME, relativo a avaliação da vida útil dos bens para fins de cálculo da depreciação. A entidade vem adotando o critério fiscal para cálculo das depreciações e não o societário conforme determinação do referido pronunciamento.

Recomendamos aplicar a norma contábil sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

TRANSFERÊNCIAS DOS BENS PARA UTFPR

Conforme informação da diretoria da FUNTEF PR, a grande maioria dos Bens do Imobilizado estão instalados e utilizados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e a partir exercício de 2020, os bens da universidade vão ser transferidos para a mesma, quando deverão ser baixados da contabilidade.

(3.3) INTANGÍVEL

Em 31/dez./19, os bens do Intangível estão demonstrados pela conta a seguir relacionada:

Descrição	Custo Aquisição	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Valor Residual
Software	166.878,46	99.479,21	67.399,25
TOTAL	166.878,46	99.479,21	67.399,25

(3.4) BENS DE TERCEIROS VINCULADOS A PROJETOS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos Bens de Terceiros, conforme apresentado no balancete de 31/dez./19

DESCRIÇÃO		SALDO CONTÁBIL
FINEP Bens de Informática FINEP Material Bibliográfico FINEP Equipamentos de Laboratório FINEP Máquinas e Equipamentos FINEP Aparelhos de Medição FINEP Mobiliário Geral FINEP Software FINEP Equip. Áudio-Vídeo-Fotos Bens uso Especializações Bens uso Projetos/Empresas COPEL Bens de Informática COPEL Software		44.165,82 (1.458,89) (7.785,40) 87.638,85 343.282,61 18.833,90 (15.624,32) 5.388,00 30.987,33 11.951,00 143.330,69 86.799,58
	15	



COPEL Aparelho de Medição COPEL Máquinas e Equipamentos COPEL Mobiliário em Geral REPARTE Bens de Informática F.A Aparelhos de Medição F.A Bens de Informática F.A Equipamentos de Laboratório F.A Material Bibliográfico F.A Máquinas e Equipamentos F.A Equip. Áudio-Vídeo-Fotos F.A Mobiliário Geral F.A Software SET Máquinas de Equipamentos SETI Bens de Informática SETI Equipamentos de Laboratório SETI Mobiliário em Geral SETI Material Bibliotecário SETI Biotecnologia Equip. Informática SETI Biotecnologia Equip. Laboratório SETI Instalações VITAE Equipamentos Laboratório VITAE Material Bibliográfico SEBRAE-Material Bibliográfico	625.798,83 25.000,00 26.040,00 2.076,09 8.573,12 244.227,12 127.740,52 3.321,76 414.409,68 20.136,00 2.370,00 2.302,00 39.310,68 11.648,13 (5.228,00) 22.758,63 384,56 6.108,65 6.959,20 5.123,55 150.147,99 10.070,00 210,90
SEBRAE-Material Bibliográfico	210,90
FIAT Bens informática Bens em Comodato	1.754,44 77.935,87
TOTAL GERAL	2.609.688,89

NOTA:

Como podemos observar no quadro acima, existem contas com saldo negativo, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Valor
FINEP Material Bibliográfico	(1.458,89)
FINEP Equipamentos de Laboratório	(7.785,40)
FINEP Software	(15.624,32)
SETI Equipamentos de Laboratório	(5.228,00)

Recomendamos a regularização dos saldos das contas que apresentaram saldos negativos, bem como solicitar uma posição de bens do Departamento Patrimonial para o devido confronto.

4 PASSIVO CIRCULANTE

(4.1) FORNECEDORES

A posição contábil dos fornecedores para a data de 31/dez./19, é de R\$ 64.895,79, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	Valor
Sage Brasil Softwares Ltda. FP2 Tecnologia Ltda. Ceilin Advocacia Shimitz S/S Fornecedores diversos	934,93 8.331,70 39.009,75 6.341,00 10.278,41
TOTAL	64.895,79

Os saldos das contas acima estão de acordo com as planilhas de conciliação contábil para a data de 31/dez./19.

(4.2) CONTAS A PAGAR - UNIDADES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Contas a Pagar - Unidades em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Contas a pagar - Curitiba	600.996,81
Contas a pagar – Medianeira	44.235,98
Contas a pagar – Ponta Grossa	164.457,43
Contas a pagar – Cornélio Procópio	65.723,64
Contas a pagar – Campo Mourão	191.220,72
Contas a pagar – Pato Branco	88.972,74
Contas a pagar – Londrina	34.020,44
Total	1.189.627,76

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

PENDÊNCIAS:

Outros Valores a Pagar - Curitiba:

Descrição	Valor	Pendéncias/Ano
Pato Branco– Desp. Importação Pato Branco- Projeto Copel	996,81 600.000,00	20/08/2010 08/06/2018
Total	600.996,81	

Outros Valores a Pagar - Outras Sedes:

Descrição	Valor	Pendências/Ano
Medianeira	44.235,98	2013 a 2019



Danta Crassa	404 457 40	2040
Ponta Grossa	164.457,43	2019
Cornélio Procópio	65.723,64	2019
Campo Mourão	191.220,72	2018 e 2019
Pato Branco	88.972,74	2019
Londrina	34.020,44	2019
Total	588.630,95	

Recomendamos regularizar as contas com pendências acima.

(4.3) CONTAS A PAGAR COMPENSAÇÃO

Demonstramos a seguir o saldo em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Valores arrecadados de terceiros	444.760,00
Total	444.760,00

NOTA:

O saldo confere com relatório de conciliação contábil e refere-se aos valores arrecadados do Vestibular Pequeno Príncipe exercício de 2014.

Recomendamos regularizar.

(4.4) OUTROS VALORES A PAGAR

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outros Valores a Pagar em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Valores a pagar – Encargos projetos 4036-3	609,53
Cheques a compensar	183.00
Valores a pagar GRUs	179.444,95
Repasse encargos – 4036-3	163.942,57
TOTAL	344.180,05

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

Valores a pagar – encargos projetos 4036-3: Saldo com pendências de exercícios anteriores e atual.

Cheques a compensar: Saldo transferido do exercício anterior.



Valores a pagar GRUs: Saldo com pendências desde fevereiro de 2019.

Recomendamos regularizar as pendências verificadas nas contas contábeis acima.

(4.5) VALORES ARRECADADOS DE TERCEIROS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos valores arrecadados de terceiros em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Concursos	5.474,25
Eventos	47.696,76
Especializações	4.605,70
Patrocínios	13.550,00
UTFPR	5.557,48
TOTAL	76.884,19

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis para a data de 31/dez./19, verificamos as seguintes situações:

Concursos: Saldo com pendências do exercício de 2016.

Eventos: Saldo com pendências do exercício de 2016.

Especializações: Saldo com pendências do exercício de 2018.

Patrocínios: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2016 e 2017.

UTFPR: O saldo desta conta apresenta a pendências dos exercícios de 2007 e 2008.

Recomendamos regularizar os saldos das contas acima.

(4.6) OBRIGAÇÕES DE CONVÊNIOS

As contas de Obrigações com Convênios em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

VALOR
16.475,06
3.514,57



Petrobras-Convênio	569.925,64
FINEP	4.641,49
Petrobras	213.579,36
Especializações	7.531,69
Adiantamento para Importação	652.697,84
TOTAL	1.468.365,65

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores e do exercício atual, conforme demonstramos a seguir:

PENDÊNCIAS:

Convênio CEFET-PR: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2005 e 2006.

Fundação Araucária - CT: O saldo desta apresenta pendências dos exercícios de 2007, 2009 e 2019.

Petrobras: Saldo com pendências dos exercícios de 2016 e 2018.

FINEP: Saldo com pendências dos exercícios de 2006 e 2009.

Petrobras: O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2008, 2015, 2017 e 2019.

Especializações: Saldo com pendências de 2019 e exercícios anteriores.

Adiantamento para Importação: Saldo com pendências de 2015 a 2019.

Recomendamos regularizar os saldos das contas acima com pendências de exercícios anteriores e do exercício atual.

(4.7) ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Demonstramos a seguir o saldo contábil em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Adiantamento de clientes - CLIE	800,00

Da análise na planilha de conciliação contábil, verificamos que o saldo refere-se a pendências dos exercício de 2017 e 2018.

(4.8) PROJETOS A EXECUTAR

Relacionamos a seguir a composição do grupo Projetos a Executar para a data de 31/dez./19:



Contas Contábeis	Valor
Projetos a executar - contratos Recursos recebidos Receitas c/projetos (-) Aplicação de Recursos Receitas Financeiras Receitas a receber	39.222.385,51 10.680.855,26 45.809.717,32 3.353.780,29 886.144,95
	8.333.448,69
Projetos a executar - convênios Recursos recebidos (-) Aplicação dos recursos Receitas financeiras	61.460.939,30 48.198.713,96 4.905.363,74
	18.167.589,08
Projetos e executar – termos de colaboração Recursos recebidos (-) Aplicação dos recursos Receitas financeiras Receitas c/ projetos Receitas a receber	8.643.123,17 7.522.948,20 579.544,51 345.346,00 275,98
	2.045.341,46
Projetos a executar – acordos Recursos recebidos (-) Aplicação dos recursos Receitas financeiras Receitas c/ projetos Receitas a receber	127.644.848,96 128.220.763,09 4.436.212,14 24.480,00 3.112.428,79
	6.997.206,80
Projetos a executar – Funtef Recursos recebidos (-) Aplicação dos recursos Receitas financeiras	959.272,00 550.656,15 14.872,62
Obrigações de projetos Receitas de convênios recebido (-) Aplicação dos recursos de projetos Receitas financeiras (-) Despesas financeiras Outras receitas Receitas a receber	153.432.540,73 165.852.402,49 12.075.907,35 48.470,04 4.00 333.251,67



Obrigações com projetos	
Contas a pagar - projetos	66.313,78
IRRF a recolher – terceiros PF	3.821,05
ISS retido a recolher – PF	3.891,12
INSS a recolher – terceiros	24.944,10
	98.970,05

O saldo acima de Projetos a Executar apresentados para a data de 31/dez./19, estão de acordo com a planilha de conciliação contábil.

(4.9) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As contas de Obrigações Sociais e Trabalhistas em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Calárica a pagar	200.760.60
Salários a pagar	209.769,60
Repasse ASPP	2.438,74
INSS a recolher	422.313,05
FGTS a recolher	33.732,57
PIS s/folha a recolher	4.300,89
Contribuição sindical a recolher	3.378,22
INSS a recolher – terceiros PJ	1.131,35
Total	677.064,42

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

INSS a recolher: Verificamos pendências a recolher no valor de R\$ 211.537,90, referente ao mês de novembro de 2019. O pagamento desta guia foi efetivado somente no dia 24/abr./20 com acréscimo de R\$ 58.995,62.

Contribuição sindical a recolher: Saldo com pendências, de 2010, 2015 e 2018

INSS a recolher terceiros PJ: Verificamos e existência de pendências do exercício de 2018.

Recomendamos a regularizar os saldos das contas indicadas com pendências. As demais contas estão com saldos regulares e de acordo com as planilhas de conciliação contábil.



(4.10) PROVISÕES

Transcrevemos abaixo os saldos contábeis das contas de provisões para férias e encargos e outras:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Provisão de Férias	414.652,73
Provisão de INSS a Recolher	105.736,16
Provisão de FGTS a Recolher	33.171,97
Provisão de Retenção de Cofins a Recolher	2.972,25
Provisão de IRRF a Recolher Funcionários	30.585,66
Total	 587.118.07

PENDÊNCIAS:

Provisão-Retenção Cofins a Recolher: Saldo com pendências do exercício anterior.

Provisão IRRF a Recolher Funcionários: Saldo com pendência referente ao mês de dezembro de 2018.

Recomendamos regularizar as pendências das contas acima, além de reclassificar as mesmas para o grupo de Obrigações Tributárias.

As demais contas estão com saldos regulares e de acordo com o relatório de provisão de férias do RH para a data de 31/dez./19.

(4.11) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As contas de Obrigações Tributárias, em 31/dez./19, estão assim demonstradas:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
IRRF a recolher s/folha	77.510,80
CSRF a recolher terceiros	1.953,14
IRRF a recolher – terceiros PF	39.879,01
ISS retido a recolher – PJ	1.548,51
ISS retido PF Funtef-PR	11.999,67
TOTAL	132.891,13

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existe pendência na seguinte conta:



IRRF a Recolher s/folha: Conta com saldo irregular, sem conciliação contábil.

Recomendamos regularizar o saldo da conta. As demais contas estão com saldos regulares e de acordo as planilhas de conciliação contábil.

(4.12) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outras Obrigações, em 31/dez./19:

CONTAS CONTÁBEIS	Valor
Créditos a classificar Cartão de crédito a pagar Outros valores a pagar	258.917,90 10.031,32 106.196,65
Total	375.145,87

PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

Créditos a classificar: O saldo acima está de acordo com as planilhas auxiliares de conciliações contábeis, e se referem a créditos não identificados no período de 2010 a 2019

Outros valores a pagar: Conforme planilha de conciliação contábil, o saldo desta conta refere-se a pendências dos exercícios de 2015 e 2016.

Recomendamos regularizar o saldo das contas acima com pendências.

5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(5.1) RECEITA DIFERIDA

Transcrevemos a seguir os valores descritos no balancete de 31/dez./19:

DESCRIÇÃO	Valor
Receita Diferida doações de Bens	5.662.362,87

A Fundação recebeu junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, doação de diversos bens a serem utilizados nos projetos, já encerrados, mas ainda em atividade no valor total equivalente a R\$ 5.662.362,87. O

registro contábil dos bens doados foi realizado de acordo com as disposições contidas na Resolução n° 2.013, de 20 de dezembro de 2013, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenções e Assistência Governamental, sendo que a receita referente a essas doações será apropriada, ao resultado, na mesma proporção em que se der a depreciação dos bens recebidos.

NOTA:

Conforme informação da diretoria e do Departamento Patrimonial, os bens do imobilizado referente a Receita Diferida acima, não foram incorporados para patrimônio da FUNTEF-PR e sim doados diretamente para UTFPR, termos de doação 5; 6; 7; 8 e 9/2017, foram emitidos em 2017, porém as doações para a UTFPR foram concluídas em 2018.

Recomendamos regularizar a conta de Receita Diferida acima e a contrapartida do Imobilizado.

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(6.1) PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores dos superávits ou déficits acumulados desde a fundação da entidade.

DESCRIÇÃO	Valor
Patrimônio Social Déficit do exercício	5.636.446,94 (651.935,25)
	4.984.511,69

7 OUTROS ASSUNTOS

(7.1) SEGUROS DOS BENS PATRIMONIAIS

Não obtivemos evidências que os bens próprios e bens de terceiros, seja nas unidades como na sede da entidade, estão protegidos mediante seguro em caso de sinistro.

Recomendamos que a administração da entidade faça um levantamento das apólices de seguros vigentes e avalie se as mesmas estão em conformidade e adequada às necessidades da entidade, em especial, à responsabilidade relacionada a bens de terceiros que estão em seu poder.



(7.2) COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS

Os rendimentos de aplicações financeiras auferidas por entidade sem fins lucrativos (isentas), não se enquadram como receita de atividade própria e, portanto, estão sujeitas à incidência da Cofins.

Segundo a <u>Lei n° 9.532/97</u>, <u>artigo 15</u>, <u>§ 2°</u>, não estão abrangidos pela isenção os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, os quais serão tributados exclusivamente na fonte. <u>Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017</u>, <u>art. 13</u>, <u>§§ 1°</u> e <u>2°</u>.

A entidade isenta quando auferir receitas que não são próprias da entidade, ou seja, não previstas no estatuto social, terá a tributação da COFINS conforme alíquota da não cumulatividade, ou seja, de 7,6% previsto no artigo 10 da Lei n° 10.833/2003.

Contudo, o <u>Decreto nº 8.426/2015</u> restabelece as alíquotas de PIS e COFINS do regime não cumulativo sobre as receitas financeiras.

Portanto, a partir de 01.07.2015, a entidade isenta passa a recolher COFINS sobre as receitas de aplicações financeiras. A alíquota da COFINS será de 4% sobre as receitas financeiras auferidas.

Recomendamos solicitar um parecer do departamento jurídico da entidade sobre a incidência da Cofins sobre os rendimentos financeiros.

(7.3) CERTIDÕES NEGATIVAS

Para analisarmos a situação fiscal da empresa, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Secretaria da Receita Federal do Brasil (Regular);
- Situação de Regularidade do Empregador FGTS (Regular).
- Poder Judiciário Justiça do Trabalho (Regular).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos do nosso trabalho, relativo ao exame das Demonstrações Contábeis de 2019 dessa entidade, foram além da análise criteriosa das contas, a ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade, e a confirmação dos valores movimentados no período como um todo.

Ressaltamos a necessidade da regularização das pendências antigas apresentadas tanto nas contas ativas como passivas.



Entendemos que os principais procedimentos efetuados pela entidade foram por nós verificados, estando devidamente relatados acima.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

NELSON BAZZANEZE:28672950097 Assinado de forma digital por NELSON BAZZANEZE:28672950097 Dados: 2021.02.24 09:16:00 -03'00'

Executive Auditores Independentes CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze Contador CRC-PR-045350/O-1 CNAI Nº 2742 FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ FUNTEF-PR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019





	emon		~	\sim		
1 1/4	\sim \sim \sim	Otroo	\sim	' ^ n	ナヘト	\sim i \sim

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes	1 - 3
Demonstrações Financeiras Auditadas	
Balanço Patrimonial	4 - 5
Demonstração do Superávit ou Déficit	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Notas Explicativas	



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ilmos. Srs.
Diretores da
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR

Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Contas sem Conciliação Contábil: Constatamos a existência de diversas contas ativas e passivas com pendencias antigas de exercícios anteiros e sem conciliação contábil, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes da conciliação contábil.

Valores Irrecuperáveis: Na composição do saldo de diversas Contas Contábeis do Ativo Circulante apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/dez./19, constam pendências antigas, algumas com mais de 10 anos e seus valores irrecuperáveis, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes das mesmas sobre as demonstrações contábeis, como exemplo citamos as contas de Clientes Serviços Prestados e Contas a receber de Projetos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo



com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

Executive Auditores Independentes CRC-PR-005657/O-1

NELSON Assinado de forma digital por NELSON BAZZANEZE:28672950097 Dados: 2021.02.15 14:13:28 -03'00'

Nelson Bazzaneze Contador CRC-PR-045350/O-1 CNAI Nº 2742 Nº 2742



Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	36.429.788,75	49.339.707,30
Valores a receber de projetos	5	981.344,09	1.238.929,54
Contas a receber	6	5.318.164,09	4.673.259,23
Adiantamentos diversos	7	847.634,27	495.056,89
Tributos a recuperar	8	6.030,35	7.681,45
Outros créditos	9	2.023.750,72	1.222.242,13
		45.606.712,27	56.976.876,54
Não Circulante			
Investimentos	10	650,00	650,00
Imobilizado	11	6.433.170,04	6.746.438,15
Intangível	12	67.399,25	70.267,97
•		6.501.219,29	6.817.356,12
Bens de terceiros vinculaldos a projetos	13	2.609.688,89	10.467.467,01
Total do Ativo		54.717.620,45	74.261.699,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

Nota	2019	2018
13	931.525,36	1.742.053,77
14	1.264.183,19	1.185.662,93
15	132.891,13	176.696,11
16	1.468.365,65	1.812.093,69
17	36.006.875,77	47.321.642,10
18	1.564.773,63	257.274,25
	41.368.614,73	52.495.422,85
19	5.662.362,87	5.662.362,87
20	92.442,27	-
	5.754.805,14	5.662.362,87
	47.123.419,87	58.157.785,72
21	5.636.446,94	8.044.099,68
	- -	(1.023.866,47)
	(651.935,25)	(1.383.786,27)
	4.984.511,69	5.636.446,94
22	2.609.688,89	10.467.467,01
	54.717.620,45	74.261.699,67
	13 14 15 16 17 18 19 20	13 931.525,36 14 1.264.183,19 15 132.891,13 16 1.468.365,65 17 36.006.875,77 18 1.564.773,63 41.368.614,73 19 5.662.362,87 20 92.442,27 5.754.805,14 47.123.419,87 21 5.636.446,94 (651.935,25) 4.984.511,69



Demonstração do superávit ou déficit Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Nota	2019	2018
Receitas sem restrição	23		
Convênios e contratos	-	-	132.475,86
Mensalidades Clie	-	541.059,09	695.104,59
Ressarcimento de DOA	-	2.438.292,36	2.131.774,64
Cursos e eventos	-	-	40.122,10
Consursos	-	450.749,00	1.251.300,65
Receitas financeiras	-	202.089,03	286.536,08
Outras receitas operacionais	-	1.088,12	116.151,54
Benefícios e gratuidades	-	-	15.144,55
		3.633.277,60	4.668.610,01
Receitas com restrição	24		
Receitas com programas - PROFOP	-	478.594,02	533.363,94
Receitas com contratos	-	771.855,30	1.743.033,47
Receitas com convênios	-	16.030.269,61	900.751,42
Receitas com cursos extraordinários	-	27.486,52	277.230,09
Receitas com especialização	-	9.475.921,19	9.702.967,45
Receitas com apoio tecnológico	-	, -	335.937,30
Receitas com termos de cooperação	-	34.036.431,62	45.943.008,98
Receitas com termos de colaboração	_	2.434.803,52	2.468.787,53
Receitas com acordos de cooperação técnica	_	11.696.474,15	-
Projetos comuns e apoio ao PDI UTFPR	_	954.848,56	455.039,77
		75.906.684,49	62.360.119,95
Variação positiva aplicação de recursos	_	12.285.061,07	-
		88.191.745,56	62.360.119,95
Despesas sem restrição			
Despesas gerais e administrativas	25	(1.029.165,94)	(668.459,17)
Despesas com gestão do Clie	-	-	(1.001.229,07)
Despesas operacionais administrativas DOA	26	(2.131.010,91)	(2.892.039,40)
Despesas com convênios e contratos	_	•	(59.865,61)
Despesas com cursos e eventos	_	_	(329.558,37)
Despesas com inscrição em examos	_	_	(1.072.908,63)
Outras receitas (despesas) operacionais	27	(17.792,10)	(13.191,48)
Benefícios e gratuidades	-	(17.17 02, 10)	(15.144,55)
Serviços de terceiros	28	(630.300,86)	(10.111,00)
Depreciação e amortização	-	(333.821,78)	_
Bolsa auxilio	_	(38.997,25)	_
Despesas tributárias	29	(19.574,37)	
Despesas financeiras	30	(84.549,64)	_
Despesas Illiancellas		(4.285.212,85)	(6.052.396,28)
Despesas com restrições		((11111111111111111111111111111111111111
Vinculadas a programas/convênios/projetos		(88.191.745,56)	(62.360.119,95)
		(88.191.745,56)	(62.360.119,95)
Superávit (déficit) do exercício		(651.935,25)	(1.383.786,27)



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais)

	Superávit		
Especificações	Patrimônio	Déficit	Patrimônio
	Social	do Exercício	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.582.772,49	(1.538.672,81)	8.044.099,68
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.538.672,81)	1.538.672,81	
Ajustes de exercícios anteriores	(1.023.866,47)	•	(1.023.866,47)
Déficit do exercício	-	(1.383.786,27)	(1.383.786,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.020.233,21	(1.383.786,27)	5.636.446,94
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.383.786,27)	1.383.786,27	-
Déficit do exercício	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(651.935,25)	(651.935,25)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.636.446,94	(651.935,25)	4.984.511,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro (Prejuízo) do exercício	(651.935,25)	(1.383.786,27)
Ajustes por:	, , ,	, , ,
Depreciação/amortização	333.687,49	347.961,93
Ajustes de exercícios anteriores	-	(1.023.866,47)
Lucro (prejuízo) Ajustado	(318.247,76)	(2.059.690,81)
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber	(644.904,86)	967.706,27
Direitos a receber de convênios	257.585,45	191.297,21
Adiantamento diversos	(352.577,38)	663.383,72
Impostos a recuperar	1.651,10	25.029,00
Outros créditos	(801.508,59)	(1.077.486,48)
	(1.539.754,28)	769.929,72
Aumento (diminuição) de passivos		
Contas a pagar	(810.528,41)	413.847,99
Obrigações trabalhistas e encargos	78.520,26	102.563,59
Obrigações tributárias	(43.804,98)	(41.323,97)
Obrigações com convênios	(343.728,04)	(562.810,38)
Adiantamentos de convênios	(11.314.766,33)	8.142.296,63
Outras obrigações	1.399.941,65	(71.839,87)
	(11.034.365,85)	7.982.733,99
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(12.892.367,89)	6.692.972,90
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(17.550,66)	(73.402,95)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(17.550,66)	(73.402,95)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	<u> </u>	<u> </u>
Aumento(diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(12.909.918,55)	6.619.569,95
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	49.339.707,30	42.720.137,35
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	36.429.788,75	49.339.707,30
Aumento(diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(12.909.918,55)	6.619.569,95
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contál	heis	
- 10 110 5 September 200 parto intogranto dallo domonocia godo conta		



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exdrcício findo em

31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

1 Contexto operacional

A "Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF – PR" é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Curitiba - PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas regida pelo Estatuto e pelos demais dispositivos legais pertinentes.

Constitui objetivos gerais da FUNTEF-PR na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão; e contribuir para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, a sua comunidade e a sociedade, e também de igual forma para a Instituto Federal do Paraná – IFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Fundação não está imune em suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários.

3 - Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas e adotadas pela entidade na preparação das demonstrações contábeis estão resumidas abaixo:

3.1 Reconhecimento das receitas – As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de contribuições dos associados são reconhecidas com base no período de vigência do direito associativo, independentemente de ter havido o recebimento



das contribuições. As demais receitas são reconhecidas dentro do exercício em que eles ocorrerem.

- 3.2 Reconhecimento das despesas As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- 3.3 Moeda de apresentação As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação.
- 3.4 Aplicações de Liquidez Imediata Estão demonstrados pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. Os rendimentos correspondentes às aplicações financeiras de recursos de programas e/ou projetos são apropriados aos respectivos adiantamentos de programas e/ou projetos do passivo circulante. Os rendimentos correspondentes às aplicações de recursos não vinculados aos programas e/ou projetos são apropriados diretamente no resultado.
- 3.5 Demais Ativos circulantes Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.
- 3.6 Imobilizado O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas estabelecidas pela legislação fiscal:

Taxas anual de depreciação aplicadas pela entidade em 2019:

	Taxa Anual Depreciação
Equipamento de informática	20%
Mobiliário geral	10%
Coleção e materiais bibliográficos	10%
Equipamentos de laboratório	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Equipamentos de comunicação	10%
Equipamentos para esporte	10%
Equipamentos de proteção e segurança	10%
Aparelhos de medição	10%
Equipamentos de áudio-vídeo e fotos	10%
Veículos	20%
Instrumentos musicais	10%

3.7 Intangível – Registrado pelo custo de aquisição e se refere aos bens ou direitos incorpóreos destinados à manutenção da fundação.



- 3.8 Recursos de terceiros Projetos Os recursos de terceiros recebidos e que se destinam a projetos específicos, são ingressados em bancos conta movimento ou aplicações financeiras recursos vinculados, tendo como contrapartida recursos de convênios no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos convênios e enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro, sendo que a totalidade das receitas financeiras é revertida para o próprio convênio. As receitas são reconhecidas nas contas de resultados em contrapartida da realização da despesa, processo comumente designado como confronto das receitas e despesas, sendo o seu resultado nulo, não afetando o resultado das transações próprias da entidade.
- 3.9 Passivos circulantes São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- 3.10 Contas a pagar: São obrigações de curto prazo pela aquisição bens ou serviços e valores arrecadados de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
- 3.11 Déficit/Superávit do Exercício O déficit/superávit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2010

4.	Caixa e	equivalentes	de caixa
----	---------	--------------	----------

		2019	2018
	Banco conta movimento - Recursos próprios - Recursos terceiros vinculados a projetos	312.430,44 2.985.147,29	189.667,76 559.810,44
	Aplicações financeiras - Recursos Próprios - Recursos terceiros vinculados a projetos	4.584.088,04 28.548.122,98	4.539.671,58 44.050.557,52
		36.429.788,75	49.339.707,30
5.	Valores a receber de projetos	2019	2018
	CEFET-PR CALEM UNISOL Fundação Araucária SEBRAE FINEP SETI-Fundo Paraná FINEP/SEBRAE UFTPR SEED/SETI	18.897,40 6.872,20 486,38 40.524,61 4.947,73 192.420,21 2.042,32 10.771,76 33.358,72 1.536,77	18.897,40 6.872,20 486,38 40.524,61 4.947,73 192.420,21 2.042,32 10.771,76 38.719,56 1.536,77

2040



	Petrobrás Petrobrás – folha de pagamento Prefeituras Municipais Outros valore a receber	312.355,38 323.540,06 31.513,83 2.076,72	331.249,30 558.947,47 31.513,83
		981.344,09	1.238.929,54
6.	Contas a receber		
		2019	2018
	Cheques a receber Clientes serviços prestados Mensalidade a receber	15.732,21 780.822,10 4.521.609,78	20.845,69 1.877.785,34 2.774.628,20
		5.318.164,09	4.673.259,23
7.	Adiantamentos diversos		
		2019	2018
	Adiantamento a Fornecedores Adiantamento para Impostação Adiantamento diversos Adiantamento a convênios Adiantamento a funcionários	141.557,24 632.092,62 4.403,14 1.062,00 68.519,27	116.499,23 265.967,84 3.900,00 2.262,00 106.427,82
		847.634,27	495.056,89
8.	Tributos a recuperar		
•		2019	2018
	IRRF a compensar INSS a compensar	1.511,21	1.511,21 1.651,10
	PIS-Cofins compensar	4.519,14	4.519,14
		6.030,35	7.681,45
9.	Outros créditos		
		2019	2018
	Valor a receber unidades Outros valores a receber Processos judiciais Numerários em transito – Projetos Despesas antecipadas	1.189.919,15 211.142,54 60.264,29 491.145,98 71.278,76	1.004.544,69 157.433,15 60.264,29 -
		2.023.750,72	1.222.242,13



10 Imobilizado

	Custo			Depreciação	2019	2018
Descrição	31/dez./18	Aquisições	Baixas	Acumulada	Líquido	Liquido
Equipamentos informática	3.792.529,99	-	-	3.581.681,15	210.848,84	305.613,78
Mobiliário geral	1.587.094,75	-	-	1.422.373,69	164.721,06	231.427,90
Coleções e materiais bibliog.	141.801,03	-	-	135.214,26	6.586,77	7.612,74
Equipamentos de laboratório	1.156.063,31	-	-	528.709,59	627.353,72	641.997,68
Máquinas e equipamentos	3.059.283,38	17.550,66	-	2.057.116,68	1.019.717,36	1.067.602,14
Veículos	37.175,70	-	-	37.077,87	97,83	125,55
Equipamentos comunicação	282.268,83	-	-	275.924,77	6.344,06	8.826,48
Equipamentos para esporte	173.649,20	-	-	170.323,23	3.325,97	15.708,63
Equipamentos proteção seg.	59.408,88	-	-	58.577,44	831,44	1.229,04
Aparelhos de medição	4.938.154,16	-	-	664.499,53	4.273.654,63	4.306.335,94
Equipamentos de áudio-vídeo	830.664,08	-	-	778.955,40	51.708,68	80.173,52
Instrumentos musicais	15.924,40	-	-	15.409,76	514,64	547,28
Equipamentos informática - Clie	23.598,00	-	-	7.079,28	16.518,72	21.238,32
Mobiliário em geral	15.979,00	-	-	3.094,57	12.884,43	14.482,33
Equip. áudio-vídeo-foto-Clie	28.700,00	_	-	5.471,36	23.228,64	26.098,64
Benfeitorias imóveis de terceiros	64.623,31	-	-	49.790,06	14.833,25	17.418,18
	16.206.918,02	17.550,66		9.791.298,64	6.433.170,04	6.746.438,15

No exercício de 2017, a Fundação incorporou a seu patrimônio diversos bens recebidos junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Pesquisas, à título de doação, para utilização nos projetos já existentes. Esses bens que totalizam R\$ 5.662.362,87, anteriormente estavam classificados contabilmente no grupo "Bens de terceiros vinculados a projetos" e foram reclassificados para as rubricas apropriadas do imobilizado próprio, no exercício de 2018 fora aberto o processo de doação/repasse destes bens à UTFPR, porém as devidas aprovações pelo Conselho de Curados e encaminhamento para o Ministerio Público não ocorreram dentro deste exercício.

11. Intangível

Custo Descrição	31/dez./18	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	2019 Líquido	2018 Liquido
Software	166.878,46	-	-	99.479,21	67.399,25	70.267,97
	166.878.46			99.479.21	67.399.25	70.267.97

12. Bens de terceiros vinculados a projetos

	2019	2018
BNDES -	1.283.506,32	-
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	507.440,57	5.813.867,74
Bens de uso geral - UTFPR	42.938,33	42.938,33
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09



	Fundação Araucária SETI – Fundo Paraná VITAE Sebrae FIAT Bens em comodato	823.080,20 87.065,40 160.217,99 210,90 1.754,44 77.935,87 	1.853.950,31 324.039,92 160.217,99 210,90 1.754,44 77.935,87
13.	Contas a pagar		
10.	oontas a pagar	2019	2018
	Fornecedores	64.895,79	468.542,24
	Valores arrecadados de terceiros	444.760,00	449.760,00
	Outros valores a pagar	344.185,38	741.682,68
	Concursos	5.474,25	5.474,25
	Eventos	47.696,76	47.696,76
	Especializações	4.605,70	8.398,28
	Patrocínios	13.550,00	13.550,00
	Adiantamento de clientes	800,00	6.949,56
	UTFPR	5.557,48	-
		931.525,36	1.742.053,77
14.	Obrigações sociais e trabalhistas		
		2019	2018
	Salários a pagar	209.769,60	213.678,68
	INSS a recolher – terceiros PF	-	268.973,24
	INSS a recolher – funcionários	422.313,05	100.327,90
	FGTS a recolher	33.732,57	34.628,20
	PIS sobre folha de pagamento a recolher	4.300,89	4.437,53
	INSS a recolher – terceiros PJ	1.131,35	1.732,88
	Provisões para férias e encargos	587.118,77	555.868,04
	Outras obrigações a recolher	5.816,96	6.016,52
		1.264.183,19	1.185.662,93

As provisões para férias e dos respectivos encargos sociais são constituídas em função do período aquisitivo dos colaboradores.

15. Obrigações tributárias

	2019	2018
IRRF a recolher – terceiros PF	39.879,01	68.577,38
IRRF a recolher – terceiros PJ	-	1.380,87
IRRF a recolher – funcionários	77.510,80	56.653,15
CSRFa recolher terceiros	1.953,14	6.058,68



	Retenção ISS a recolher – PF Retenção ISS a recolher PJ	11.999,67 1.548,51	43.483,02 543,01
		132.891,13	176.696,11
16.	Obrigações de convênios	2019	2018
	Convenio CEFET-PR Fundação Araucária Petrobras UTFPR - FINEP FUNTEF Pato Branco Petrobras Especializações Valores a repassar outros projetos Adiantamento para importação	16.475,06 3.514,57 569.925,64 4.641,49 - 213.579,36 7.531,69 - 652.697,84	4.461,77 569.925,64 37.695,61 4.641,49 600.996,81 226.631,32 20.289,11 134.680,05 196.296,83
		1.468.365,65	1.812.093,69
17.	Adiantamentos de terceiros- Projetos a Executar	2019	2018
	UTFPR – TC, Plano de Saúde, Apoio Tecnológico e projetos UTFPR – Extensão UTFPR – Especializações Fundação Araucária Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP Convênios Prefeituras BNDE / Angelus Termos e acordos empresas privadas Petrobrás Vale S/A Tepsol S/A UFFS Outros Projetos a executar – Contratos Projetos a executar – Convênios Projetos e executar – Termo de Colaboração Projetos a executar – Funtef Obrigações de projetos Contas a pagar - projetos Obrigações tributárias – projetos	8.333.448,69 18.167.589,08 2.045.341,46 6.997.206,80 423.488,47 (59.168,78) 66.313,78 32.656,27	5.586.862,17 1.540.650,61 13.153.158,37 3.299.442,93 3.464.723,02 9.558,68 56.729,98 1.110.663,82 16.723536,88 678.806,92 887.967,46 756.408,57 53.132,69



18. Outras obrigações

	2019	2018
Banco saldo devedor	-	10,49
Cheques a compensar	-	9.150,44
Créditos a classificar	258.917,90	248.113,32
Cartão de crédito a pagar	10.031,32	-
Outros valores a pagar	106.196,65	-
Contas a pagar unidades	1.189.627,76	-
	1.564.773,63	257.274,25
	1.504.775,05	231.214,23

19 Receita antecipada – Subvenções e doações recebidas

A Fundação recebeu junto a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, doação de diversos bens a serem utilizados nos projetos, já encerrados, mas ainda em atividade no valor total equivalente a R\$ 5.662.362,87 (conforme nota 10).

20. Provisões

	2019	2018
Provisões para Indenizações trabalhistas	92.442,27	
	92.442.27	

21. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social é representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores e das doações de bens recebidos e os superávits acumulados dos anos anteriores. Neste exercício, em atendimento as disposições contidas na NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC n° 1.409/12, os superávits acumulados foram incorporados ao Patrimônio Social.

22. Bens de terceiros vinculados a projetos

	2019	2018
BNDES	1.283.506,32	
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	507.440,57	5.813.867,74
Bens de uso geral - UTFPR	42.938,33	42.938,33
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09
Fundação Araucária	823.080,20	1.853.950,31
SETI – Fundo Paraná	87.065,40	324.039,92
VITAE	160.217,99	160.217,99
Sebrae	210,90	210,90
FIAT	1.754,44	1.754,44
Bens em comodato	77.935,87	77.935,87
	2.609.688,89	10.467.467,01



23. Receitas sem restrições

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a demonstração do resultado do exercício está estruturada de forma que evidencie as receitas e despesas com restrição e sem restrição.

As receitas próprias da entidade são oriundas da execução de serviços sem a vinculação a planos ou projetos específicos de aplicação e, portanto, livres de prestação de contas. As principais receitas sem restrição são classificadas da seguinte forma:

Convênios e contratos – Englobam os contratos de serviços sem a obrigatoriedade de prestação de contas, destacando-se as prestações de serviço em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR de consultorias e análises laboratorias para diversas entidades.

Receitas CLIE – Registram-se nesse grupo de receita, as mensalidades recebidas junto aos alunos do CLIE – Centre for Languages & International Education, centro de línguas da FUNTEF-PR.

Ressarcimentos de despesas operacionais - DOA – Registram-se nesse grupo de receita, os valores recebidos junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS, e oriundos dos serviços de gestão financeira de projetos e programas realizados pela Fundação.

Cursos e eventos – Refere-se, basicamente, aos cursos realizados em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, entre eles, os cursos de extenção de curta duração (DICPRO) e os cursos em parceria com o CALEM.

Concursos – Nesse grupo registram-se as receitas auferidas pela prestação de serviços de concursos públicos elaborados para Prefeituras Municipais, Vestibulares de terceiros.

24. Receitas e despesas com projetos - com restrições

As receitas e despesas com restrição são aquelas oriundas de parcerias firmadas com outras entidades e empresas, mediante instrumentos jurídicos específicos, cujos recursos recebidos devem ser, exclusivamente, aplicados conforme exigências contidas nos referidos instrumentos jurídicos e/ou planos de trabalho.

O resultado com os programas e os projetos sob a responsabilidade da Fundação é apurado com base no regime de competência, sendo as receitas reconhecidas pela apropriação dos adiantamentos recebidos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período

Demonstramos a seguir a composição dos saldos por projetos:



					Termos de	
	Acordos	Administrativo	Contratos	Convenios	Colaboração	Total
Saldo inicial	7.082.439,64	682.037,15	15.670.438,42	19.501.243,63	3.357.311,05	46.293.469,89
(-) Receita a receber em 31.12.2018	(174.745,54)	(825.570,24)	(1.432.012,73)		(275,98)	(2.432.604,49)
(+) Receitas recebidas	45.434.977,55	953.979,08	10.323.781,85	15.129.635,33	2.323.026,64	74.165.400,45
(+) Necellas recebidas	43.434.377,33	933.979,08	10.323.761,63	13.129.033,33	2.323.020,04	74.103.400,43
(-) Despesas pagas no exercicio						
Auxilio pesquisador	1.601.837,39		140.171,92	1.649.365,93		3.391.375,24
Bolsa auxiliio - estagio	47.215,00		99.378,94		347.600,00	494.193,94
Bolsa de estudo	1.725.360,66		165.072,02	3.090.607,35	1.749.911,77	6.730.951,80
Despesas bancarias	85.224,64	3.181,80	345.960,27	11.028,18	4.332,10	449.726,99
Despesas de viagem	192.531,78	181,01	446.337,01	468.500,91	210.019,59	1.317.570,30
Despesas financeiras - projeto	5.337,18	91,51	18.038,72	68,86	(1.602,83)	21.933,44
Devolucao de recursos nao utilizados	837.721,10		125.209,97	174.661,24	791.216,27	1.928.808,58
Diárias	1.012,75	8.828,84			629,00	10.470,59
Encargo social - INSS	138.657,65	70.820,60	986.006,79	10.916,67		1.206.401,71
Equipamentos e material permante	3.574.673,79		794.843,05	4.028.368,17	437.543,75	8.835.428,76
Indenizacoes e restituicoes	55.485,56	-	101.409,07			156.894,63
Material de consumo	422.526,32		303.660,67	1.418.075,02	94.058,99	2.238.321,00
Outras despesas - projetos		(83,55)	7.830,62	39.081,14		46.828,21
Repasse UTFPR	515.326,83	257.034,13	7.394.184,80	555.500,97	1.651,87	8.723.698,60
Repasses - plano de saude	35.884.849,98					35.884.849,98
Ressarcimento custos c/folha de pagamento				4.238.968,75		4.238.968,75
Ressarcimento de custos operac	422.956,60	3.636,97	1.187.514,90	817.657,38	6.526,51	2.438.292,36
Servicos de Terceiros - PF	582.558,61	354.092,19	4.459.890,47	70.283,25		5.466.824,52
Servicos de Terceiros - PJ	2.662.546,02	82.463,95	969.469,76	790.840,34	104.886,09	4.610.206,16
Soma	(48.755.821,86)	(780.247,45)	(17.544.978,98)	(17.363.924,16)	(3.746.773,11)	(88.191.745,56)
(+) Resultado financeiro	297.928,22	869,48	430.075,18	900.634,28	111.776,88	1.741.284,04
(1) Panaita a manahan am 24 12 2010	2 442 420 70	222 254 67	000 144 05		275.00	4 222 404 20
(+) Receita a receber em 31.12.2019	3.112.428,79	333.251,67	886.144,95		275,98	4.332.101,39
Saldo final dos projetos	6.997.206,80	364.319,69	8.333.448,69	18.167.589,08	2.045.341,46	35.907.905,72

25. Despesas administrativas

	2019	2018
Despesas com aluguel	84.507,94	-
Despesas com condomínio	74.744,00	-
Conservação e manutenção de bens	4.363,00	23.857,92
Despesas de viagens	75.645,96	26.907,90
Materiais de consumo/expediente	51.192,16	46.839,97
Promoções eventos e publicidades	20.378,09	-
Serviços de terceiros	392.318,55	18.675,22
Aquisições e licenças softwares	192.494,93	12.842,47
Repasses diversos	16.792,66	199.311,06
Rateio despesas superintendência	84.118,43	-
Depreciação e amortização	· -	328.755,22
Outras despesas	32.610,22	11.269,41
	1.029.165,94	668.459,17



26.	Despesas operacionais administrativas DOA	2010	0040
		2019	2018
	Despesas com pessoal	-	2.541.371,14
	Serviços de terceiros	-	53.837,83
	Propaganda e publicidade	-	14.120,00
	Despesas de viagens	-	4.304,92
	Licenças de uso e renovações	-	60.967,32
	Material de uso e consumo	-	6.159,16
	Indenizações	-	32.137,90
	Despesas de projetos glosados	-	75.530,62
	Despesas financeiras	-	73.940,51
	Outras despesas	4.145.450,29	29.670,00
	Remuneração de pessoal Encargos sociais	1.478.230,55	-
	Beneficos	689.374,39	_
	Provisões de férias	(68.392,41)	_
	Recuperação despesas com folha de pgto.	(4.113.651,91)	-
		2.131.010,91	2.892.039,40
27.	Outra despesas operacionais		
		2019	2018
	Despesas do exercício seguinte	-	23,76
	Outras despesas	1.391,80	13.167,72
	Multas – convênios	519,05	-
	Devolução taxas inscrição	5.078,40	-
	Despesas não reembolsáveis	10.702,85	-
		17.692,10	13.191,48
28.	Serviços de terceiros		
		2019	2018
	Recursos humanos externos PF	287.139,87	-
	Recursos humanos externos PJ	35,00	-
	INSS s/serviços prestados	47.879,33	-
	Serviços de terceiros PJ	143.712,23	-
	Serviços contábeis e auditoria	69.000,00	-
	Assessoria jurídica	82.534,43	
		630.300,86	-
29.	Despesas tributárias		
		2019	2018
	Impostos, taxas e contribuições	3.011,12	-
	Impostos federais	12.844,04	-
			10



	Impostos estaduais Impostos municipais	269,47 179,74	-
	Outros tributos e taxas	3.270,00	-
20	Daniel de la constitución de la	19.574,37	-
30.	Despesas financeiras	2019	2018
	Despesas bancárias	82.104,58	
	Juros passivos	12,18	-
	Multas por atraso	1.570,62	-
	Variação cambial passiva	862,26	-
		84.549,64	-

31. Serviços de terceiros

Os seguros contratados são considerados suficientes pela administração da entidade para cobertura de eventuais perdas decorrentes de eventuais sinistros.

Diretoria/ Contador

Humberto Remigio Gamba Diretor Superintendente Patrícia Mokrzycki Diretora Administrativa

Nilson Antonio de Souza Rosa – Contador: CRC-PR 033516/O-8

Grau: 7

Consolidação: Empresa

Página: Data: Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:35:59

01/2019 a 12/2019

Período:

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 11 111 1110 11110200110001 11110200010001	768-4 769-2 770-6 771-4 361-7 400-9 401-7 414-5 444-1 345-7 346-5 348-1 348-9 410-5 428-9 435-3 446-5 547-3 446-1 162-2 1162-2 1162-2 802-8	Ativo Ativo Circulante Disponibilidades Caixa e fundo fixo de caixa - Livre Bancos conta movimento - livre Curitiba BB C/C 3462-2 - CT BB C/C 5049-0 - CT BB C/C 5064-4 - CT BB C/C 19306-2 - CT CEF C/C 3665-0 - CT CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAC CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAC CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES CEF C/C 500331-2 - CT GERAL CEF C/C 118-4 - CT CEF C/C 126-5 - CT CEF C/C 127-3 - CT CEF C/C 167-2 - CT CEF C/C 186-9 - CT CEF C/C 399-3 - CT CEF C/C 424-8 - CT CEF C/C 500410-6 - CT CEF C/C 500420-3 - CT CEF C/C 500434-3 - CT CEF C/C 500430-9 - CT CEF C/C 12360-9 - CT	74.261.699,67 56.976.876,54 49.339.707,30 4.729.339,34 189.667,76 57.504,28 29.850,70 300,00 524,95 26.789,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	386.111.904,44 386.045.667,50 332.564.032,92 72.854.471,81 57.284.376,97 53.485.345,66 6.526.010,62 302,81 0,00 10.295.570,75 8.128.341,75 10.390.762,19 1.199.883,92 5.058.785,96 8.097.177,26 0,00 113.839,06 135.084,99 57.660,47 160.769,15 42,00 0,00 96.272,60 32.585,56 946.234,45 202.254,32 71.651,79 292.268,75 746.772,70 933.074,56	405.655.983,66 397.415.831,77 345.473.951,47 72.687.292,67 57.161.614,29 53.406.968,09 6.555.861,32 602,81 524,95 10.322.360,64 8.129.228,55 10.390.762,19 1.199.883,92 5.058.785,96 7.960.722,88 0.00 113.839,06 135.079,66 57.660,47 160.769,23 42,00 13,50 96.273,80 32.585,56 946.234,45 202.254,32 71.671,79 292.269,75 746.772,70 932.768,58	54.717.620,45 45.606.712,27 36.429.788,75 4.896.518,48 312.430,44 135.881,85 0,00 0,00 0,00 -886,80 0,00 0,00 136.454,38 2,96 0,00 5,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1111020002 11110200020007 11110200020018	319-0 341-7	Medianeira CEF C/C 1349-0 - MD CEF C/C 4127-3 - MD	9.880,47 9.880,47 0,00	470.128,19 469.143,49 984,70	375.715,87 374.731,17 984,70	104.292,79 104.292,79 0,00
1111020003 11110200030007 11110200030014	301-8 315-8	Ponta Grossa CEF C/C 2288-7 - PG CEF C/C 4021-5 - PG	5,42 5,42 0,00	778.661,93 530.832,48 247.829,45	758.942,54 530.837,90 228.104,64	19.724,81 0,00 19.724,81
1111020004 11110200040002 11110200040019 11110200040022	1195-9 239-9 271-2	Cornelio Procopio CEF C/C 2007-4 - CP CEF C/C 1405-8 - CP CEF C/C 3669-2 - CP	116.101,19 15.416,07 100.685,12 0,00	1.268.333,20 0,00 860.415,57 407.917,63	1.366.159,90 15.416,07 961.100,69 389.643,14	18.274,49 0,00 0,00 18.274,49
1111020005 11110200050003 11110200050004 11110200050005 11110200050014 11110200050018	201-1 203-8 207-0 231-3 237-2	Campo Mourao CEF C/C 1620-3 - CM CEF C/C 1689-0 - CM CEF C/C 3033-8 - CM CEF C/C 3670-6 - CM CEF C/C 4143-2 - CM	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	276.499,28 19.300,40 552,00 162.493,48 79.985,16 14.168,24	273.824,86 19.300,40 552,00 162.493,48 77.310,74 14.168,24	2.674,42 0,00 0,00 0,00 0,00 2.674,42 0,00
1111020006 11110200060001 11110200060002	158-9 1018-9	Pato Branco CEF C/C 4-5 - PB BB C/C 49405-4 - PB	6.176,40 5.388,44 787,96	537.538,91 537.538,91 0,00	531.685,39 530.897,43 787,96	12.029,92 12.029,92 0,00
1111020007 11110200070001	119-8	Londrina CEF C/C 3672-2 - LD	0,00 0,00	369.159,22 369.159,22	349.607,06 349.607,06	19.552,16 19.552,16
1111020008 11110200080003 11110200080004	205-4 209-7	Apucarana CEF C/C 2565-2 - AP CEF C/C 3196-2 - AP	0,00 0,00 0,00	71.696,26 9.631,93 62.064,33	71.696,26 9.631,93 62.064,33	0,00 0,00 0,00
1111020010 11110200100001	765-0	Toledo CEF C/C 3069-7 - TL	0,00 0,00	27.014,32 27.014,32	27.014,32 27.014,32	0,00 0,00
1111030 111103001 11110300010001 11110300010002 11110300010006 11110300010006 11110300010000 11110300010000 11110300010000 11110300010010 11110300010011 11110300010012 11110300010014 11110300010015 11110300010015 11110300010017 11110300010018 11110300010019 11110300010019 11110300010019	855-9 856-7 858-3 563-3 602-5 603-3 616-1 645-7 547-3 548-1 549-7 550-5 612-1 630-5 631-3 636-9 646-5 647-3 648-1	Aplicacoes financeiras - livre Curitiba BB C/C 3462-2 - CT BB C/C 5049-0 - CT BB C/C 19306-2 - CT CEF C/C 3665-0 - CT CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAC CEF C/C 3912-8 - CT CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES CEF C/C 500331-2 - CT GERAL CEF C/C 118-4 - CT CEF C/C 126-5 - CT CEF C/C 127-3 - CT CEF C/C 167-2 - CT CEF C/C 186-9 - CT CEF C/C 399-3 - CT CEF C/C 424-8 - CT CEF C/C 424-8 - CT CEF C/C 500344-4 - CT CEF C/C 500440-6 - CT CEF C/C 500407-6 - CT CEF C/C 500420-3 - CT	4.539.671,58 2.494.084,75 0,00 0,00 23.619,02 357.167,78 415.170,35 368.968,68 47.176,64 66.010,30 37.809,31 109.307,85 122.561,93 28.165,72 153.740,00 30.915,42 7.680,77 12.645,99 198.856,25 32.161,28 62.680,60 32.213,96 113.483,64	15.570.094,84 14.357.651,21 1.323.278,45 303,62 759.250,56 2.570.043,14 3.539.729,92 722.185,42 2.027.696,19 1.775.112,72 1.670,25 4.531,21 13.281,93 29.498,83 7.029,15 1.711,53 189,16 558,64 10.358,50 767,44 2.768,96 371,60 430.866,98	15.525.678,38 13.577.700,84 629.984,83 303,62 321,925,10 2.927.210,92 3.361.370,30 448.998,68 2.074.828,74 1.786.994,57 0,00 113.839,06 135.843,86 57.660,47 160.769,15 42,00 0,00 96.272,60 0,00 96.272,60 0,00 0,00 32.585,56 523.447,45	4.584.088,04 3.274.035,12 693.293,62 0,00 460.944,48 0,00 593.529,97 642.155,42 44,09 54.128,45 39.479,56 0,00 4,08 0,00 32.584,95 7.869,93 13.204,63 112.942,15 32.928,72 65.449,56 0,00 20.903,17

Página: Data: Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:00

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:		ra: 16:36:00 1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11110300010023 11110300010024 11110300010025 11110300010026 11110300010027	1015-4 1163-0	CEF C/C 500434-3 - CT CEF C/C 518-0 - CT BRADESCO C/C 18700-3 - CT BB C/C 12360-9 - CT CEF C/C 4214-5 - CT - CLIE	99.710,06 35.376,42 138.662,78 0,00 0,00	102.544,26 36.275,37 114.686,35 521.244,04 361.696,99	202.254,32 71.651,79 253.349,13 174.435,11 203.933,58	0,00 0,00 0,00 346.808,93 157.763,41
1111030002		Medianeira	67.737,17	19.113,49	50.448,17	36.402,49
11110300020007		CEF C/C 1349-0 - MD	66.777,51	19.098,94	49.473,96	36.402,49
11110300020018		CEF C/C 4127-3 - MD	959,66	14,55	974,21	0,00
1111030003 11110300030001 11110300030007 11110300030014	1043-0 302-6 316-6	Ponta Grossa BB C/C 16916-1 - PG CEF C/C 2288-7 - PG CEF C/C 4021-5 - PG	617.412,07 147.805,16 275.920,51 193.686,40	370.719,05 5.120,00 246.126,39 119.472,66	596.701,15 1.054,45 522.046,90 73.599,80	391.429,97 151.870,71 0,00 239.559,26
1111030004	245-3	Comélio Procópio	421.462,84	530.120,95	578.461,86	373.121,93
11110300040001		CEF POUP 67952-9 - CP	225.472,25	4.664,58	202.471,19	27.665,64
11110300040002		CEF POUP 73068-0 - CP	27.983,50	1.725,97	0,00	29.709,47
11110300040019		CEF C/C 1405-8 - CP	3.757,35	280.683,86	276.105,07	8.336,14
11110300040022		CEF C/C 3669-2 - CP	164.249,74	243.046,54	99.885,60	307.410,68
1111030005 11110300050003 11110300050004 11110300050005 11110300050014 11110300050015 11110300050018	208-9 232-1 1194-0	Campo Mourão CEF C/C 1620-3 - CM CEF C/C 1689-0 - CM CEF C/C 3033-8 - CM CEF C/C 3670-6 - CM CEF C/C 3670-6 - CM - DI CEF C/C 4143-2 - CM	413.134,10 15.302,42 208.321,77 160.688,45 14.804,51 0,00 14.016,95	91.460,70 2.668,57 9.077,74 2.244,54 467,88 76.788,65 213,32	211.511,40 16.858,90 1.982,08 162.932,99 15.272,39 234,77 14.230,27	293.083,40 1.112,09 215.417,43 0,00 0,00 76.553,88 0,00
1111030006	157-0	Pato Branco	149.994,81	114.627,85	217.697,00	46.925,66
11110300060001		CEF C/C 4-5 - PB	149.994,81	114.627,85	217.697,00	46.925,66
1111030007	120-1	Londrina	279.039,66	84.625,52	194.575,71	169.089,47
11110300070001		CEF C/C 3672-2 - LD	279.039,66	84.625,52	194.575,71	169.089,47
1111030008		Apucarana	70.506,00	917,55	71.423,55	0,00
11110300080003		CEF C/C 2565-2 - AP	9.306,58	89,99	9.396,57	0,00
11110300080004		CEF C/C 3196-2 - AP	61.199,42	827,56	62.026,98	0,00
1111030010	766-8	Toledo	26.300,18	858,52	27.158,70	0,00
11110300100001		CEF C/C 3069-7 - TL	26.300,18	858,52	27.158,70	0,00
11120 111201001 1112010001 11120100010002 11120100010003 11120100010006 11120100010006 11120100010007 11120100010010 11120100010013 11120100010117 11120100010118 11120100010145 11120100010145 11120100010147 11120100010147 11120100010147 11120100010147 11120100010147 11120100010147 11120100010147 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001040 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041 1112010001041	1229-7 1350-1 1351-0 1353-6 1355-2 1345-5 1179-7 1170-3 1183-5 1129-0 1168-1 1130-4 1166-5 1126-6 1124-0 1172-0 1181-9 1121-5 1164-9 1263-7 1266-1 1268-8 1269-6 1270-0 1271-8 1272-6 1273-4 1274-2 1275-0 1276-9 1277-7 1278-5 1279-3 1280-7 1281-5	Contas vinculadas ou com restrição Banco do Brasil Curitiba BB C/C 6567-6 - CT BB C/C 9942-2 - CT BB C/C 10500-7 - CT BB C/C 10500-7 - CT BB C/C 12352-8 - CT BB C/C 12364-1 - CT BB C/C 12364-1 - CT BB C/C 12480-8 - CT BB C/C 12480-8 - CT BB C/C 12480-8 - CT BB C/C 12480-X - CT BB C/C 12481-8 - CT BB C/C 12487-7 - CT BB C/C 12488-5 - CT BB C/C 12488-5 - CT BB C/C 12488-5 - CT BB C/C 12489-3 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12390-0 - CT BB C/C 12392-7 - CT BB C/C 12304-8 - CT BB C/C 12304-7 - CT BB C/C 12304-8 - CT BB C/C 12304-8 - CT BB C/C 12304-7 - CT BB C/C 12304-0 - CT	559.810,44 375,91 375,91 373,06 2,85 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	194.548.256,56 49.130.780,05 49.111.096,36 376,56 34.129.370,28 3.318,17 53,21 640.383,49 36.866,70 387.643,70 7.305,00 357.604,95 424.928,41 372.914,91 1.178.756,81 66.093,14 1.055.090,24 2.146.294,11 969.687,60 957.454,40 1.100.292,00 702.796,97 430.127,72 1.423.091,57 46.882,32 54.514,39 6.973,92 13.125,50 27.539,50 1.433.165,11 1.000,00 46.245,60 2.059,65 141.927,63 51.386,08 410,10 4.682,53 55.675,69 56.773,09 89.400,00 313.85 28.950,79 39.508,60 34.492,03 62.126,90 24.016,20	192.122.919,71 49.114.368,09 49.094.684,40 749,62 34.101.821,37 3.318,17 53,21 639.945,59 36.831,90 387.637,90 6.607,05 357.409,95 424.928,41 414.442,67 1.178.756,81 66.093,14 1.055.090,24 2.146.294,11 969.687,60 957.454,40 1.100.292,00 702.796,97 430.127,72 1.360.360,86 46.882,32 54.514,39 6.973,92 13.125,50 67.119,80 1.430.869,68 1.000,00 46.245,60 2.059,65 141.927,63 51.386,08 410,10 4.682,53 55.675,69 56.773,09 89.400,00 313,85 28.950,79 39.508,60 34.492,03 62.126,90 24.016,20	2.985.147,29 16.787,87 0,00 27.551,76 0,00 437,90 34,80 5,80 697,95 195,00 0,00 -41.527,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Página: Data: 3 Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:00

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	0	ra: 16:36:00 1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120100010423	1283-1	BB C/C 12378-1- CT	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
11120100010424 11120100010427	1284-0 1287-4	BB C/C 12447-8- CT BB C/C 12401-X- CT	0,00 0,00	150,00 201.237,70	104,55	45,45 0,00
11120100010427	1288-2	BB C/C 12401-X- CT BB C/C 12436-2- CT	0,00	10.071,32	201.237,70 10.071,32	0,00
11120100010429	1289-0	BB C/C 12495-8- CT	0,00	9.521,00	9.521,00	0,00
11120100010430	1290-4	BB C/C 12397-8- CT	0,00	154.074,87	154.074,87	0,00
11120100010431	1291-2	BB C/C 12497-4- CT	0,00	52.400,00	52.400,00	0,00
11120100010433 11120100010435	1293-9 1295-5	BB C/C 4367-2- CT BB C/C 12501-6- CT	0,00 0,00	6.972,05 50,00	3.114,87 6,05	3.857,18 43,95
11120100010433	1297-1	BB C/C 12398-6- CT	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
11120100010439	1299-8	BB C/C 12510-5- CT	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
1112010005 11120100050001	1202-5	Campo Mourao BB C/C 12384-6 - CM	0,00 0,00	19.683,69 19.683,69	19.683,69 19.683,69	0,00 0,00
1112020 1112020001		Caixa Economica Federal Curitiba	559.434,53 429.784,09	145.417.476,51 134.112.888,97	143.008.551,62 131.897.756,36	2.968.359,42 2.644.916,70
1112020001	2-9	CEF C/C 500556-0 - CT	837,40	25.293,10	26.130,50	0,00
11120200010004	3-2	CEF C/C 48-0 - CT C. EXTRAORDI	191,82	764.278,19	764.470,01	0,00
11120200010005	3-3	CEF C/C 247-4 - CT	634,29	69.927,50	70.561,79	0,00
11120200010007 11120200010010	3-5 3-8	CEF C/C 282-2 - CT CEF C/C 352-7 - CT	45.923,48 181,40	45.964,37 123.905,60	91.887,85 124.087,00	0,00 0,00
11120200010010	3-9	CEF C/C 365-9 - CT	861,99	0,00	861,99	0,00
11120200010012	4-0	CEF C/C 359-4 - CT	1.926,33	42.720.840,18	42.719.887,09	2.879,42
11120200010013	4-1	CEF C/C 467-1 - CT	547,30	421.821,18	396.299,77	26.068,71
11120200010014 11120200010015	4-2 4-3	CEF C/C 468-0 - CT CEF C/C 485-0 - CT	14,00 255.158,81	0,00 307.275,72	14,00 562.434,53	0,00 0,00
11120200010015	4-4	CEF C/C 504-0 - CT	358,00	11.254,02	11.612,02	0,00
11120200010017	4-5	CEF C/C 540-6 CT	0,02	20.356,91	20.356,93	0,00
11120200010018	4-6	CEF C/C 559-7 - CT	93,95	126.339,90	126.433,85	0,00
11120200010019 11120200010020	4-7 4-8	CEF C/C 561-9 - CT CEF C/C 563-5 - CT	529,46 6,25	1.818,70 454,66	2.348,16 460,91	0,00 0,00
11120200010020	4-9	CEF C/C 4261-7 - CT	0,00	135.126,00	135.126,00	0,00
11120200010022	5-0	CEF C/C 576-7 - CT	376,50	0,00	0,00	376,50
11120200010023	5-1	CEF C/C 586-4 - CT	535,76	112.524,56	113.060,32	0,00
11120200010024 11120200010025	5-2 5-3	CEF C/C 612-7 - CT CEF C/C 625-9 - CT	362,50 1.707,05	0,00 229.016,69	362,50 230.723,74	0,00 0,00
11120200010020	5-4	CEF C/C 629-1 - CT	697,11	19.815,03	20.512,14	0,00
11120200010027	5-5	CEF C/C 632-1 - CT	441,56	241.203,21	241.686,77	-42,00
11120200010028	5-6	CEF C/C 637-2 - CT	864,96	70.822,74	71.043,88	643,82
11120200010029 11120200010030	5-7 5-8	CEF C/C 644-5 - CT CEF C/C 665-8 - CT	531,38 67,40	72.422,89 0,00	72.954,27 36,50	0,00 30,90
11120200010030	5-9	CEF C/C 685-2 - CT	13,50	3.944,41	3.957,91	0,00
11120200010032	6-0	CEF C/C 709-3 - CT	58,30	7.336,92	7.130,82	264,40
11120200010033	6-1	CEF C/C 710-7 - CT	1.210,17	1.533,72	2.743,89	0,00
11120200010034 11120200010035	6-2 6-3	CEF C/C 714-0 - CT CEF C/C 715-8 - CT	2.216,30 339,10	21.012,21 65.290,88	23.228,51 65.629,98	0,00 0,00
11120200010036	6-4	CEF C/C 716-6 - CT	1.155,20	55.743,40	56.898,60	0,00
11120200010037	6-5	CEF C/C 719-0 - CT	856,37	68.803,55	68.114,94	1.544,98
11120200010038	6-6	CEF C/C 725-5 - CT	550,00	165.886,44	166.088,71	347,73
11120200010039 11120200010040	6- <i>7</i> 6-8	CEF C/C 726-3 - CT CEF C/C 731-0 - CT	1.545,31 1.195,30	27.057,51 294.005,12	27.190,16 293.980,53	1.412,66 1.219,89
11120200010010	6-9	CEF C/C 732-8 - CT	483,70	98.119,32	98.603,02	0,00
11120200010042	7-0	CEF C/C 735-2 - CT	422,70	41.883,62	41.873,44	432,88
11120200010043	7-1	CEF C/C 736-0 - CT	1.211,30	178.552,09	179.763,39	0,00
11120200010044 11120200010045	7-2 7-3	CEF C/C 739-5 - CT CEF C/C 746-8 - CT	1.980,50 755,97	46.843,84 1.848,94	48.824,34 2.604,91	0,00 0,00
11120200010016	7-4	CEF C/C 773-5 - CT	220,00	621.044,40	620.778,97	485,43
11120200010047	7-5	CEF C/C 3682-0 - CT	1.337,20	224.250,66	225.587,86	0,00
11120200010048	7-6	CEF C/C 3739-7 - CT CEF C/C 3740-0 - CT	1.860,70	23.913,23	25.773,93	0,00
11120200010049 11120200010050	7-7 7-8	CEF C/C 3772-9 - CT	323,16 164,85	0,00 5.000,00	323,16 2.044,35	0,00 3.120,50
11120200010051	7-9	CEF C/C 3780-0 - CT	1.716,00	22.226,00	22.584,00	1.358,00
11120200010052	8-0	CEF C/C 3790-7 - CT	36,30	0,00	36,30	0,00
11120200010053	8-1	CEF C/C 3791-5 - CT	185,34	770.015,47	770.200,81 198.140,46	0,00 4.049.60
11120200010054 11120200010055	8-2 8-3	CEF C/C 3839-3 - CT CEF C/C 3841-5 - CT	1.733,00 468,38	200.457,06 122.774,74	123.243,12	4.049,60
11120200010056	8-4	CEF C/C 3843-1 - CT	470,46	95.246,71	95.080,01	637,16
11120200010057	8-5	CEF C/C 3844-0 - CT	685,28	50.097,42	49.358,30	1.424,40
11120200010058	8-6	CEF C/C 3845-8 - CT	550,40	227.683,73	227.760,13	474,00
11120200010059 11120200010060	8-7 8-8	CEF C/C 3846-6 - CT CEF C/C 3847-4 - CT	957,90 2.372,45	101.762,95 185.345,47	102.720,85 170.049,47	0,00 17.668,45
11120200010061	8-9	CEF C/C 3848-2 - CT	1.098,19	197.015,89	182.107,05	16.007,03
11120200010062	9-0	CEF C/C 3852-0 - CT	799,00	61.996,37	58.856,90	3.938,47
11120200010063	9-1	CEF C/C 3853-9 - CT	890,86	72.915,42 272.904,47	68.357,91	5.448,37
11120200010064 11120200010065	9-2 9-3	CEF C/C 3862-8 - CT CEF C/C 3877-6 - CT	1.015,60 925,60	68.684,98	273.422,59 68.193,28	497,48 1.417,30
11120200010066	9-4	CEF C/C 500342-8 - CT	1.812,93	57.168,95	58.981,88	0,00
11120200010067	9-5	CEF C/C 4100-9 - CT	82.198,50	163.489,95	245.688,45	0,00
11120200010073	347-3	CEF C/C 220 6 CT	0,00	7.914,37	7.914,37	0,00
11120200010077 11120200010080	350-5 352-9	CEF C/C 229-6 - CT CEF C/C 252-0 - CT	97,46 298,57	0,00 0,00	36,50 36,50	60,96 262,07
11120200010080	354-5	CEF C/C 232-0 - CT CEF C/C 313-6 - CT	0,00	21.418,31	21.418,31	0,00
11120200010083	355-3	CEF C/C 329-2 - CT	20,00	0,00	0,00	20,00
11120200010084	356-1	CEF C/C 331-4 - CT	24,70	0,00	0,00	24,70
11120200010085 11120200010088	356-9 359-3	CEF C/C 348-9 - CT CEF C/C 362-4 - CT	0,00 0,00	60.672,84 14.831,78	60.672,84 14.707,28	0,00 124,50
11120200010080	360-1	CEF C/C 363-2 - CT	0,00	5.758,49	5.758,49	0,00
			-,	, -	*	, -

Grau: 7

Consolidação: Empresa

Página: Data: Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:00

01/2019 a 12/2019

Período:

Consolidação.	Lilipiesa	Giau. 7		renouo.		1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010090	360-9	CEF C/C 364-0 - CT	0,00	10.984,17	10.984,17	0,00
11120200010092	362-5	CEF C/C 3680-3 - CT	0,00	1.683.948,03	1.683.948,02	0,01
11120200010094	364-1	CEF C/C 3683-8 - CT	0,00	1.879,92	1.879,92	0,00
11120200010095	364-9	CEF C/C 3684-6 - CT	0,00	120.000,06	120.000,06	0,00
11120200010096	365-7	CEF C/C 3693-5 - CT	0,00	33.003,02	33.003,02	0,00
11120200010097	366-5	CEF C/C 3694-3 - CT	0,00	23.553,02	23.553,02	0,00
11120200010098 11120200010099	367-3 368-1	CEF C/C 3695-1 - CT CEF C/C 3736-2 - CT	0,00 0,00	9.660,86 3.373.566,07	9.660,86 3.373.566,07	0,00 0,00
11120200010099	368-9	CEF C/C 3736-2 - CT CEF C/C 3737-0 - CT	0,00	21.537,57	21.537,57	0,00
11120200010100	369-7	CEF C/C 3738-9 - CT	0,00	112.150,63	112.150,63	0,00
11120200010103	371-3	CEF C/C 3741-9 - CT	0,00	7.163.928,40	6.943.768,53	220.159,87
11120200010104	372-1	CEF C/C 3742-7 - CT	0,00	3.003.222,31	3.003.222,31	0,00
11120200010105	372-9	CEF C/C 3773-7 - CT	0,00	3.166,13	3.166,13	0,00
11120200010106	373-7	CEF C/C 3775-3 - CT	0,00	42.404,00	42.404,00	0,00
11120200010107	374-5	CEF C/C 3776-1 - CT	0,00	30.293,63	30.293,63	0,00
11120200010108	375-3	CEF C/C 3777-0 - CT	0,00	168,00	168,00	0,00
11120200010109 11120200010110	376-1 376-9	CEF C/C 3778-8 - CT CEF C/C 3779-6 - CT	0,00 0,00	351.227,90 54.054,11	351.227,90 54.054,11	0,00 0,00
11120200010110	370-3	CEF C/C 3779-0 - CT	0,00	340.919,89	340.919,89	0,00
11120200010114	380-1	CEF C/C 3793-1 - CT	0,00	71.809,99	69.972,49	1.837,50
11120200010115	380-9	CEF C/C 3796-6 - CT	0,00	1.884,30	1.884,30	0,00
11120200010116	381-7	CEF C/C 3799-0 - CT	0,00	447.956,50	447.956,50	0,00
11120200010117	382-5	CEF C/C 3818-0 - CT	0,00	1.617.999,19	1.617.976,78	22,41
11120200010118	383-3	CEF C/C 3819-9 - CT	0,00	2.169.057,90	2.169.042,85	15,05
11120200010119	384-1	CEF C/C 3822-9 - CT	0,00	2.681.860,12	2.681.786,55	73,57
11120200010120	384-9	CEF C/C 3823-7 - CT	0,00	1.519,34	1.519,34	0,00
11120200010121	385-7	CEF C/C 3824-5 - CT	0,00 0,00	984.160,23	984.160,23	0,00 0,00
11120200010122 11120200010124	386-5	CEF C/C 3825-3 - CT CEF C/C 3840-7 - CT	0,00	397.507,77 43.703,34	397.507,77 43.703,34	
11120200010124	388-1 389-7	CEF C/C 3842-3 - CT	0,00	141.071,28	133.142,15	0,00 7.929,13
11120200010120	395-3	CEF C/C 3849-0 - CT	0,00	80.312,02	79.360,26	951,76
11120200010134	396-1	CEF C/C 3850-4 - CT	0,00	7.118,18	7.118,18	0,00
11120200010137	398-5	CEF C/C 3855-5 - CT	0,00	39.869,02	34.392,92	5.476,10
11120200010139	400-1	CEF C/C 3872-5 - CT	0,00	182.311,34	159.068,27	23.243,07
11120200010140	1014-6	CEF C/C 3913-6 - CT	0,00	79.975,11	79.975,11	0,00
11120200010142	402-5	CEF C/C 3919-5 - CT	0,00	272.456,50	272.456,50	0,00
11120200010143	403-3	CEF C/C 3936-5 - CT	0,00	57.596,02	52.638,02	4.958,00
11120200010144	404-1	CEF C/C 395-0 - CT	0,00	143.862,95	143.862,95	0,00
11120200010145 11120200010146	404-9 405-7	CEF C/C 3971-3 - CT CEF C/C 3972-1 - CT	0,00 0,00	1.767.692,24 3.273.646,87	1.767.674,50 3.273.542,60	17,74 104,27
11120200010146	405-7	CEF C/C 3972-1 - CT CEF C/C 3973-0 - CT	0,00	5.969.663,37	5.969.409,89	253,48
11120200010147	407-3	CEF C/C 3974-8 - CT	0,00	2.488.944,64	2.488.852,20	92,44
11120200010110	408-9	CEF C/C 3977-2 - CT	0,00	48.644,78	47.278,52	1.366,26
11120200010151	409-7	CEF C/C 398-5 - CT	0,00	139.451,20	139.451,20	0,00
11120200010153	411-3	CEF C/C 3996-9 - CT	0,00	492.204,00	492.204,00	0,00
11120200010154	412-1	CEF C/C 4006-1 - CT	0,00	939.956,24	707.112,88	232.843,36
11120200010155	412-9	CEF C/C 4028-2 - CT	0,00	23.150,23	23.150,23	0,00
11120200010156	413-7	CEF C/C 4035-5 - CT	0,00	31.872,50	31.872,50	0,00
11120200010158	415-3	CEF C/C 4046-0 - CT	0,00	17.069,11	17.018,08	51,03
11120200010159	416-1 416-9	CEF C/C 4048-7 - CT	0,00	956,96	956,96	0,00
11120200010160 11120200010161	410-9	CEF C/C 4049-5 - CT CEF C/C 4050-9 - CT	0,00 0,00	12.840,86 655.546,50	12.840,86 655.546,50	0,00 0,00
11120200010101	418-5	CEF C/C 4055-0 - CT	0,00	38.044,31	38.044,31	0,00
11120200010163	419-3	CEF C/C 4056-8 - CT	0,00	414.389,26	414.389,26	0,00
11120200010164	420-1	CEF C/C 4095-9 - CT	0,00	76.169,52	76.169,52	0,00
11120200010165	420-9	CEF C/C 4096-7 - CT	0,00	954.724,94	954.724,94	0,00
11120200010167	422-5	CEF C/C 4110-6 - CT	0,00	70.436,26	70.436,26	0,00
11120200010168	423-3	CEF C/C 4111-4 - CT	0,00	354.808,23	327.982,13	26.826,10
11120200010169	424-1	CEF C/C 4113-0 - CT	0,00	185.567,93	185.567,93	0,00
11120200010170	424-9	CEF C/C 4125-4 - CT	0,00	103.290,59	103.290,59	0,00
11120200010171 11120200010172	425-7 426-5	CEF C/C 4142-4 - CT CEF C/C 4188-2 - CT	0,00 0,00	18.959,21 2.596.574,69	18.959,21 2.596.483,95	0,00 90,74
11120200010172	426-5 427-3	CEF C/C 4188-2 - CT CEF C/C 4191-2 - CT	0,00	5.263.687,77	5.263.687,77	90,74 0,00
11120200010173	430-5		0,00	119.442,05	119.276,05	166,00
11120200010177	431-3	CEF C/C 441-8 - CT	0,00	28.154,86	28.154,86	0,00
11120200010179	432-1	CEF C/C 456-6 - CT	0,00	33.505,46	33.505,46	0,00
11120200010180	432-9	CEF C/C 457-4 - CT	0,00	62.763,93	62.763,93	0,00
11120200010181	433-7	CEF C/C 466-3 - CT	0,00	42.114,86	42.114,86	0,00
11120200010185	436-9	CEF C/C 487-6 - CT	0,00	65.673,80	65.036,50	637,30
11120200010186	437-7	CEF C/C 489-2 - CT	0,00	15.160,91	15.160,91	0,00
11120200010187	438-5	CEF C/C 490-6 - CT	0,00	36.308,60	36.308,60	0,00
11120200010188	439-3 440-1	CEF C/C 491-4 - CT CEF C/C 492-2 - CT	0,00 0,00	43.937,31 29.074,88	43.937,31 29.074,88	0,00 0,00
11120200010189 11120200010190	440-1	CEF C/C 492-2 - CT CEF C/C 493-0 - CT	0,00	29.074,88 30.688,88	29.074,88 30.688,88	0,00
11120200010190	440-9	CEF C/C 495-0 - CT CEF C/C 495-7 - CT	0,00	1.040,71	1.040,71	0,00
11120200010191	442-5	CEF C/C 496-5 - CT	0,00	41.220,35	41.220,35	0,00
11120200010193	443-3	CEF C/C 497-3 - CT	0,00	28.937,45	28.937,45	0,00
11120200010200	448-9	CEF C/C 500453-0 - CT	0,00	91.905,55	91.905,55	0,00
11120200010201	449-7	CEF C/C 500499-8 - CT	0,00	437,90	0,00	437,90
11120200010202	450-5	CEF C/C 500561-7 - CT	21,62	33.210,40	33.232,02	0,00
11120200010203	451-3	CEF C/C 502-3 - CT	0,00	11.355,75	11.355,75	0,00
11120200010205	452-9	CEF C/C 505-8 - CT	0,00	10.101,55	10.101,55	0,00
11120200010206	453-7	CEF C/C 517-1 - CT	0,00	2.909.875,05	1.212.665,78	1.697.209,27
11120200010208	455-3 456-1	CEF C/C 532 5 CT	0,00	15.448,66	15.448,66	0,00
11120200010209 11120200010210	456-1 456-9	CEF C/C 532-5 - CT CEF C/C 535-0 - CT	0,00 0,00	2.737,77 46.916,38	2.737,77 46.916,38	0,00 0,00
11120200010210	450-9	CEF C/C 535-0 - CT	0,00	10.061,10	10.061,10	0,00
11120200010211	457-7		0,00	43.816,14	43.816,14	0,00
	100 0	32. 3.000, 0 01	5,50	10.010,17	.0.010,17	0,00

Página: Data: 5 Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:00

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	Hor 0 1	a: 16:36:00 1/ 2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010213	459-3	CEF C/C 538-4 - CT	0,00	120.979,56	120.979,56	0,00
11120200010214 11120200010216	460-1 461-7	CEF C/C 539-2 - CT CEF C/C 542-2- CT	0,00 0,00	32.111,72 59.191,85	32.111,72 59.191,85	0,00 0,00
11120200010210	462-5	CEF C/C 542-2- CT CEF C/C 543-0- CT	0,00	117.496,07	117.496,07	0,00
11120200010218	463-3	CEF C/C 544-9 - CT	0,00	48.028,96	48.028,96	0,00
11120200010219	464-1	CEF C/C 545-7 - CT	0,00	126.529,51	126.529,51	0,00
11120200010220 11120200010221	464-9 465-7	CEF C/C 546-5 - CT CEF C/C 547-3 - CT	0,00 0,00	521.360,90 58.979,16	521.360,90 58.979,16	0,00 0,00
11120200010222	466-5	CEF C/C 549-0 - CT	0,00	64.356,80	64.356,80	0,00
11120200010223	467-3	CEF C/C 551-1 - CT	0,00	11.551,64	11.551,64	0,00
11120200010224 11120200010225	468-1 468-9	CEF C/C 552-0 - CT CEF C/C 553-8 - CT	0,00 0,00	51.225,38 39.056,03	51.225,38 39.056,03	0,00 0,00
11120200010225	469-7	CEF C/C 558-9 - CT	0,00	40.928,47	40.928,47	0,00
11120200010229	472-1	CEF C/C 562-7 - CT	0,00	6.042,90	6.042,90	0,00
11120200010231	473-7 474-5	CEF C/C 564-3 - CT CEF C/C 566-0 - CT	0,00 0,00	125.306,18	125.306,18 154.007,44	0,00 0,00
11120200010232 11120200010233	474-3	CEF C/C 500-0 - C1 CEF C/C 572-4 - CT	0,00	154.007,44 58.328,86	58.328,86	0,00
11120200010234	476-1	CEF C/C 574-0 - CT	657,20	87.124,28	87.781,48	0,00
11120200010235	476-9	CEF C/C 577-5 - CT	0,00	43.041,00	43.041,00	0,00
11120200010236 11120200010237	477-7 478-5	CEF C/C 579-1 - CT CEF C/C 582-1 - CT	0,00 0,00	23.446,90 148.032,36	23.446,90 148.032,36	0,00 0,00
11120200010237	479-3	CEF C/C 583-0 - CT	0,00	120.086,95	120.086,95	0,00
11120200010239	480-1	CEF C/C 584-8 - CT	0,00	102.816,08	102.816,08	0,00
11120200010240	480-9	CEF C/C 585-6 - CT	0,00	27.852,38	27.852,38	0,00
11120200010242 11120200010243	482-5 483-3	CEF C/C 590-2 - CT CEF C/C 591-0 - CT	0,00 0,00	48.809,64 989,20	48.809,64 989,20	0,00 0,00
11120200010240	484-1	CEF C/C 604-6 - CT	0,00	1.012.679,26	1.012.679,26	0,00
11120200010245	484-9	CEF C/C 606-2 - CT	0,00	553.891,97	550.628,56	3.263,41
11120200010246	485-7	CEF C/C 610-0 - CT	0,00	253.568,49	253.568,49	0,00
11120200010247 11120200010248	486-5 487-3	CEF C/C 611-9 - CT CEF C/C 613-5 - CT	0,00 0,00	644.332,87 190.531,88	644.332,87 190.531,88	0,00 0,00
11120200010249	488-1	CEF C/C 614-3 - CT	0,00	57.712,06	57.712,06	0,00
11120200010250	488-9	CEF C/C 616-0 - CT	0,00	300,33	300,33	0,00
11120200010251	489-7 490-5	CEF C/C 618-6 - CT CEF C/C 619-4 - CT	0,00 0,00	61.401,04 396.507,50	61.401,04 396.507,50	0,00
11120200010252 11120200010253	491-3	CEF C/C 619-4 - CT CEF C/C 620-8 - CT	0,00	98.460,47	98.460,47	0,00 0,00
11120200010254	492-1	CEF C/C 621-6 - CT	0,00	82.590,83	82.590,83	0,00
11120200010255	492-9	CEF C/C 622-4 - CT	0,00	104.120,42	103.639,50	480,92
11120200010257 11120200010258	494-5 495-3	CEF C/C 627-5 - CT CEF C/C 624-0 - CT	0,00 0,00	38.076,64 2.649,78	38.076,64 2.649,78	0,00 0,00
11120200010236	496-9	CEF C/C 630-5 - CT	0,00	63.123,44	63.123,44	0,00
11120200010262	498-5	CEF C/C 633-0 - CT	0,00	38.070,01	38.070,01	0,00
11120200010263	499-3	CEF C/C 635-6 - CT	0,00	26.212,80	26.212,80	0,00
11120200010264 11120200010266	500-1 501-7	CEF C/C 636-4 - CT CEF C/C 638-0 - CT	0,00 0,00	11.109,75 81.664,59	7.785,52 81.664,59	3.324,23 0,00
11120200010200	502-5	CEF C/C 640-2 - CT	0,00	79.210,97	79.210,97	0,00
11120200010268	503-3	CEF C/C 641-0 - CT	0,00	184.186,97	184.186,97	0,00
11120200010269	504-1	CEF C/C 642-9 - CT	0,00	240.803,93	240.803,93	0,00
11120200010271 11120200010272	505-7 506-5	CEF C/C 647-0 - CT CEF C/C 657-7 - CT	0,00 0,00	46.376,04 251.967,32	46.244,54 251.967,32	131,50 0,00
11120200010272	507-3	CEF C/C 658-5 - CT	0,00	31.070,66	31.070,66	0,00
11120200010274	508-1	CEF C/C 659-3 - CT	0,00	3.279.372,32	3.279.372,32	0,00
11120200010276 11120200010278	509-7 511-3	CEF C/C 681-0 - CT CEF C/C 686-0 - CT	0,00 0,00	19.265,63 38.444,00	19.265,63 38.444,00	0,00 0,00
11120200010278	512-1	CEF C/C 699-2 - CT	0,00	1.273.889,87	1.189.663,55	84.226,32
11120200010280	512-9	CEF C/C 703-4 - CT	0,00	285.400,40	285.400,40	0,00
11120200010281	513-7	CEF C/C 708-5 - CT	0,00	33.760,40	33.760,40	0,00
11120200010284 11120200010288	516-1 519-3	CEF C/C 712-3 - CT CEF C/C 717-4 - CT	0,00 0,00	14.576,30 80.647,92	14.576,30 80.647,92	0,00 0,00
11120200010200	520-9	CEF C/C 720-4 - CT	0,00	43.105,69	40.853,82	2.251,87
11120200010291	521-7	CEF C/C 721-2 - CT	0,00	177.050,49	176.617,64	432,85
11120200010292 11120200010293	522-5 523-3	CEF C/C 723-9 - CT CEF C/C 724-7 - CT	0,00 0,00	160.595,24 202.266,27	160.595,24 202.266,27	0,00 0,00
11120200010293	525-7	CEF C/C 724-7 - CT CEF C/C 727-1 - CT	0,00	159.006,00	159.006,00	0,00
11120200010297	526-5	CEF C/C 728-0 - CT	0,00	248.695,46	248.695,46	0,00
11120200010298	527-3	CEF C/C 730-1 - CT	0,00	79.258,36	79.258,36	0,00
11120200010303 11120200010305	531-3 532-9	CEF C/C 738-7 - CT CEF C/C 740-9 - CT	0,00 0,00	57.474,05 124.240,66	52.912,01 124.240,66	4.562,04 0,00
11120200010305	533-7	CEF C/C 742-5 - CT	0,00	85.992,01	85.319,51	672,50
11120200010307	534-5	CEF C/C 743-3 - CT	0,00	110.363,55	105.800,65	4.562,90
11120200010308	535-3	CEF C/C 745-0 - CT	0,00	10.721,62	10.279,02	442,60
11120200010310 11120200010311	536-9 537-7	CEF C/C 747-6 - CT CEF C/C 748-4 - CT	0,00 0,00	13.095,62 1.879.092,48	13.095,62 1.879.092,48	0,00 0,00
11120200010312	538-5	CEF C/C 751-4 - CT	0,00	207.053,01	207.053,01	0,00
11120200010313	539-3	CEF C/C 753-0 - CT	0,00	403.850,57	402.752,51	1.098,06
11120200010314 11120200010315	540-1 540-9	CEF C/C 754-9 - CT CEF C/C 756-5 - CT	0,00 0,00	7.734,99 1.027.324,46	7.734,99 1.027.324,46	0,00 0,00
11120200010315	540-9 542-5	CEF C/C 736-3 - CT CEF C/C 772-7 - CT	0,00	312.643,65	312.643,65	0,00
11120200010319	544-1	CEF C/C 776-0 - CT	0,00	22.616,16	22.616,16	0,00
11120200010320	780-3	CEF C/C 3963-2 - CT	0,00	53.332,21	53.332,21	0,00
11120200010321 11120200010322	781-1 789-7	CEF C/C 3980-2 - CT CEF C/C 3863- 6 - CT	0,00 0,00	98.634,00 208.018,24	98.634,00 187.645,73	0,00 20.372,51
11120200010322	796-0	CEF C/C 3864-4 - CT	0,00	71.088,75	65.462,31	5.626,44
11120200010324	797-8	CEF C/C 3867-9 - CT	0,00	224.080,08	224.080,08	0,00
11120200010325	798-6	CEF C/C 237.7 CT	0,00	16.300,00	16.300,00	0,00
11120200010327 11120200010328	811-7 815-0	CEF C/C 237-7 - CT CEF C/C 733-6 - CT	0,00 0,00	1.043.395,47 68.990,33	1.043.395,47 65.303,40	0,00 3.686,93
11120200010329	817-6	CEF C/C 3860-1 - CT	0,00	93.732,38	93.732,38	0,00

Página: Data: 6 Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:00

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	O ²	a: 16:36:00 1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200010330	819-2		0,00	11.106,70	11.106,70	0,00
11120200010331 11120200010332	821-4 823-0		0,00 0,00	276.339,81 54.449,70	229.848,92 36.613,95	46.490,89 17.835,75
11120200010332	825-7		0,00	295.765,48	295.243,78	521,70
11120200010334	827-3		0,00	54.826,80	51.327,63	3.499,17
11120200010335	829-0		0,00	92.980,32	92.980,32	0,00
11120200010336	831-1		0,00	138.757,42	128.754,70	10.002,72
11120200010337 11120200010338	834-6 887-7		0,00 0,00	1.043.950,34 924.169,39	1.043.950,34 872.355,40	0,00 51.813,99
11120200010339	889-3		0,00	56.834,32	48.667,22	8.167,10
11120200010340	891-5		0,00	20.712,10	20.712,10	0,00
11120200010341 11120200010342	893-1 903-2	CEF C/C 4258-7- CT CEF C/C 4218-8 - CT	0,00 0,00	3.931.446,92 42.028,96	3.931.249,63 42.028,96	197,29 0,00
11120200010342	905-2		0,00	68.208,75	68.208,75	0,00
11120200010344	910-5		0,00	933.547,74	933.547,74	0,00
11120200010345			0,00	57.674,90	55.624,64	2.050,26
11120200010346 11120200010347	914-8 916-4		0,00 0,00	60.341,40 18.162,50	60.341,40 18.162,50	0,00 0,00
11120200010347	918-0		0,00	18.120,50	18.120,50	0,00
11120200010349	920-2	CEF C/C 4265-0 - CT	0,00	25.123,33	25.123,33	0,00
11120200010350	922-9		0,00	19.162,50	19.162,50	0,00
11120200010351	924-5 926-1		0,00 0,00	19.120,50	19.120,50 20.111,29	0,00
11120200010352 11120200010353	928-8		0,00	20.111,29 18.162,50	18.162,50	0,00 0,00
11120200010354	930-0		0,00	19.120,50	19.120,50	0,00
11120200010355	934-2		0,00	13.120,50	13.120,50	0,00
11120200010356	932-6		0,00	21.138,00	21.138,00	0,00
11120200010357 11120200010358	936-9 938-5		0,00 0,00	69.736,50 13.673,65	69.736,50 13.673,65	0,00 0,00
11120200010359	940-7		0,00	47.093,50	47.093,50	0,00
11120200010360	954-7	CEF C/C 4270-6 - CT	0,00	17.042,00	17.042,00	0,00
11120200010361	1362-5		0,00	12.992,89	12.992,89	0,00
11120200010362 11120200010364	1363-3 1131-2		0,00 0,00	68.002,26 18.078,50	68.002,26 18.078,50	0,00 0,00
11120200010304			0.00	20.036,50	20.036,50	0,00
11120200010366	1135-5		0,00	22.036,50	22.036,50	0,00
11120200010367	1137-1	CEF C/C 4304-4 - CT	0,00	23.885,32	23.885,32	0,00
11120200010368 11120200010369	1139-8 1141-0		0,00 0,00	182.828,62 41.308,48	182.828,62 38.311,08	0,00 2.997,40
11120200010309	1144-4		0,00	271.487,22	271.487,22	0,00
11120200010371	1146-0		0,00	29.500,00	29.500,00	0,00
11120200010372			0,00	106.034,57	102.205,76	3.828,81
11120200010373 11120200010374	1152-5 1154-1		0,00 0,00	11.572,20 6.490,00	2.133,37 993,97	9.438,83 5.496,03
11120200010374	1156-8		0.00	14.294,16	53,80	14.240,36
11120200010376	1158-4		0,00	5.182,30	23,05	5.159,25
11120200010377	1160-6		0,00	8.374,83	273,43	8.101,40
11120200010378 11120200010379	1254-8 1343-9		0,00 0,00	95.552,81	95.552,81 20,00	0,00 2.980.00
11120200010379	1343-9	GEF C/C 4300-4 - C1	•	3.000,00	20,00	2.960,00
1112020002		Medianeira	7.126,61	2.405.531,22	2.364.887,83	47.770,00
11120200020001 11120200020002	9-7 9-8		306,61 12,12	31.964,43 132.314,55	32.271,04 132.326,67	0,00 0,00
11120200020002	10-0		999,05	165.825,17	162.051,96	4.772,26
11120200020005			1.689,03	430.694,51	391.642,99	40.740,55
11120200020006			408,00	24.326,15	24.734,15	0,00
11120200020008	321-2		0,00 0,00	72.034,05	72.034,05	0,00 0,00
11120200020009 11120200020010	323-9 325-5		0,00	20.051,21 13.512,07	20.051,21 13.512,07	0,00
11120200020011	327-1		0,00	18.270,17	18.270,17	0,00
11120200020012			0,00	3.458,50	3.458,50	0,00
11120200020013			0,00	1.927,21	1.927,21	0,00
11120200020014 11120200020015	333-6 335-2		0,00 0,00	4.754,62 1.641,05	4.754,62 1.641,05	0,00 0,00
11120200020013			0,00	130.274,62	130.274,62	0,00
11120200020017	339-5		3.711,80	174.325,59	178.037,39	0,00
11120200020019			0,00	29.404,67	29.404,67	0,00
11120200020020			0,00	212.174,74	212.174,74	0,00
11120200020021 11120200020022	749-8 751-0		0,00 0,00	74.174,27 37.834,46	74.174,27 37.834,46	0,00 0,00
11120200020023	753-6		0,00	18.376,92	18.376,92	0,00
11120200020024			0,00	134.791,64	134.755,95	35,69
11120200020025	757-9		0,00	35.547,00	35.547,00	0,00
11120200020026 11120200020027	759-5 761-7		0,00 0,00	65.652,28 214.080,16	65.652,28 214.080,16	0,00 0,00
11120200020027			0,00	355.821,18	355.821,18	0,00
11120200020029		CEF C/C 4277-3 - MD	0,00	1.000,00	78,50	921,50
11120200020030	1359-5	CEF C/C 4389-3 - MD	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
1112020003		Ponta Grossa	718,77	1.575.218,52	1.531.187,20	44.750,09
11120200030001	10-4		8,00	107.741,04	107.749,04	0,00
11120200030002	10-5	CEF C/C 3803-2 - PG	710,77	83.592,85	84.303,62	0,00
11120200030003	291-7		0,00	10.359,05	10.359,05	0,00
11120200030004 11120200030005	293-3 296-8		0,00 0,00	6.512,83 27.442,03	6.512,83 27.442,03	0,00 0,00
11120200030006			0,00	109.245,67	109.245,67	0,00
11120200030008			0,00	32.518,77	32.518,77	0,00
11120200030009	306-9	CEF C/C 3906-3 - PG	0,00	188.504,69	177.956,45	10.548,24

Página: Data: Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 16:36:00 Hora:

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200030010 11120200030011	307-7 309-3	CEF C/C 3921-7 - PG CEF C/C 3976-4 - PG CEF C/C 3948-9 - PG	0,00 0,00 0,00	66.777,51 82.663,20 62.567,21	66.777,51 79.087,32	0,00 3.575,88
11120200030012 11120200030013 11120200030015	311-5 313-1 800-1	CEF C/C 3946-9 - FG CEF C/C 3999-3 - PG CEF C/C 3991-8 - PG	0,00 0,00 0,00	273.159,86 105.046,12	62.567,21 251.823,54 105.046,12	0,00 21.336,32 0,00
11120200030016	848-6	CEF C/C 5122-4 - PG	0,00	10.390,50	10.390,50	0,00
11120200030017	850-8	CEF C/C 5196-8 - PG	0,00	6.654,59	6.654,59	0,00
11120200030018	852-4	CEF C/C 3905-5 - PG	0,00	43.547,97	43.231,97	316,00
11120200030019	1033-2	CEF C/C 4490-2 - PG	0,00	22.083,42	22.083,42	0,00
11120200030021	1035-9	CEF C/C 3997-7 - PG	0,00	48.969,64	48.969,64	0,00
11120200030022	1037-5	CEF C/C 4149-1 - PG	0,00	192.609,00	192.609,00	0,00
11120200030023	1042-1	CEF C/C 3922-5 - PG	0,00	80.080,42	80.080,42	0,00
11120200030024	1118-5	CEF C/C 3904-7 - PG	0,00	14.752,15	5.778,50	8.973,65
1112020004		Cornelio Procopio	88.602,74	2.105.688,95	2.094.849,73	99.441,96
11120200040001	10-7	CEF C/C 2465-7 - CP	50,00	0,00	50,00	0,00
11120200040002	10-8	CEF C/C 2482-7 - CP	16.054,90	19.535,07	32.932,52	2.657,45
11120200040003	10-9	CEF C/C 2640-4 - CP	1.326,81	0,00	1.326,81	0,00
11120200040004	11-0	CEF C/C 4023-7 - CP	7.513,65	42,00	7.555,65	0,00
11120200040005	11-1	CEF C/C 4250-7 - CP	328,42	27.040,60	27.369,02	0,00
11120200040006	11-2	CEF C/C 4252-3 - CP	2.690,94	10.008,93	12.699,87	0,00
11120200040007	11-3	CEF C/C 4254-0 - CP	4.668,42	77.885,16	82.553,58	0,00
11120200040008	11-4	CEF C/C 4261-2 - CP	4.292,27	35.166,80	39.459,07	0,00
11120200040009	11-5	CEF C/C 4493-3 - CP	6.956,88	14.553,72	21.510,60	0,00
11120200040010	11-6	CEF C/C 4494-1 - CP	11.900,34	44.832,72	56.733,06	0,00
11120200040011	11-7	CEF C/C 4272-8 - CP	11.320,90	18.105,67	23.061,74	6.364,83
11120200040012	11-8	CEF C/C 4531-0 - CP	10.265,09	16.000,27	26.265,36	0,00
11120200040013	11-9	CEF C/C 4532-8 - CP	51,05	10.685,35	10.736,40	0,00
11120200040014	12-0	CEF C/C 4537-9 - CP	8.182,11	133.612,39	141.794,50	0,00
11120200040015	12-1	CEF C/C 3933-0 - CP	762,00	67.430,11	68.192,11	0,00
11120200040016	12-2	CEF C/C 3935-7 - CP	1.287,70	147.994,69	141.075,13	8.207,26
11120200040017	12-3	CEF C/C 3990-0 - CP	664,56	120.264,81	120.929,37	0,00
11120200040018	12-4	CEF C/C 4102-5 - CP	286,70	69.532,80	65.366,92	4.452,58
11120200040023	273-9	CEF C/C 3806-7 - CP	0,00	25.146,97	24.802,83	344,14
11120200040024	275-5	CEF C/C 3807-5 - CP	0,00	26.542,39	26.542,39	0,00
11120200040025	277-1	CEF C/C 3808-3 - CP	0,00	75.857,93	67.536,28	8.321,65
11120200040026	279-8	CEF C/C 3978-0 - CP	0,00	336.810,56	336.810,56	0,00
11120200040027	282-8	CEF C/C 4101-7 - CP	0,00	49.261,95	47.027,57	2.234,38
11120200040028	842-7	CEF C/C 4139-4 - CP	0,00	99.912,02	94.791,25	5.120,77
11120200040030	883-4	CEF C/C 3687 - 6 - CP	0,00	5.860,92	5.860,92	0,00
11120200040031	885-0	CEF C/C 4538-7 - CP	0,00	22.347,01	22.347,01	0,00
11120200040032	897-4	CEF C/C 4229-3 - CP	0,00	111.248,27	104.709,70	6.538,57
11120200040033	899-0	CEF C/C 4256-0 - CP	0,00	143.855,16	119.991,32	23.863,84
11120200040034	901-6	CEF C/C 4257-9 - CP	0,00	166.235,53	141.046,72	25.188,81
11120200040035	950-4	CEF C/C 4287-0 - CP	0,00	140.156,87	140.156,87	0,00
11120200040037	1112-6	CEF C/C 4322-2 - CP	0,00	89.762,28	83.614,60	6.147,68
1112020005	12-7	Campo Mourao	12.619,59	530.404,79	536.294,38	6.730,00
11120200050002		CEF C/C 4051-7 - CM	5.724,88	161.338,89	167.063,77	0,00
11120200050006	211-9	CEF C/C 3340-0 - CM	0,00	11.081,29	11.081,29	0,00
11120200050007	215-1	CEF C/C 3623-9 - CM	0,00	20.641,24	20.641,24	0,00
11120200050008	217-8	CEF C/C 4906-3 - CM	0,00	5.579,81	5.579,81	0,00
11120200050009	318-2	CEF C/C 4908-0 - CM	0,00	35.195,42	35.195,42	0,00
11120200050010	221-6	CEF C/C 4909-8 - CM	0,00	13.133,81	13.133,81	0,00
11120200050011	223-2	CEF C/C 4910-1 - CM	0,00	9.212,94	9.212,94	0,00
11120200050012	227-5	CEF C/C 5634-5 - CM	6.894,71	12.459,54	19.354,25	0,00
11120200050013	229-1	CEF C/C 5561-6 - CM	0,00	67.594,47	67.594.47	0,00
11120200050015	233-0	CEF C/C 3967-5 - CM	0,00	122.496,26	122.496,26	0,00
11120200050016	235-6	CEF C/C 3989-6 - CM	0,00	33.657,00	26.927,00	6.730,00
11120200050010 11120200050017 11120200050019	225-9 813-3	CEF C/C 4911-0 - CM CEF C/C 5331-1 - CM	0,00 0,00 0,00	31.819,12 6.195,00	31.819,12 6.195,00	0,00 0,00 0,00
1112020006	12-9	Pato Branco	5.183,29	1.856.139,79	1.789.008,54	72.314,54
11120200060001		CEF C/C 385-0 - PB	1.555,70	101.894,76	103.450,46	0,00
11120200060002	13-0	CEF C/C 387-7 - PB	196,03	87.881,16	88.077,19	0,00
11120200060003	13-1	CEF C/C 388-5 - PB	152,99	123.510,95	123.663,94	0,00
11120200060004	13-2	CEF C/C 389-3 - PB	879,06	88.831,60	89.710,66	0,00
11120200060005	13-3	CEF C/C 390-7 - PB	107,87	103.573,98	103.681,85	0,00
11120200060006	13-4	CEF C/C 3728-1 - PB	1.316,88	134.187,04	129.091,00	6.412,92
11120200060007	13-5	CEF C/C 3730-3 - PB	802,14	121.015,47	114.944,32	6.873,29
11120200060008	13-6	CEF C/C 3901-2 - PB	92,12	88.326,08	72.558,71	15.859,49
11120200060009	13-7	CEF C/C 3925-0 - PB	80,50	8.189,15	8.050,95	218,70
11120200060011	161-9	CEF C/C 382-6 - PB	0,00	42.087,73	42.087,73	0,00
11120200060012	163-5	CEF C/C 329-0 - PB	0,00	15.283,23	15.283,23	0,00
11120200060013	165-1	CEF C/C 330-3 - PB	0,00	36.512,39	36.512,39	0,00
11120200060014	167-8	CEF C/C 332-0 - PB	0,00	2.815,29	2.815,29	0,00
11120200060015	169-4	CEF C/C 333-8 - PB	0,00	13.989,25	13.989,25	0,00
11120200060016	171-6	CEF C/C 334-6 - PB	0,00	571,08	571,08	0,00
11120200060017	173-2	CEF C/C 335-4 - PB	0,00	15.163,19	15.163,19	0,00
11120200060018	175-9	CEF C/C 336-2 - PB	0,00	9.015,07	9.015,07	0,00
11120200060019	177-5	CEF C/C 338-9 - PB	0,00	19.155,54	19.155,54	0,00
11120200060020	179-1	CEF C/C 339-7 - PB	0,00	8.585,03	8.585,03	0,00
11120200060021	181-3	CEF C/C 343-5 - PB	0,00	22.158,62	22.158,62	0,00
11120200060022	183-0	CEF C/C 386-9 - PB	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
11120200060023	188-0	CEF C/C 3784-2 - PB	0,00	46.869,37	41.364,39	5.504,98
11120200060024	190-2	CEF C/C 3726-5 - PB	0,00	17.030,43	17.030,43	0,00
11120200060025	192-9	CEF C/C 3729-0 - PB	0,00	94.571,64	94.004,58	567,06
11120200060026	194-5	CEF C/C 3902-0 - PB	0,00	33.872,84	19.467,17	14.405,67

Página: Data: 8 Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:01

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	O.	1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11120200060027 11120200060028 11120200060029 11120200060030	840-0	CEF C/C 3966-7 - PB CEF C/C 4206-4 - PB CEF C/C4252-8 - PB CEF C/C 4300-1 - PB	0,00 0,00 0,00 0,00	198.997,52 123.185,10 167.758,99 105.507,29	198.997,52 104.957,93 165.008,54 104.012,48	0,00 18.227,17 2.750,45 1.494,81
1112020007 11120200070001 11120200070002 11120200070003 11120200070006 11120200070006 11120200070007 11120200070009 11120200070010 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070011 11120200070012 11120200070012 11120200070022	14-1 14-2 14-3 14-4 99-0 101-5 103-1 105-8 107-4 109-0 111-2 113-9 115-5 786-2 838-9 942-3 944-0 1094-4	Londrina CEF C/C 3393-4 - LD CEF C/C 3518-0 - LD CEF C/C 3617-8 - LD CEF C/C 3617-8 - LD CEF C/C 3917-9 - LD CEF C/C 3930-6 - LD CEF C/C 2370-0 - LD CEF C/C 2373-4 - LD CEF C/C 2537-0 - LD CEF C/C 2537-0 - LD CEF C/C 3519-8 - LD CEF C/C 3519-8 - LD CEF C/C 3931-4 - LD CEF C/C 4230-7 - LD CEF C/C 4231-5 - LD CEF C/C 4231-5 - LD CEF C/C 4288-9 - LD CEF C/C 4348-6 - LD CEF C/C 4290-0 - LD	1.934,59 8,00 457,07 13,88 818,18 619,46 18,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.760.851,36 67.768,47 140.001,25 4.132,31 23.307,29 122.023,41 48.537,17 9.107,55 6.877,03 12.058,70 60.201,92 116.337,38 85.558,38 82.461,26 14.396,65 129.970,24 193.188,46 153.187,01 77.567,02 5.420,13 1.361.208,68 17.325,00 30.216,05	2.710.349,82 67.776,47 140.458,32 4.146,19 24.125,47 106.088,06 48.555,17 9.107,55 6.877,03 12.058,70 60.201,92 116.337,38 85.558,38 82.461,26 14.396,65 125.068,00 189.365,76 144.915,79 67.129,71 4.463,24 1.361.208,68 14.043,75 26.006,34	52.436,13 0,00 0,00 0,00 0,00 16.554,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.902,24 3.822,70 8.271,22 10.437,31 956,89 0,00 3.281,25 4.209,71
1112020008 11120200080001 11120200080002 11120200080005		Apucarana CEF C/C 6101-2 - AP CEF C/C 6125-0 - AP CEF C/C 3341-8 - AP	13.191,25 12.535,27 655,98 0,00	42.274,20 38.280,43 2.328,55 1.665,22	55.465,45 50.815,70 2.984,53 1.665,22	0,00 0,00 0,00 0,00
1112020009 11120200090001 11120200090002 11120200090003		Dois Vizinhos CEF C/C 3970-5 - DV CEF C/C 3964-0 - DV CEF C/C 3965-9 - DV	273,60 273,60 0,00 0,00	28.478,71 4.748,71 11.250,00 12.480,00	28.752,31 5.022,31 11.250,00 12.480,00	0,00 0,00 0,00 0,00
11130 1113010 111301001 11130100010001 11130100010002 11130100010006 11130100010006 11130100010007 11130100010013 1113010001013 11130100010117 11130100010118 11130100010145 11130100010147 11130100010147 11130100010147 11130100010147 11130100010173 11130100010173 11130100010173 11130100010173 11130100010173 11130100010173 1113010001041 1113010001041 1113010001041 1113010001040 1113010001040 1113010001041 1113010001042 1113010001042 1113010001042 1113010001042 1113010001042	1080-4 1348-0 1352-8 1354-4 1356-0 1346-3 1180-0 1171-1 1178-9 1184-3 1128-2 1169-0 1125-8 1167-3 1127-4 1176-2 1174-6 1165-7 1257-2 1300-5 1301-3 1302-1 1303-0 1309-9 1310-2 1311-0 1312-9 1313-7 1314-5 1315-3 1316-1 1317-0 1318-8 1319-6 1320-0 1321-8 1322-6 1323-4 1324-2 1327-7	Aplicacoes financeiras - conta com restrição Banco do Brasil Curitiba BB C/C 5051-2 - CT BB C/C 6567-6 - CT BB C/C 10500-7 - CT BB C/C 12573-3 - CT BB C/C 12352-8 - CT BB C/C 12364-1 - CT BB C/C 12480-8 - CT BB C/C 12480-8 - CT BB C/C 12483-4 - CT BB C/C 12481-8 - CT BB C/C 12481-8 - CT BB C/C 12481-8 - CT BB C/C 12488-5 - CT BB C/C 12488-6 - CT BB C/C 12488-7 - CT BB C/C 12488-9 - CT BB C/C 12489-9 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12490-7 - CT BB C/C 12323-4 - CT BB C/C 12323-4 - CT BB C/C 12323-4 - CT BB C/C 12324-2 - CT BB C/C 12322-0 - CT BB C/C 12325-0 - CT BB C/C 12321-8 - CT BB C/C 12321-8 - CT BB C/C 12321-8 - CT BB C/C 12377-3 - CT BB C/C 12378-1 - CT BB C/C 12389-7 - CT BB C/C 12388-9 - CT BB C/C 12378-1 - CT BB C/C 12447-8 - CT	44.050.557.52 3.316.21 3.316.21 52,43 0,00 3.263,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.161.304,55 13.909.446,14 13.897.514,40 1,00 377,57 69,59 22.616,16 473.499,87 24.859,36 263.005,53 6.602,24 279.772,13 345.864,03 334.345,77 1.099.604,28 940.901,75 990.849,59 1.987.032,14 911.286,65 827.151,98 1.074.820,04 638.599,96 322.984,57 1.360.087,78 21.803,62 33.975,56 6.322,91 12.236,99 46.894,15 943.436,57 39.109,13 1.299,34 91.724,39 30.466,21 385,69 2.404,58 45.933,31 43.901,59 90.064,41 221,03 24.415,66 34.590,72 31.333,81 60.552,18 23.309,31 16.102,89 51,01 163.389,84	80.663.739,09 1.305.809,48 1.298.491,79 53,43 377,57 3.333,37 0,00 289.815,88 12.846,46 134.168,77 4,00 0,00 42,80 0,00 81.544,52 66.093,14 31,80 0,00 28,18 104,16 19,05 54,17 91,93 0,00 18.417,44 0,00 71,54 242,33 2,50 489.560,11 5.177,94 9,22 53.683,14 21.120,18 6,32 2,282,84 10.164,52 12.046,23 80,47 13,98 2,351,97 4,308,60 3,374,87 1,999,41 814,31 11,21 0,00 38.044,10 0,05	28.548.122,98 12.606.952,87 12.602.338,82 0,00 0,00 0,00 22.616,16 183.683,99 12.012,90 128.836,76 6.598,24 279.772,13 345.821,23 334.345,77 1.018.059,76 874.808,61 990.817,79 1.987.032,14 911.258,47 827.047,82 1.074.800,99 638.545,79 322.892,64 1.360.087,78 3.386,18 33.975,56 6.251,37 11.994,66 46.891,65 453.876,46 33.931,19 1.290,12 38.041,25 9.346,03 379,37 121,74 35.768,79 31.855,36 89.983,94 207,05 22.063,69 30.282,12 27.958,94 58.552,77 22.495,00 16.091,68 51,01 125.345,74 9.915,45

Página: Data: 9 Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:01

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	Hor 0 1	1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130100010429	1329-3	BB C/C 12495-8- CT	0,00	9.511,40	13,55	9.497,85
11130100010430	1330-7	BB C/C 12397-8- CT	0,00	108.367,98	46.085,73	62.282,25
11130100010431 11130100010437	1331-5 1337-4	BB C/C 12497-4- CT BB C/C 12398-6- CT	0,00 0,00	52.427,27 22.014,31	0,00 0,00	52.427,27 22.014,31
11130100010439	1339-0	BB C/C 12510-5- CT	0,00	27.021,05	0,00	27.021,05
1113010005 11130100050001	1203-3	Campo Mourao BB C/C 12384-6 - CM	0,00 0,00	11.931,74 11.931,74	7.317,69 7.317,69	4.614,05 4.614,05
1113020 1113020001		Caixa Economica Federal Curitiba	43.427.356,05 38.954.624,54	51.232.566,44 48.064.918,62	78.761.925,84 73.623.483,89	15.897.996,65 13.396.059,27
1113020001	16-1	CEF C/C 500556-0 - CT	22.672,86	243,04	22.915,90	0,00
11130200010004	16-4	CEF C/C 48-0 - CT C. EXTRAORDI	734.288,75	172.086,83	750.104,28	156.271,30
11130200010005 11130200010007	16-5 16-7	CEF C/C 247-4 - CT CEF C/C 282-2 - CT	69.055,03 0,00	872,47 45.964,37	69.927,50 45.964,37	0,00 0,00
11130200010010	17-0	CEF C/C 352-7 - CT	120.894,61	102.601,72	123.415,60	100.080,73
11130200010012		CEF C/C 467.4 CT	2.654.082,11	19.476.973,63	21.650.559,99	480.495,75
11130200010013 11130200010015	17-3 17-5	CEF C/C 467-1 - CT CEF C/C 485-0 - CT	257.577,57 51.984,64	78.030,43 255.291,08	302.335,45 307.275,72	33.272,55 0,00
11130200010016	17-6	CEF C/C 504-0 - CT	6.405,94	53,28	6.459,22	0,00
11130200010018 11130200010019	17-8 17-9	CEF C/C 559-7 - CT CEF C/C 561-9 - CT	124.007,93 117,40	1.329,77 1,26	125.337,70 118,66	0,00 0,00
11130200010019	18-0	CEF C/C 563-5 - CT	13,06	0,13	13,19	0,00
11130200010021	18-1	CEF C/C 4261-7 - CT	0,00	138.436,71	126,00	138.310,71
11130200010023 11130200010025	18-3 18-5	CEF C/C 586-4 - CT CEF C/C 625-9 - CT	55.604,64 112.652,44	630,51 1.277,38	56.235,15 113.929,82	0,00 0,00
11130200010025	18-6	CEF C/C 629-1 - CT	15.620,06	15.597,21	19.333,63	11.883,64
11130200010027	18-7	CEF C/C 632-1 - CT	167.071,58	178.849,94	228.114,97	117.806,55
11130200010028 11130200010029	18-8 18-9	CEF C/C 637-2 - CT CEF C/C 644-5 - CT	43.414,29 56.576,85	34.280,48 57.872,72	54.253,04 69.675,13	23.441,73 44.774,44
11130200010029	19-0	CEF C/C 665-8 - CT	224,77	10,41	0,00	235,18
11130200010031	19-1	CEF C/C 685-2 - CT	3.698,71	48,50	3.747,21	0,00
11130200010032 11130200010033	19-2 19-3	CEF C/C 709-3 - CT CEF C/C 710-7 - CT	46.123,40 15.646,56	1.901,77 627,00	6.660,02 1.533,72	41.365,15 14.739,84
11130200010033	19-4	CEF C/C 714-0 - CT	13.555,67	2.404,02	15.016,41	943,28
11130200010035	19-5	CEF C/C 715-8 - CT	151.468,23	5.956,80	62.419,18	95.005,85
11130200010036 11130200010037	19-6 19-7	CEF C/C 716-6 - CT CEF C/C 719-0 - CT	57.738,13 20.174,06	9.049,84 27.374,90	46.180,26 29.514,27	20.607,71 18.034,69
11130200010038	19-8	CEF C/C 725-5 - CT	41.067,92	26.851,32	51.501,70	16.417,54
11130200010039	19-9 20-0	CEF C/C 726-3 - CT CEF C/C 731-0 - CT	5.151,79 168.017,92	5.191,94 60.033,76	5.304,53 146.560,39	5.039,20
11130200010040 11130200010041	20-0	CEF C/C 731-0 - CT CEF C/C 732-8 - CT	27.181,50	42.812,05	49.966,47	81.491,29 20.027,08
11130200010042		CEF C/C 735-2 - CT	8.674,84	4.476,25	6.730,64	6.420,45
11130200010043 11130200010044	20-3 20-4	CEF C/C 736-0 - CT CEF C/C 739-5 - CT	58.824,81 11.859,93	81.801,52 11.378,00	40.313,74 11.621,81	100.312,59 11.616,12
11130200010045	20-5	CEF C/C 746-8 - CT	4.884,17	179,21	1.848,94	3.214,44
11130200010046		CEF C/C 773-5 - CT	239.076,85	254.204,51	361.856,98	131.424,38
11130200010047 11130200010048	20-7 20-8	CEF C/C 3682-0 - CT CEF C/C 3739-7 - CT	36.374,21 17.322,23	125.309,46 5.187,00	80.383,26 22.509,23	81.300,41 0,00
11130200010051	21-1	CEF C/C 3780-0 - CT	19,61	0,81	1,50	18,92
11130200010053	21-3 21-4	CEF C/C 3791-5 - CT CEF C/C 3839-3 - CT	250.763,12	519.288,63	770.015,47	36,28
11130200010054 11130200010055	21-4	CEF C/C 3839-3 - CT CEF C/C 3841-5 - CT	112.636,58 32.649,69	81.736,10 42.262,32	42.054,61 41.893,66	152.318,07 33.018,35
11130200010056	21-6	CEF C/C 3843-1 - CT	41.214,62	9.136,66	34.387,36	15.963,92
11130200010057 11130200010058	21-7 21-8	CEF C/C 3844-0 - CT CEF C/C 3845-8 - CT	14.750,19 37.778,20	12.360,51 93.685.83	17.751,27 70.242,87	9.359,43 61.221,16
11130200010059	21-9	CEF C/C 3846-6 - CT	42.834,29	43.137,59	20.687,60	65.284,28
11130200010060	22-0	CEF C/C 3847-4 - CT	67.938,57	67.358,30	28.928,57	106.368,30
11130200010061 11130200010062	22-1 22-2	CEF C/C 3848-2 - CT CEF C/C 3852-0 - CT	72.887,15 12.304,61	79.123,94 2.860,06	806,79 4.963,43	151.204,30 10.201,24
11130200010063	22-3	CEF C/C 3853-9 - CT	19.411,53	6.159,51	11.855,15	13.715,89
11130200010064 11130200010065	22-4 22-5	CEF C/C 3862-8 - CT CEF C/C 3877-6 - CT	55.891,33 0,00	64.262,19 28.780,62	78.667,05 23.149,98	41.486,47 5.630,64
11130200010065		CEF C/C 500342-8 - CT	54.520,32	2.648,63	57.168,95	0,00
11130200010067	22-7	CEF C/C 4100-9 - CT	73.836,54	86.168,11	160.004,65	0,00
11130200010070 11130200010073	546-5 548-9	CEF C/C 125-7 - CT CEF C/C 157-5 - CT	36.374,48 7.821,95	1.778,08 92,42	0,00 7.914,37	38.152,56 0,00
11130200010075	551-3	CEF C/C 206-7 - CT	646.924,25	35.351,73	0,00	682.275,98
11130200010077	552-1	CEF C/C 229-6 - CT	112.004,99	5.475,10	0,00	117.480,09
11130200010078 11130200010080	552-9 554-5	CEF C/C 235-0 - CT CEF C/C 252-0 - CT	129.515,23 86.704,33	6.331,06 4.738,03	0,00 0,00	135.846,29 91.442,36
11130200010081	555-3	CEF C/C 256-3 - CT	1.043.123,94	57.002,43	0,00	1.100.126,37
11130200010082		CEF C/C 313-6 - CT	21.191,17	227,14	21.418,31	0,00
11130200010083 11130200010084	556-9 557-7	CEF C/C 329-2 - CT CEF C/C 331-4 - CT	313.532,97 465.958,73	9.016,84 11.475,25	0,00 0,00	322.549,81 477.433,98
11130200010085	558-5	CEF C/C 348-9 - CT	59.743,41	677,43	60.420,84	0,00
11130200010088	560-9	CEF C/C 362-4 - CT	14.674,49	157,29	14.831,78	0,00
11130200010089 11130200010090	561-7 562-5	CEF C/C 363-2 - CT CEF C/C 364-0 - CT	5.697,42 10.867,68	61,07 116,49	5.758,49 10.984,17	0,00 0,00
11130200010092	564-1	CEF C/C 3680-3 - CT	425.074,21	635.549,54	1.060.561,65	62,10
11130200010094 11130200010095	565-7 566-5	CEF C/C 3683-8 - CT CEF C/C 3684-6 - CT	1.200,96 115.447,57	12,46 3.415,69	1.213,42 118.863,26	0,00 0,00
11130200010093	567-3	CEF C/C 3693-5 - CT	32.635,18	367,84	33.003,02	0,00
11130200010097	568-1	CEF C/C 3694-3 - CT	23.284,43	268,59	23.553,02	0,00
11130200010098 11130200010099	568-9 569-7	CEF C/C 3695-1 - CT CEF C/C 3736-2 - CT	9.509,78 24.473,62	151,08 1.524.121,00	9.660,86 1.444.327,54	0,00 104.267,08
11130200010100	570-5	CEF C/C 3737-0 - CT	21.303,57	29,50	21.333,07	0,00
11130200010101	571-3	CEF C/C 3738-9 - CT	110.622,27	1.531,46	112.150,63	3,10

Grau: 7

Consolidação: Empresa

Página: 10 Contabilidade Balancete de Verificação Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:01

01/2019 a 12/2019

Período:

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010103 11130200010104	572-9 573-7	CEF C/C 3741-9 - CT CEF C/C 3742-7 - CT	195.115,10 300.964,44	2.237.487,93 1.102.081,95	2.371.180,54 1.402.774,29	61.422,49 272,10
11130200010104	574-5		42.846,24	1.977,13	378,00	44.445,37
11130200010106	575-3	CEF C/C 3775-3 - CT	52.197,70	18.158,23	24.004,00	46.351,93
11130200010107	576-1	CEF C/C 3776-1 - CT	37.981,21	19.076,01	12.683,07	44.374,15
11130200010108 11130200010109	576-9 577-7		53.372,29 707.608,45	2.466,05 31.404,05	168,00 302.447,90	55.670,34 436.564,60
11130200010110	578-5		71.646,19	15.621,08	41.052,11	46.215,16
11130200010113	580-9		168.365,76	172.554,13	340.919,89	0,00
11130200010114 11130200010115	581-7 582-5		14.035,11 1.578,50	11.664,36 10,01	16.809,99 1.588,51	8.889,48 0,00
11130200010116	583-3		128.797,45	191.520,12	260.992,18	59.325,39
11130200010117	584-1	CEF C/C 3818-0 - CT	189.815,53	727.784,96	917.600,49	0,00
11130200010118 11130200010119	584-9 585-7		312.914,11 885.399,77	937.103,49 900.946,42	1.250.017,60 1.786.346,19	0,00 0,00
11130200010119	586-5		1.502,49	16,85	1.519,34	0,00
11130200010121	587-3		1.141.528,60	54.042,04	874.493,13	321.077,51
11130200010122	588-1 589-7	CEF C/C 3825-3 - CT CEF C/C 3840-7 - CT	387.656,06 14.569,69	9.856,63	397.507,77	4,92 8.366,24
11130200010124 11130200010126	591-3		50.919,06	3.062,04 21.982,99	9.265,49 39.069,19	33.832,86
11130200010133	596-9	CEF C/C 3849-0 - CT	22.566,72	8.418,23	17.491,20	13.493,75
11130200010137	600-1	CEF C/C 3855-5 - CT	9.767,16	20.725,97	612,60	29.880,53
11130200010139 11130200010140	601-7 1013-8		0,00 76.068,64	108.492,74 3.920,47	1.996,34 79.975,11	106.496,40 14,00
111302000101142	604-1	CEF C/C 3919-5 - CT	83.593,82	81.676,78	144.456,50	20.814,10
11130200010143	604-9		11.228,22	18.432,40	8.865,43	20.795,19
11130200010144 11130200010145	605-7 606-5	CEF C/C 395-0 - CT CEF C/C 3971-3 - CT	141.834,69 923.146,79	1.608,26 25.213,71	143.442,95 948.360,50	0,00 0,00
11130200010145	607-3		427.474,53	1.440.812,33	1.868.286,86	0,00
11130200010147	608-1	CEF C/C 3973-0 - CT	1.773.741,18	2.109.683,29	3.883.424,47	0,00
11130200010148	608-9		938.848,64	788.862,00	1.727.710,64	0,00
11130200010149 11130200010150	609-7 610-5		227.989,85 116.182,48	12.636,15 5.424,11	0,00 47.200,02	240.626,00 74.406,57
11130200010151	611-3		137.327,44	1.557,16	138.884,60	0,00
11130200010153	612-9		76.620,60	233.070,52	264.804,00	44.887,12
11130200010154 11130200010155	613-7 614-5		182.873,53 4.373,27	257.075,43 9.157,96	423.740,92 13.531,23	16.208,04 0,00
11130200010156	615-3		4.373,26	13.669,31	17.795,50	247,07
11130200010158	616-9	CEF C/C 4046-0 - CT	15.056,50	376,99	15.433,49	0,00
11130200010159	617-7 618-5		453,69 12.071,48	10,27	463,96	0,00 0,00
11130200010160 11130200010161	619-3		240.828,15	402,38 178.941,35	12.473,86 419.769,50	0,00
11130200010162	620-1	CEF C/C 4055-0 - CT	35.893,21	773,80	36.667,01	0,00
11130200010163	620-9		175.836,34	47.135,12	222.971,46	0,00
11130200010164 11130200010165	621-7 622-5		74.073,63 0,00	1.233,89 641.483,99	75.307,52 300.791,34	0,00 340.692,65
11130200010167	624-1	CEF C/C 4110-6 - CT	68.020,96	1.153,30	69.174,26	0,00
11130200010168	624-9		10.034,61	118.471,21	124.321,43	4.184,39
11130200010169 11130200010170	625-7 626-5	CEF C/C 4113-0 - CT CEF C/C 4125-4 - CT	171.378,97 0,00	3.369,56 44.815,27	174.748,53 43.291,06	0,00 1.524,21
11130200010170	627-3		7.091,85	262,81	1.648,73	5.705,93
11130200010172	628-1	CEF C/C 4188-2 - CT	2.500.051,07	87.106,95	2.587.158,02	0,00
11130200010173 11130200010174	628-9 629-7	CEF C/C 4191-2 - CT CEF C/C 423-0 - CT	0,00 193,49	2.666.437,11 8,55	2.666.437,11 0,00	0,00 202,04
11130200010174	632-1	CEF C/C 437-0 - CT	357.030,65	32.969,37	98.936,00	291.064,02
11130200010178	632-9	CEF C/C 441-8 - CT	27.839,19	315,67	28.154,86	0,00
11130200010179 11130200010180	633-7 634-5		33.220,54	284,92	33.505,46	0,00
11130200010180	635-3		62.446,86 40.386,07	317,07 346,39	62.763,93 40.732,46	0,00 0,00
11130200010185	638-5	CEF C/C 487-6 - CT	64.358,00	67.324,05	65.673,80	66.008,25
11130200010186	639-3		13.839,62	191,62	14.031,24	0,00
11130200010187 11130200010188	640-1 640-9		35.526,16 19.266,02	493,94 297,84	36.020,10 19.563.86	0,00 0,00
11130200010189	641-7		24.641,54	298,84	24.940,38	0,00
11130200010190	642-5		30.225,08	392,80	30.617,88	0,00
11130200010191 11130200010192	643-3 644-1	CEF C/C 495-7 - CT CEF C/C 496-5 - CT	1.027,36 20.268,83	13,35 20.831,02	1.040,71 41.099,85	0,00 0,00
11130200010193	644-9		28.581,01	321,94	28.902,95	0,00
11130200010200	650-5		89.009,13	879,01	89.888,14	0,00
11130200010201 11130200010202	651-3 652-1	CEF C/C 500499-8 - CT CEF C/C 500561-7 - CT	169.391,76 32.774,89	6.933,63 435,51	0,00 33.210,40	176.325,39 0,00
11130200010202	652-9		11.043,83	141,42	11.185,25	0,00
11130200010205	654-5	CEF C/C 505-8 - CT	9.862,77	128,18	9.990,95	0,00
11130200010206	655-3		1.956.534,34	166.678,76	1.108.070,98	1.015.142,12
11130200010208 11130200010209	656-9 657-7		15.272,49 2.708,74	176,17 29,03	15.448,66 2.737,77	0,00 0,00
11130200010210	658-5	CEF C/C 535-0 - CT	45.972,49	521,29	46.493,78	0,00
11130200010211	659-3		9.448,35	106,15	9.554,50	0,00
11130200010212 11130200010213	660-1 660-9	CEF C/C 537-6 - CT CEF C/C 538-4 - CT	42.854,13 119.205,28	484,11 1.351,68	43.338,24 120.556,96	0,00 0,00
11130200010213	661-7		31.339,45	354,67	31.694,12	0,00
11130200010215	662-5		19.674,71	223,10	19.897,81	0,00
11130200010216 11130200010217	663-3 664-1	CEF C/C 542-2- CT CEF C/C 543-0- CT	58.054,17 115.740,80	658,28 1.312,37	58.712,45 117.053,17	0,00 0,00
11130200010217	664-9		47.122,72	532,64	47.655,36	0,00
11130200010219	665-7		124.693,03	1.413,88	126.106,91	0,00
11130200010220 11130200010221	666-5 667-3		171.833,00 57.863,95	1.947,10 656,11	173.780,10 58.520,06	0,00 0,00
11100200010221	001-3	OLI 0/0 04/-0 - 01	37.003,93	030,11	50.520,00	0,00

Página: Data: Contabilidade Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:01

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	Hor 0 1	a: 16:36:01 1/ 2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010222	668-1	CEF C/C 549-0 - CT	31.744,30	358,80	32.103,10	0,00
11130200010223 11130200010224	668-9 669-7	CEF C/C 551-1 - CT CEF C/C 552-0 - CT	11.045,78 25.466,83	125,26 285,31	11.171,04 25.752,14	0,00 0,00
11130200010224	670-5	CEF C/C 553-8 - CT	12.235,95	130,36	12.366,31	0,00
11130200010226	671-3	CEF C/C 558-9 - CT	13.536,03	143,96	13.679,99	0,00
11130200010229 11130200010231	673-7 675-3	CEF C/C 562-7 - CT CEF C/C 564-3 - CT	1.960,15 62.009,32	20,15 60.371,20	1.980,30 66.154,79	0,00 56.225,73
11130200010232	676-1	CEF C/C 566-0 - CT	74.889,20	803,54	75.692,74	0,00
11130200010233 11130200010234	676-9 677-7	CEF C/C 572-4 - CT CEF C/C 574-0 - CT	57.663,70 58.430,51	665,16 12.284,56	58.328,86 70.715,07	0,00 0,00
11130200010234	678-5	CEF C/C 577-5 - CT	42.178,85	361,05	42.539,90	0,00
11130200010236	679-3	CEF C/C 579-1 - CT	23.308,57	96,83	23.405,40	0,00
11130200010237 11130200010238	680-1 680-9	CEF C/C 582-1 - CT CEF C/C 583-0 - CT	147.383,57 23.947,47	612,29 99,42	147.995,86 24.046,89	0,00 0,00
11130200010239	681-7	CEF C/C 584-8 - CT	50.987,71	574,78	51.562,49	0,00
11130200010240	682-5	CEF C/C 585-6 - CT	13.573,63	153,91	13.727,54	0,00
11130200010242 11130200010244	684-1 685-7	CEF C/C 590-2 - CT CEF C/C 604-6 - CT	47.852,36 12.333,00	523,48 142,26	48.375,84 12.475,26	0,00 0,00
11130200010245	686-5	CEF C/C 606-2 - CT	627.409,82	12.600,48	516.865,57	123.144,73
11130200010246 11130200010247	687-3 688-1	CEF C/C 610-0 - CT CEF C/C 611-9 - CT	83.868,39 212.659,60	948,44 2.408,69	84.816,83 215.068,29	0,00 0,00
11130200010247	688-9	CEF C/C 613-5 - CT	94.220,48	1.067,96	95.288,44	0,00
11130200010249	689-7	CEF C/C 614-3 - CT	19.279,46	215,90	19.495,36	0,00
11130200010250 11130200010251	690-5 691-3	CEF C/C 616-0 - CT CEF C/C 618-6 - CT	298,48 46.524,70	1,85 42.105,16	300,33 54.448,05	0,00 34.181,81
11130200010251	692-1	CEF C/C 619-4 - CT	196.119,29	2.218,66	198.337,95	0,00
11130200010253	692-9	CEF C/C 620-8 - CT	48.943,02	551,59	49.494,61	0,00
11130200010254 11130200010255	693-7 694-5	CEF C/C 621-6 - CT CEF C/C 622-4 - CT	81.653,31 102.500,82	937,52 1.043,10	82.590,83 103.543,92	0,00 0,00
11130200010257	696-1	CEF C/C 627-5 - CT	36.377,87	410,46	36.788,33	0,00
11130200010258	696-9	CEF C/C 624-0 - CT	2.620,21	29,57	2.649,78	0,00
11130200010260 11130200010262	698-5 700-1	CEF C/C 630-5 - CT CEF C/C 633-0 - CT	48.659,31 32.507,89	7.394,37 33.574,45	56.053,68 36.133,16	0,00 29.949,18
11130200010263	700-9	CEF C/C 635-6 - CT	21.483,86	11.879,59	26.212,80	7.150,65
11130200010264 11130200010266	701-7 703-3	CEF C/C 636-4 - CT CEF C/C 638-0 - CT	8.487,36 77.173,91	44,23 80.223,81	8.531,59 81.664,59	0,00 75.733,13
11130200010200	703-3	CEF C/C 640-2 - CT	49.164,92	50.845,34	79.210,97	20.799,29
11130200010268	704-9	CEF C/C 641-0 - CT	125.003,50	109.315,67	175.389,81	58.929,36
11130200010269 11130200010271	705-7 707-3	CEF C/C 642-9 - CT CEF C/C 647-0 - CT	236.271,80 95.669,78	249.167,15 2.722,66	240.260,26 45.301,26	245.178,69 53.091,18
11130200010271		CEF C/C 657-7 - CT	246.186,66	4.280,66	250.467,32	0,00
11130200010273	708-9	CEF C/C 658-5 - CT	30.930,43	140,23	31.070,66	0,00
11130200010274 11130200010276	709-7 711-3	CEF C/C 659-3 - CT CEF C/C 681-0 - CT	1.243.380,47 18.355,98	981.482,33 225,65	2.224.862,80 18.581,63	0,00 0,00
11130200010278	712-9	CEF C/C 686-0 - CT	182.850,42	7.489,50	38.444,00	151.895,92
11130200010279 11130200010280	713-7 714-5	CEF C/C 699-2 - CT CEF C/C 703-4 - CT	235.948,69 289.116,22	331.209,78 6.088,39	539.332,59 285.400,40	27.825,88 9.804,21
11130200010200	715-3	CEF C/C 708-5 - CT	34.769,02	544,84	30.942,10	4.371,76
11130200010284	717-7	CEF C/C 712-3 - CT	108.502,72	4.980,65	12.306,85	101.176,52
11130200010288 11130200010290	720-9 722-5	CEF C/C 717-4 - CT CEF C/C 720-4 - CT	229.946,92 23.835,23	9.108,10 2.746,04	72.720,82 23.503,02	166.334,20 3.078,25
11130200010291	723-3	CEF C/C 721-2 - CT	133.202,42	93.969,80	34.508,88	192.663,34
11130200010292 11130200010293	724-1 724-9	CEF C/C 723-9 - CT CEF C/C 724-7 - CT	78.481,95 81.430,90	48.357,33 85.103,00	89.152,84 70.296,77	37.686,44 96.237,13
11130200010293		CEF C/C 724-7 - CT	86.403,54	73.634,53	65.216,26	94.821,81
11130200010297	728-1	CEF C/C 728-0 - CT	310.853,01	22.044,76	164.472,26	168.425,51
11130200010298 11130200010303	728-9 732-9	CEF C/C 730-1 - CT CEF C/C 738-7 - CT	18.476,16 26.817,68	26.377,63 11.431,63	7.308,20 15.634,74	37.545,59 22.614,57
11130200010305	734-5	CEF C/C 740-9 - CT	38.990,06	34.023,13	16.649,52	56.363,67
11130200010306	735-3	CEF C/C 742-5 - CT	38.469,44	14.059,35	20.331,94	32.196,85
11130200010307 11130200010308	736-1 736-9	CEF C/C 743-3 - CT CEF C/C 745-0 - CT	37.148,33 11.047,68	20.141,74 242,19	19.103,25 6.721,62	38.186,82 4.568,25
11130200010310	738-5	CEF C/C 747-6 - CT	40.177,16	1.466,37	12.366,32	29.277,21
11130200010311 11130200010312	739-3 740-1	CEF C/C 748-4 - CT CEF C/C 751-4 - CT	1.769.465,24 487.216,09	51.045,52 23.263,86	1.820.510,76 202.328,60	0,00 308.151,35
11130200010312		CEF C/C 753-0 - CT	427.653,59	9.727,71	390.050,59	47.330,71
11130200010314	741-7	CEF C/C 754-9 - CT	7.652,96	82,03	7.734,99	0,00
11130200010315 11130200010316		CEF C/C 756-5 - CT CEF C/C 762-0 - CT	11.362,34 9.856,72	69,12 456,55	11.431,46 0,00	0,00 10.313,27
11130200010317	744-1	CEF C/C 772-7 - CT	325.238,17	51.345,93	268.462,22	108.121,88
11130200010319	745-7	CEF C/C 776-0 - CT	519.513,43	24.060,66	22.616,16	520.957,93
11130200010320 11130200010321	782-0 783-8	CEF C/C 3963-2 - CT CEF C/C 3980-2 - CT	28.597,58 43.649,48	566,50 29.174,79	26.932,21 70.787,60	2.231,87 2.036,67
11130200010322	790-0	CEF C/C 3863-6 - CT	0,00	92.455,64	25.586,49	66.869,15
11130200010323 11130200010324	804-4 805-2	CEF C/C 3864-4 - CT CEF C/C 3867-9 - CT	0,00 0,00	33.413,60 93.912,67	393,90 45.536,75	33.019,70 48.375,92
11130200010325	806-0	CEF C/C 4207-2 - CT	0,00	10.327,38	6.180,00	4.147,38
11130200010327	812-5	CEF C/C 237-7 - CT	663.521,90	567.799,81	1.136.620,31	94.701,40
11130200010328 11130200010329	816-8 818-4	CEF C/C 733-6 - CT CEF C/C 3860-1 - CT	0,00 0,00	40.817,18 32.043,75	8.882,24 1.644,84	31.934,94 30.398,91
11130200010331	822-2	CEF C/C 3866-0 - CT	0,00	171.345,37	3.489,81	167.855,56
11130200010332 11130200010333	824-9 826-5	CEF C/C 3868-7 - CT CEF C/C 3871-7 - CT	0,00 0,00	20.528,41 98.223,52	42,00 74.234,77	20.486,41 23.988,75
11130200010333	828-1	CEF C/C 3871-7 - CT CEF C/C 4166-1 - CT	0,00	28.390,67	14.234,77 192,40	23.966,75 28.198,27
11130200010335	830-3	CEF C/C 4167-0 - CT	0,00	62.703,51	4.045,97	58.657,54
11130200010336 11130200010337	833-8 835-4	CEF C/C 4178-5 - CT CEF C/C 4208-0 - CT	0,00 0,00	33.578,74 702.827,30	16.456,54 335.274,84	17.122,20 367.552,46
11130200010338		CEF C/C 3692-7 - CT	0,00	376.655,99	376.655,99	0,00

Página: 12 Balancete de Verificação Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:01

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	O Hor	1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200010339	890-7	CEF C/C 3870-9 - CT	0,00	32.656,13	841,50	31.814,63
11130200010341 11130200010342	894-0 904-0	CEF C/C 4258-7 - CT CEF C/C 4218-8 - CT	0,00 0,00	1.987.466,17 20.740,46	1.987.466,17	0,00 0,00
11130200010342	904-0	CEF C/C 4210-6 - CT	0,00	41.005,32	20.740,46 16.784,00	24.221,32
11130200010344	911-3	CEF C/C 500536-6 - CALEM - CT	921.487,07	12.060,67	933.547,74	0,00
11130200010345	913-0	CEF C/C 4170-0- CT	0,00	13.425,89	835,15	12.590,74
11130200010346 11130200010347	915-6 917-2	CEF C/C 4209-9 - CT CEF C/C 4262-5 - CT	0,00 0,00	30.231,68 8.033,44	30.220,90 5.000,00	10,78 3.033,44
11130200010347	919-9	CEF C/C 4263-3 - CT	0,00	8.010,35	4.958,00	3.052,35
11130200010349	921-0	CEF C/C 4265-0 - CT	0,00	8.058,08	4.002,83	4.055,25
11130200010350 11130200010351	923-7 925-3	CEF C/C 4266-8 - CT CEF C/C 4269-2 - CT	0,00 0,00	8.031,94 8.032,61	5.000,00 5.000,00	3.031,94 3.032,61
11130200010351	927-0	CEF C/C 4271-4 - CT	0,00	8.990,32	5.948,79	3.041,53
11130200010353	929-6	CEF C/C 4272-2 - CT	0,00	8.075,34	5.000,00	3.075,34
11130200010354	931-8	CEF C/C 4274-9 - CT	0,00	7.054,63	4.000,00	3.054,63
11130200010355 11130200010356	933-4 935-0	CEF C/C 4276-5 - CT CEF C/C 4289-7 - CT	0,00 0,00	8.062,59 10.052,22	1.000,00 6.017,50	7.062,59 4.034,72
11130200010357	937-7	CEF C/C 4306-0 - CT	0,00	49.479,72	20.500,00	28.979,72
11130200010358	939-3	CEF C/C 698-4 - CT	13.525,59	148,06	13.673,65	0,00
11130200010360 11130200010361	955-5 1076-6	CEF C/C 4270-6 - CT CEF C/C 292-0 - CT	0,00 12.837,21	9.930,65 155,68	6.879,50 12.992,89	3.051,15 0,00
11130200010361	1077-4	CEF C/C 294-6 - CT	67.187,44	814,82	68.002,26	0,00
11130200010363	1078-2	CEF C/C3854-7 - CT	0,01	0,00	0,00	0,01
11130200010364	1132-0	CEF APLIC C/C 4268-4 - CT	0,00	9.043,62	4.958,00	4.085,62
11130200010365 11130200010366	1134-7 1136-3	CEF APLIC C/C 4267-6 - CT CEF APLIC C/C 4273-0 - CT	0,00 0,00	11.043,14 8.001,31	8.000,00 4.958,00	3.043,14 3.043,31
11130200010367	1138-0	CEF APLIC C/C 4304-4 - CT	0,00	14.982,41	9.040,82	5.941,59
11130200010368	1140-1	CEF APLIC C/C 4316-8 - CT	0,00	49.338,12	49.338,12	0,00
11130200010369	1142-8 1145-2	CEF APLIC C/C 4351-6 - CT	0,00	33.671,07 136.366,72	757,02 136.366,72	32.914,05 0,00
11130200010370 11130200010371	1143-2	CEF APLIC C/C 4305-2 - CT CEF APLIC C/C 4318-4 - CT	0,00 0,00	17.575,54	12.063,50	5.512,04
11130200010372	1149-5	CEF APLIC C/C 4363-0 - CT	0,00	72.818,93	2.540,33	70.278,60
11130200010378	1255-6	CEF C/C 4174-2 - CT	0,00	47.431,88	10.773,54	36.658,34
1113020002 11130200020001	22-9	Medianeira CEF C/C 4364-0 - MD	1.607.427,20 28.214,33	498.174,15 1.135,70	1.639.379,10 29.350,03	466.222,25 0,00
11130200020001	23-0	CEF C/C 4364-0 - MD	127.794,24	2.360,31	130.154,55	0,00
11130200020004	23-2		38.541,24	60.658,80	34.648,47	64.551,57
11130200020005	23-3	CEF C/C 3832-6 - MD	68.254,46	152.597,03	112.470,83	108.380,66
11130200020006 11130200020008	23-4 322-0	CEF C/C 3951-9 - MD CEF C/C 3247-9 - MD	1.419,06 71.089,50	7.974,11 1.249,28	9.382,44 72.338,78	10,73 0,00
11130200020000	324-7	CEF C/C 3942-2 - MD	19.708,97	415,59	20.124,56	0,00
11130200020010	326-3	CEF C/C 3944-9 - MD	13.281,42	280,05	13.561,47	0,00
11130200020011 11130200020012	328-0 330-1	CEF C/C 3959-7 - MD CEF C/C 4073-0 - MD	17.958,29	378,67	18.336,96	0,00
11130200020012	332-8	CEF C/C 4073-0 - MD CEF C/C 4074-9 - MD	3.404,94 1.884,71	65,22 51,21	3.470,16 1.935,92	0,00 0,00
11130200020014	334-4	CEF C/C 4075-7 - MD	4.625,15	155,35	4.780,50	0,00
11130200020015	336-0	CEF C/C 4097-8 - MD	1.612,15	35,03	1.647,18	0,00
11130200020016 11130200020017	338-7 340-9	CEF C/C 4103-6 - MD CEF C/C 4379-9 - MD	128.126,07 169.755,91	2.627,13 3.050,61	130.753,20 172.806,52	0,00 0,00
11130200020017	746-3	CEF C/C 4197-4 - MD	24.731,28	722,20	25.453,48	0,00
11130200020020	748-0		209.371,77	3.527,79	212.899,56	0,00
11130200020021 11130200020022	750-1 752-8	CEF C/C 4207-5 - MD CEF C/C 4115-0 - MD	73.164,19 37.338,11	1.322,84 644,30	74.487,03 37.982,41	0,00 0,00
11130200020022	754-4		17.919,59	590,49	18.510,08	0,00
11130200020024	756-0	CEF C/C 3786-9 - MD	23.952,80	41.390,28	43.723,05	21.620,03
11130200020025	758-7		1.794,29	18.770,51	16.641,33	3.923,47
11130200020026 11130200020027	760-9 762-5	CEF C/C 3908-0 - MD CEF C/C 4020-7 - MD	173.054,42 0,00	6.736,54 184.096,23	66.820,94 29.330,46	112.970,02 154.765,77
11130200020028	764-1	CEF C/C 3667-6 - MD	350.430,31	7.338,88	357.769,19	0,00
1113020003		Ponta Grossa	818.813,36	392.420,31	882.579,10	328.654,57
11130200030001 11130200030002	23-6	CEF C/C 5713-3 - PG CEF C/C 3803-2 - PG	82.814,25 15.004,77	5.127,24	87.941,49	0,00 0,00
11130200030002	23-7 292-5		15.004,77 9.902,70	15.337,17 188,94	30.341,94 10.091,64	0,00
11130200030004	294-1		5.907,91	92,52	6.000,43	0,00
11130200030005	295-0		26.751,44	510,42	27.261,86	0,00
11130200030006 11130200030008	298-4 304-2	CEF C/C 4252-7 - PG CALEM CEF C/C 3783-4 - PG	108.345,06 7.259,38	1.210,60 4.396,12	109.555,66 5.827,63	0,00 5.827,87
11130200030009	305-0		42.592,04	48.939,65	69.601,09	21.930,60
11130200030010	308-5		19.153,77	35.611,86	15.311,81	39.453,82
11130200030011 11130200030012	310-7 312-3		13.885,84 60.201,85	22.106,88 376,90	13.960,98 60.578,75	22.031,74 0,00
11130200030012	314-0		2.618,70	155.579,13	67.201,56	90.996,27
11130200030015	801-0	CEF C/C 3991-8 - PG	2.533,98	34.036,43	34.322,84	2.247,57
11130200030016	849-4		10.320,83	116,54	10.437,37	0,00
11130200030017 11130200030018	851-6 853-2		6.406,88 3.380,00	71,94 18.750,62	6.478,82 18.668,84	0,00 3.461,78
11130200030019	1031-6		19.857,81	687,03	20.544,84	0,00
11130200030021	1036-7		48.416,38	806,29	49.222,67	0,00
11130200030022 11130200030023	1038-3 1041-3		300.536,94 32.922,83	11.370,35 37.103,68	194.735,23 44.493,65	117.172,06 25.532,86
	1041-3		,		,	
1113020004 11130200040015	25-3	Cornelio Procopio CEF C/C 3933-0 - CP	448.326,52 22.353,58	444.328,66 19.226,16	368.154,97 14.436,30	524.500,21 27.143,44
11130200040016	25-4	CEF C/C 3935-7 - CP	26.775,42	43.144,24	30.384,23	39.535,43
11130200040017	25-5 25-6		9.439,70	27.101,47	36.539,56	1,61
11130200040018	∠5-6	CEF C/C 4102-5 - CP	21.877,33	16.628,58	228,85	38.277,06

Página: 13 Contabilidade Balancete de Verificação Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:02

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:		ora: 16:36:02 01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11130200040023 11130200040024 11130200040025 11130200040026 11130200040028 11130200040032 11130200040033 11130200040034 11130200040035 11130200040037	274-7 276-3 278-0 280-1 281-0 843-5 898-2 900-8 902-4 951-2 1113-4	CEF C/C 3806-7 - CP CEF C/C 3807-5 - CP CEF C/C 3808-3 - CP CEF C/C 3978-0 - CP CEF C/C 4101-7 - CP CEF C/C 4139-4 - CP CEF C/C 4229-3 - CP CEF C/C 4256-0 - CP CEF C/C 4257-9 - CP CEF C/C 4287-0 - CP CEF C/C 4322-2 - CP	34.811,26 25.046,19 28.917,55 240.827,87 12.573,01 0,00 0,00 0,00 0,00 25.704,61	3.724,96 3.558,53 5.481,26 123,731,36 6.347,91 25,933,30 58,466,72 25,082,29 33,728,71 29,626,92 22,546,25	15.333,58 11.820,15 9.752,78 115.945,17 5.618,85 15.984,76 6.330,13 24.849,13 22.429,01 41.288,46 17.214,01	23.202,64 16.784,57 24.646,03 248.614,06 13.302,07 9.948,54 52.136,59 233,16 11.299,70 14.043,07 5.332,24
1113020005 11130200050002 11130200050006 11130200050008 11130200050008 11130200050010 11130200050011 11130200050012 11130200050013 11130200050015 11130200050016 11130200050016	25-9 212-7 216-0 218-6 220-8 222-4 224-0 228-3 230-5 234-8 241-0 243-7	Campo Mourao CEF C/C 4051-7 - CM CEF C/C 3340-0 - CM CEF C/C 3623-9 - CM CEF C/C 4906-3 - CM CEF C/C 4908-0 - CM CEF C/C 4908-0 - CM CEF C/C 4910-1 - CM CEF C/C 5634-5 - CM CEF C/C 5561-6 - CM CEF C/C 3967-5 - CM CEF C/C 3989-6 - CM CEF C/C 4911-0 - CM	194.005,63 37.835,48 11.005,00 2.358,20 4.189,84 17.285,48 11.817,13 6.368,69 6.517,17 19.178,53 54.862,40 346,42 22.241,29	158.028.89 56.338,62 3.020,11 10.102,55 41,92 11.568,64 118,23 52,25 92,36 24.350,47 47.421,66 4,31 4.917,77	290.313,15 87.944,20 14.025,11 10.672,26 4.231,76 28.854,12 11.935,36 6.420,94 6.609,53 43.529,00 48.633,63 298,18 27.159,06	61.721,37 6.229,90 0,00 1.788,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 53.650,43 52,55 0,00
1113020006 11130200060001 11130200060002 11130200060003 11130200060006 11130200060006 11130200060008 11130200060001 1130200060011 1130200060011 1130200060011 1130200060015 11130200060015 11130200060016 11130200060016 11130200060018 11130200060019 11130200060018 11130200060018 11130200060018 11130200060018 11130200060018 11130200060018 11130200060018 11130200060021 11130200060022 11130200060022 11130200060028 11130200060028 11130200060029 11130200060029 11130200060029	26-1 26-2 26-3 26-4 26-5 26-6 26-7 26-8 26-9 160-0 162-7 164-3 172-4 174-0 176-7 178-3 180-5 182-1 187-2 189-9 191-0 193-7 195-3 807-9 841-9 896-6	Pato Branco CEF C/C 385-0 - PB CEF C/C 388-7 - PB CEF C/C 388-5 - PB CEF C/C 389-3 - PB CEF C/C 390-7 - PB CEF C/C 3728-1 - PB CEF C/C 3730-3 - PB CEF C/C 3730-3 - PB CEF C/C 390-7 - PB CEF C/C 390-1 - PB CEF C/C 390-1 - PB CEF C/C 330-3 - PB CEF C/C 382-6 PB CEF C/C 332-0 - PB CEF C/C 332-0 - PB CEF C/C 332-0 - PB CEF C/C 333-8 - PB CEF C/C 335-4 - PB CEF C/C 335-4 - PB CEF C/C 336-2 - PB CEF C/C 338-9 - PB CEF C/C 338-7 - PB CEF C/C 386-9 - PB CEF C/C 3784-2 - PB CEF C/C 3726-5 - PB CEF C/C 3729-0 - PB CEF C/C 3729-0 - PB CEF C/C 396-7 - PB CEF C/C 396-7 - PB CEF C/C 4266-4 - PB CEF C/C 4252-8 - PB CEF C/C 4252-8 - PB	721.803,52 82.742,31 67.436,44 88.756,35 69.517,25 39.084,14 14.676,93 20.796,87 19.165,84 2.879,58 37.986,00 15.150,60 36.195,52 2.803,36 13.867,85 566,13 15.031,62 8.936,83 18.989,30 8.523,78 21.854,83 68.256,84 768,67 23.370,61 7.361,14 9.327,82 27.756,91 0,00 0,00 0,00	365.183,53 8.499,50 10.562,34 12.127,74 11.044,38 25.053,63 57.964,13 25.075,15 6.530,35 43,95 1.002,23 132,63 316,87 11,93 121,40 4,95 131,57 78,24 166,24 166,24 61,25 303,79 2.423,85 7,98 517,01 14.875,31 102,81 58.167,11 57.140,79 48.531,90 24.184,50	838.435,06 91.241,81 77.998,78 100.884,09 80.561,63 64.137,77 16.712,37 21.450,61 11.103,55 2.539,60 38.988,23 15.283,23 36.512,39 2.815,29 13.989,25 571,08 15.163,19 9.015,07 19.155,54 8.585,03 22.158,62 25.600,00 776,65 17.030,43 21.475,62 9.430,63 68.034,60 2.332,98 31.729,40 13.157,62	248.551,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 55.928,69 24.421,41 14.592,64 383,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1113020007 1113020070001 1113020070002 1113020070003 11130200070004 1113020070006 1113020070006 1113020070008 1113020070009 1113020070001 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011 1113020070011	27-1 27-2 27-3 27-4 27-5 27-6 98-1 100-7 102-3 104-0 114-7 787-0 839-7 943-1 945-8 1095-2 1099-5	Londrina CEF C/C 3393-4 - LD CEF C/C 3518-0 - LD CEF C/C 3617-8 - LD CEF C/C 3628-3 - LD CEF C/C 3917-9 - LD CEF C/C 3930-6 - LD CEF C/C 2371-8 - LD CEF C/C 2371-8 - LD CEF C/C 2373-4 - LD CEF C/C 2537-0 - LD CEF C/C 2537-0 - LD CEF C/C 3144-3 - LD CEF C/C 3519-8 - LD CEF C/C 3929-2 - LD CEF C/C 3931-4 - LD CEF C/C 4231-5 - LD CEF C/C 4321-5 - LD CEF C/C 4321-4 - LD CEF C/C 4321-4 - LD CEF C/C 4230-3 - LD CEF C/C 4290-0 - LD	645.347,56 63.298,36 115.365,43 2.788,90 8.962,94 68.874,54 31.032,70 6.805,25 4.325,33 9.999,96 56.729,98 115.559,97 84.987,06 42.905,41 14.262,26 19.449,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.308.650,05 1.611,74 7.775,17 53,60 10.177,69 40.710,36 538,22 62,64 39,82 91,80 785,90 1.172,50 861,74 38.796,11 191,87 20.429,29 100.593,24 60.509,72 14.020,22 4.119,73 1.003.451,39 2.657,30	1.081.710,62 64.910,10 123.140,60 2.842,50 19.140,63 8.579,21 29.957,83 6.867,89 4.365,15 10.091,76 57.515,88 116.732,47 85.848,80 81.701,52 14.454,12 14.296,58 28.226,25 29.606,21 7.019,36 4,92 374.523,02 1.885,82	872.286,99
1113020008 11130200080001 11130200080002 11130200080005	27-8 27-9 214-3	Apucarana CEF C/C 6101-2 - AP CEF C/C 6125-0 - AP CEF C/C 3341-8 - AP	36.268,08 32.594,15 2.279,21 1.394,72	853,16 784,33 55,34 13,49	37.121,24 33.378,48 2.334,55 1.408,21	0,00 0,00 0,00 0,00
1113020009 11130200090001	28-1	Dois Vizinhos CEF C/C 3970-5 - DV	739,64 739,64	9,07 9,07	748,71 748,71	0,00 0,00

Página: Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:02 Consolidação: Empresa Período: 01/2019 a 12/2019 Grau: 7

Consolidação:	Empresa	Grau: /		Periodo:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1113030 1113030004 11130300040001 11130300040003 11130300040006 11130300040006 11130300040009 11130300040009 11130300040010 11130300040011 11130300040011 11130300040015 11130300040016 11130300040016 11130300040017 11130300040018 11130300040018 11130300040018 11130300040019 11130300040019	1196-7 250-0 251-8 253-4 254-2 257-7 258-5 259-3 260-7 261-5 264-0 265-8 268-2 269-0 270-4 317-4 785-4	Caixa Economica Federal Comelio Procopio CEF POUP C/C 88734-2 - CP CEF POUP 106507-9 - CP CEF POUP 106664-4 - CP CEF POUP 109153-3 - CP CEF POUP 109155-0 - CP CEF POUPANCA 109787-6 - CP CEF POUPANCA 109788-4 - CP CEF POUPANCA 109786-5 - CP CEF POUPANCA 109803-1 - CP CEF POUPANCA 109803-1 - CP CEF POUPANCA 111000-7 - CP CEP POUPANCA 111001-5 - CP CEP POUPANCA 99.571-0 - CP CEF POUPANCA 99.756-4 - CP CEF POUPANCA 97923-9 - CP CEF POUPANCA 106665-2 - CP CEP POUP. C/C 110654-9 - CP CEF POUP 89573-6 - CP	619.885,26 619.885,26 392,44 26.699,91 9.898,21 14.423,74 44.336,75 97.475,08 15.425,38 10.657,67 34.747,70 15.706,34 110.990,96 7.513,03 121.270,52 18.277,71 5.657,39 77.065,32 8.045,13 1.301,98	19.291,97 19.291,97 6,82 298,69 110,72 129,98 495,97 1.090,64 172,55 159,44 286,60 353,59 2.419,68 70,91 12.510,42 192,37 75,03 777,84 120,22 20,50	596.003,77 596.003,77 399,26 26.998,60 10.008,93 14.553,72 44.832,72 98.565,72 15.597,93 10.817,11 35.034,30 16.059,93 113.410,64 7.583,94 90.607,48 18.470,08 5.732,42 77.843,16 8.165,35 1.322,48	43.173,46 43.173,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
112 11210 1121010 112101001 1121010001 112101000100	28-7 28-8 28-9 29-0 29-1 29-2 29-3 29-4 29-5 29-6 29-7 29-8 29-9 30-0	Creditos Creditos Contas a receber - FUNTEF Valores a receber CEFET-PR UNISOL Fundacao Araucaria SEBRAE FINEP SETI-FUNDO PARANa FINEP/SEBRAE UTFPR SEED/SETI PETROBRAS Prefeitura Municipal Nova Andr Prefeitura Municipal Campo Gra PETROBRAS - Folha de Pagamento CALEM Especializações - taxa adm	7.142.112,35 7.142.112,35 2.243.474,23 1.238.929,54 18.897,40 486,38 40.524,61 4.947,73 192.420,21 2.042,32 10.771,76 38.719,56 1.536,77 331.249,30 7.674,48 23.839,35 558.947,47 6.872,20 0,00	49.476.293,22 49.476.293,22 5.949.470,26 4.127.547,39 0,00 0,	48.360.395,08 48.360.395,08 6.021.681,25 4.385.132,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18.893,92 0,00 4.360.878,08 0,00 0,00	8.258.010,49 8.258.010,49 2.171.263,24 981.344,09 18.897,40 486,38 40.524,61 4.947,73 192.240,21 2.042,32 10.771,76 33.358,72 1.536,77 312.355,38 7.674,48 23.839,35 323.540,06 6.872,20 2.076,72
1121010002 11210100020001 11210100020002	773-0 1208-4 1209-2 1210-6 1211-4 1212-2 1213-0	Contas a receber unidades Valores a receber - transferencia unidades Contas a receber - Medianeira Contas a receber - Ponta Grossa Contas a receber - Cornélio Procópio Contas a receber - Campo Mourão Contas a receber - Pato Branco Contas a receber - Londrina	1.004.544,69 1.004.544,69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.821.922,87 6.269,36 347.797,63 329.525,19 345.018,71 191.220,72 352.370,67 249.720,59	1.636.548,41 409.525,86 303.561,65 165.067,75 279.295,07 0,00 263.397,93 215.700,15	1.189.919,15 601.288,19 44.235,98 164.457,44 65.723,64 191.220,72 88.972,74 34.020,44
1121011 1121011001 11210110010001 11210110010005 11210110010006 11210110010007	60-4 1010-3 1028-6 1044-8	Outros valores areceber - FUNTEF Outros valores a receber Outros valores a receber Processos Judiciais Cheques devolvidos Cheque a Cobrar	238.543,13 238.543,13 157.433,15 60.264,29 19.113,61 1.732,08	24.817.245,34 194.140,58 194.140,58 0,00 0,00 0,00	24.277.503,45 145.544,67 140.431,19 0,00 5.113,48 0,00	778.285,02 287.139,04 211.142,54 60.264,29 14.000,13 1.732,08
1121011002 11210110020001 11210110020002 11210110020003	832-0 1200-9 882-6	Numerarios em transito - Projetos Numerarios em transito - Projetos Transferencias entre projetos - transitória Transferencia entre estabelecimentos	0,00 0,00 0,00 0,00	24.623.104,76 2.435.762,03 22.134.330,53 53.012,20	24.131.958,78 2.235.697,96 21.891.574,40 4.686,42	491.145,98 200.064,07 242.756,13 48.325,78
1121020 1121020001 11210200010001	986-5	Contas a receber - projetos Clientes Clientes - serviços prestados	4.652.413,54 1.877.785,34 1.877.785,34	18.707.926,52 3.634.087,85 3.634.087,85	18.057.908,18 4.731.051,09 4.731.051,09	5.302.431,88 780.822,10 780.822,10
1121020002 11210200020001 11210200020002	116-3 117-1	Mensalidades a receber Mensalidade a receber - especi Mensalidades a receber - CLIE	2.774.628,20 2.698.656,74 75.971,46	13.885.144,37 13.270.555,61 614.588,76	12.138.162,79 11.447.602,57 690.560,22	4.521.609,78 4.521.609,78 0,00
1121020003 11210200030001 11210200030015	1198-3 198-8	Contas a receber - Projetos Contas a receber - Projetos CRESOL	0,00 0,00 0,00	1.188.694,30 7.389,42 1.181.304,88	1.188.694,30 7.389,42 1.181.304,88	0,00 0,00 0,00
1121030 1121030001 11210300010001 11210300010003 11210300010004	31-0 772-2 1069-3	Tributos a recuperar/compensar Tributos Federais a compensar IRRF a compensar INSS a compensar PIS-COFINS-CSLL a compensar	7.681,45 7.681,45 1.511,21 1.651,10 4.519,14	1.651,10 1.651,10 0,00 1.651,10 0,00	3.302,20 3.302,20 0,00 3.302,20 0,00	6.030,35 6.030,35 1.511,21 0,00 4.519,14
117 11710 1171010 117101001 117101000100	152-0 153-8 788-9	Despesa antecipada Adiantamentos Adiantamento a funcionarios Adiantamento a funcionarios Adiantamento de salario Adiantamento de ferias Adiantamento 13º salario	495.056,89 495.056,89 106.427,82 106.427,82 0,00 106.427,82 0,00	4.005.341,36 4.005.341,36 1.158.341,59 358.852,31 217,15 218.570,08 140.065,08	3.581.485,22 3.581.485,22 1.124.971,38 396.760,86 0,00 256.695,78 140.065,08	918.913,03 918.913,03 139.798,03 68.519,27 217,15 68.302,12 0,00

Página: Data: 15 12/02/2021 Hora: 16:36:02 Consolidação: Empresa Período: 01/2019 a 12/2019 Grau: 7

Consolidação:	∟mpresa	Grau: /		Periodo:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1171010002 11710100020001 11710100020002 11710100020003	1089-8 1090-1 1216-5	Despesa antecipada Adiantamento despesas c/Vale Refeição Adiantamento despesas c/plano de saude Adiantamento despesas c/Vale Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00	799.489,28 352.882,84 412.919,38 33.687,06	728.210,52 324.791,54 372.635,62 30.783,36	71.278,76 28.091,30 40.283,76 2.903,70
1171020 1171020001 11710200010001 11710200010002 11710200010003 11710200010004	118-0 791-9 792-7 975-0	Adiantamentos a forncedores Adiantamento a fornecedor Adiantamento a fornecedor Adiantamento despesas diversas Adiantamento para importacao Adiantamento a convenios	388.629,07 388.629,07 116.499,23 3.900,00 265.967,84 2.262,00	2.846.999,77 2.846.999,77 149.435,33 28.603,14 2.668.961,30 0,00	2.456.513,84 2.456.513,84 124.377,32 28.100,00 2.302.836,52 1.200,00	779.115,00 779.115,00 141.557,24 4.403,14 632.092,62 1.062,00
14 148 14810 1481010 1481010001 14810100010001	1003-0	Nao circulante Investimentos Investimentos Investimentos permanentes Obras de arte Obras de arte	6.817.356,12 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00	17.550,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	333.687,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.501.219,29 650,00 650,00 650,00 650,00 650,00
149 14910 1491010 1491010001 1491010001 14910100010002 14910100010003 14910100010005 14910100010006 14910100010007 14910100010008 14910100010008 14910100010001 14910100010011 14910100010011	129-5 130-9 131-7 132-5 133-3 134-1 135-0 136-8 137-6 138-4 139-2 997-0	Imobilizado Imobilizado Custo Custo de aquisicao - Geral Equipamentos de informatica Mobiliario em geral Colecoes e materiais bibliogra Equipamentos de laboratorio Maquinas e equipamentos Veiculos Equipamentos de comunicacao Equipamentos para esporte Equipamentos de protecao e seg Aparelhos de medicao Equipamentos de audio-video e Instrumentos Musicais	6.816.706,12 6.746.438,15 16.206,918,02 16.074.017,71 3.792.529,99 1.587.094,75 141.801,03 1.156.063,31 3.059.283,38 37.175,70 282.268,83 173.649,20 59.408,88 4.938.154,16 830.664,08 15.924,40	17.550,66 17.550,66 17.550,66 17.550,66 0,00 0,00 0,00 0,00 17.550,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	333.687,49 330.818,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.500.569,29 6.433.170,04 16.224.468,68 16.091.568,37 3.792.529,99 1.587.094,75 141.801,03 1.156.063,31 3.076.834,04 37.175,70 282.268,83 173.649,20 59.408,88 4.938.154,16 830.664,08 15.924,40
1491010002 14910100020001 14910100020002 14910100020003	988-1 989-0 990-3	Custo de aquisição - CLIE Equipamento de Informática - CLIE Mobiliário em Geral - CLIE Equipamentos de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE	132.900,31 23.598,00 15.979,00 28.700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	132.900,31 23.598,00 15.979,00 28.700,00
14910100020004 1491020 1491020001 14910200010001 14910200010002 14910200010003 14910200010005 14910200010006 14910200010007 14910200010008 14910200010009 14910200010010 14910200010010 14910200010010	995-4 140-6 141-4 142-2 143-0 145-7 146-5 147-3 148-1 149-0 150-3 996-2	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - CLIE (-) Depreciacao acumulada (-) Depreciacao acumulada do i (-) Equipamentos de informatic (-) Mobiliario em geral (-) Colecces e materiais bibli (-) Equipamentos de laboratori (-) Maquinas e equipamentos (-) Veiculos (-) Equipamentos de comunicaca (-) Equipamentos para esporte (-) Equipamentos de protecao e (-) Aparelhos de medicao (-) Equipamentos de audio-vide (-) Depreciação Acumulada Instrumento Musical	64.623,31 -9.460.479,87 -9.406.817,03 -3.486.916,21 -1.355.666,85 -134.188,29 -514.065,63 -1.991.681,24 -37.050,15 -273.442,35 -157.940,57 -58.179,84 -631.818,22 -750.490,56	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 330.818,77 319.046,34 94.764,94 66.706,84 1.025,97 14.643,96 65.435,44 27,72 2.482,42 12.382,66 397,60 32.681,31 28.464,84	64.623,31 -9.791.298,64 -9.725.863,37 -3.581.681,15 -1.422.373,69 -135.214,26 -528.709,59 -2.057.116,68 -37.077,87 -275.924,77 -170.323,23 -58.577,44 -664.499,53 -778.955,40
1491020002 14910200020001 14910200020002 14910200020003 14910200020004	991-1 992-0 993-8 994-6	 (-) Depreciação acumulada - CLIE (-) Depreciação Acumulada - Equipamento de Informática - CLIE (-) Depreciação Acumulada - Mobiliário em Geral - CLIE (-) Depreciação Acumulada Equip. de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE (-) Amortização Acumulada - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - CLIE 	-53.662,84 -2.359,68 -1.496,67 -2.601,36 -47.205,13	0,00 0,00 0,00 0,00	11.772,43 4.719,60 1.597,90 2.870,00 2.584,93	-65.435,27 -7.079,28 -3.094,57 -5.471,36 -49.790,06
14930 1493010 1493010001 14930100010001	1009-0	Intangível Intangível Intangível Software (-) Amortização do intangível	70.267,97 166.878,46 166.878,46 166.878,46 -96.610,49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.868,72 0,00 0,00 0,00 2.868,72	67.399,25 166.878,46 166.878,46 166.878,46
1493020001 14930200010001 19 191 191101 1911010 1911010001 191101000100	79-5 80-9 81-7 82-5	(-) Amortização do intangível (-) Amortização Acumulada Software Contas de Compensação Bens de terceiros Bens de terceiros em uso - Projetos Bens de terceiros em uso - Contratos BNDES BNDES BNDES - Bens de informatica BNDES - Maquinas e equipamento BNDES - Equipamentos de labora BNDES - Mobiliario geral	-96.610,49 -96.610,49 10.467.467,01 10.467.467,01 10.389.531,14 1.283.506,32 1.283.506,32 12.324,66 39.779,80 1.191.638,59 39.763,27	0,00 0,00 48.686,28 48.686,28 20.567,96 20.567,96 1.514,98 2.670,00 16.382,98 0,00	2.868,72 2.868,72 7.906.464,40 7.906.464,40 1.304.074,28 1.304.074,28 1.308.021,57 39.763,27	-99.479,21 -99.479,21 2.609.688,89 2.609.688,89 2.531.753,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:02 Consolidação: Empresa 01/2019 a 12/2019 Período:

Página:

16

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	C	1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1911020		Bens de terceiros em uso - Convênios	6.765.851,26	0.00	5.306.427,17	1.459.424,09
1911020001		FINEP	5.813.867,74	0,00	5.306.427,17	507.440,57
19110200010001	61-2	FINEP - Bens de informatica	595.744,19	0,00	518.578,37	77.165,82
19110200010001		FINEP - Material bibliografico	2.559,22	0,00	4.018,11	-1.458,89
19110200010002	63-9	FINEP - Equipamentos de labora	301.140,31	0,00	308.925,71	-7.785,40
19110200010003	64-7	FINEP - Maquinas e Equipamento	1.232.093,37	0,00	1.144.454,52	87.638,85
19110200010004		FINEP - Aparelho de medicao	3.321.470,04	0,00	2.978.187,43	343.282,61
19110200010003	66-3	FINEP - Mobiliario Geral	81.849.93	0,00	63.016.03	18.833,90
	67-1	FINEP - Mobiliano Geral	61.380,77	0,00	77.005,09	-15.624,32
19110200010007 19110200010008				0,00	68.283.91	
	69-8	FINEP - Equipamentos de audio-	73.671,91			5.388,00
19110200010009	09-0	FINEP - Edificacoes	143.958,00	0,00	143.958,00	0,00
1911020002		Bens de uso em geral	42.938,33	0,00	0,00	42.938,33
19110200020001	1025-1	Bens uso Especializações	30.987,33	0,00	0,00	30.987,33
19110200020002	1026-0	Bens uso Projetos/Empresas	11.951,00	0,00	0,00	11.951,00
1911020003		COPEL	906.969,10	0,00	0,00	906.969,10
19110200030001	1238-6	COPEL - Bens de Informatica	143.330,69	0,00	0,00	143.330,69
19110200030002	1240-8	COPEL - Software	86.799,58	0,00	0,00	86.799,58
19110200030003	1242-4	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83	0,00	0,00	625.798,83
19110200030004	1244-0	COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19110200030005	1246-7	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00
1911020004 19110200040001	1248-3	REPARTE-REDE PR REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ.	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
19110200040001	12-10-0	TECNOLOGIA	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
1911030		Bens de terceiros em uso - Termos de				
		Colaboração	2.340.173,56	28.118,32	1.295.962,95	1.072.328,93
1911030001		Fundacao Araucaria	1.853.950,31	28.118,32	1.058.988,43	823.080,20
19110300010001	159-7	F.A. Aparelhos de medicao	516.975,63	22.303,32	530.705,83	8.573,12
19110300010002	283-6	F.A. Bens de informatica	519.439,26	0,00	275.212,14	244.227,12
19110300010003	873-7	F.A Equipamentos de Laboratorio	152.011,29	0,00	24.270,77	127.740,52
19110300010004	958-0	F.A - Material Bibliográfico	34.943,44	0,00	31.621,68	3.321,76
19110300010005	960-1	F.A - Maquinas e Equipamentos	583.493,11	0,00	169.083,43	414.409,68
19110300010006	962-8	F.A - Equipamentos de Audio-Video-Fotos	36.535,58	5.815,00	22.214,58	20.136,00
19110300010007	964-4	F.A - Mobiliario Geral	8.250,00	0,00	5.880,00	2.370,00
19110300010008	1029-4	F.A. Software	2.302,00	0,00	0,00	2.302,00
1911030002		SETI - Fundo Paraná	484.468,81	0,00	236.974,52	247.494,29
19110300020001	974-1	SETI - Maquinas e equipamentos	97.377,68	0,00	58.067,00	39.310,68
19110300020002	966-0	SETI - Bens de informatica	65.593,65	0,00	53.945,52	11.648,13
19110300020003	968-7	SETI - Equipamentos de laboratório	0,00	0,00	5.228,00	-5.228,00
19110300020004	970-9	SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63	0,00	14.335,00	22.758,63
19110300020005	972-5	SETI - Aparelhos de medição	105.399,00	0,00	105.399,00	0,00
19110300020006 19110300020007	1020-0 1021-9	SETI - Fundo Paraná Material Bibliotecário SETI - Biotecnologia Equipamentos de	384,56	0,00	0,00	384,56
19110300020007		Informática	6.108,65	0,00	0,00	6.108,65
19110300020008	1022-7	SETI - Biotecnologia Equipamento de Laboratório	6.959,20	0.00	0,00	6.959,20
19110300020009	1047-2	SETI - Fundo Paraná Instalações	5.123.55	0,00	0,00	5.123.55
19110300020009		VITAE Equipamentos de Laboratório	150.147,99	0,00	0,00	150.147,99
19110300020020	1023-3	VITAE Equipamentos de Eaboratorio VITAE Material Bibliográfico	10.070,00	0,00	0,00	10.070,00
19110300020021		SEBRAE Material Bibliográfico	210,90	0,00	0,00	210,90
1911030003		Projeto FIAT	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
19110300030001	1039-1	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
19120		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
1912010		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
1912010001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
19120100010001	1251-3	Bens em comodato	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
		==::= =:::==== :		0,00	0,00	

Página: Data: 17 Balancete de Verificação 12/02/2021 Hora: 16:36:02

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	F	16:36:02 01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2 21 211 21110 2111010 2111010001 211101000100	1220-3 1221-1 1222-0 1223-8 1224-6 1225-4 1227-0 1228-9 1231-9	Passivo e Patrimonio Liquido Passivo Circulante Obrigações Obrigações - FUNTEF Contas a pagar Fornecedores Sage Brasil Softwares Ltda Zapping Contadores S/S FP2 Tecnologia Ltda Conveniar Softwares Ltda Ceilin Advocacia Shimitz S/S BKP Assessoria em Recursos Humanos Ltda M.V.Service Serviços Empresariais Ltda INTIX Comercio e Serviços de Informatica	74.261.699,67 52.495.422,85 3.554.157,95 3.547.197,90 1.659.984,92 468.542,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	656.121.035,65 642.816.972,65 42.080.850,44 42.074.690,39 17.212.198,69 1.447.639,64 5.437,68 69.000,00 44.088,78 40.219,52 276.897,53 76.092,00 1.065,24 36.934,17	636.576.956,43 631.690.164,53 42.116.211,26 42.116.211,26 17.251.497,32 1.043.993,19 6.372,61 69.000,00 52.420,48 40.219,52 315.907,28 82.433,00 1.065,24 36.934,17	54.717.620,45 41.368.614,73 3.589.518,77 3.588.718,77 1.699.283,55 64.895,79 934,93 0,00 8.331,70 0,00 39.009,75 6.341,00 0,00
21110100010010 21110100010011 211101000100	1232-7 1233-5 1234-3 1236-0 1237-8 1235-1 1361-7	Ltda Paranadoc Gestão de Documentos Ltda Totvs S/A Occupare Assessoria Serasa S/A Kalunga com e Ind Grafica Ltda Fornecedores diversos - FUNTEF Outros valores a pagar	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 468.542,24	2.082,48 38.325,36 51.772,30 90,00 19.708,04 5.618,84 311.765,46 468.542,24	2.082,48 38.325,36 51.772,30 99.00 19.708,04 5.618,84 322.043,87 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.278,41 0,00
2111010002 21110100020001 21110100020002	1005-7 1205-0 1204-1 1340-4 1341-2 1114-2 1103-7	Contas a pagar - unidades Contas a pagar - Curitiba Contas a pagar - Medianeira Contas a pagar - Ponta Grossa Contas a pagar - Cornélio Procópio Contas a pagar - Campo Mourão Contas a pagar - Pato Branco Contas a pagar - Londrina	0,00 -24.567,91 0,00 0,00 24.567,91 0,00 0,00 0,00	943.903,72 333.812,53 292.774,85 165.067,75 24.567,91 0,00 29.992,45 97.688,23	2.133.531,48 959.377,25 337.010,83 329.525,18 65.723,64 191.220,72 118.965,19 131.708,67	1.189.627,76 600.996,81 44.235,98 164.457,43 65.723,64 191.220,72 88.972,74 34.020,44
2111010003 21110100030001 21110100030002	123-6 1219-0	CONTAS A PAGAR - COMPENSAÇÃO Outros valores a pagar Valores arrecadados de terceiros	1.191.442,68 741.682,68 449.760,00	14.820.655,33 14.815.655,33 5.000,00	14.073.972,65 14.073.972,65 0,00	444.760,00 0,00 444.760,00
2111011 2111011001 21110110010004	1108-8	Transferencia entre estabelecimentos Valores a repassar - Unidades Valores a repassar - Cornélio Procópio	0,00 0,00 0,00	8.919,62 8.919,62 8.919,62	8.919,62 8.919,62 8.919,62	0,00 0,00 0,00
2111020 2111020001 21110200010003 21110200010004 21110200010005 21110200010010	1017-0 1059-6 1206-8 1102-9	Outros valores a pagar Outros valores a pagar Valores a pagar - Encargos projetos 4036-3 Cheques a compensar Valores a pagar - GRUs Valores a pagar - repasse projetos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.192.931,63 10.842.796,72 0,00 0,00 9.884.581,35 958.215,37	12.537.117,01 11.023.039,53 609,53 183,00 10.064.031,63 958.215,37	344.185,38 180.242,81 609,53 183,00 179.450,28 0,00
2111020002 21110200020001 21110200020009	1185-1 1230-0	ENCARGOS - transitória repasse encargos Repasse encargos - 4036-3 Repasse encargos - a classificar	0,00 0,00 0,00	1.350.134,91 1.265.900,43 84.234,48	1.514.077,48 1.429.843,00 84.234,48	163.942,57 163.942,57 0,00
2111030 2111030001 21110300010001 21110300010002 21110300010003 21110300010004 21110300010007	1006-5 1007-3 1067-7 1046-4 1063-4	Valores arrecadados de terceiros Valores arrecadados de terceiros Concursos Eventos Especializações Patrocínios UTFPR	75.119,29 75.119,29 5.474,25 47.696,76 8.398,28 13.550,00 0,00	3.792,58 3.792,58 0,00 0,00 3.792,58 0,00 0,00	5.557,48 5.557,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.557,48	76.884,19 76.884,19 5.474,25 47.696,76 4.605,70 13.550,00 5.557,48
2111040 2111040001 21110400010001 21110400010002 21110400010003	1060-0 1061-8 1062-6	Obrigações de Convênios Obrigações de Convênios Convênio - CEFET/PR Convênio - Fundação Araucária - CT Convênio - Petrobras	1.812.093,69 590.862,47 16.475,06 4.461,77 569.925,64	12.656.847,87 947,20 0,00 947,20 0,00	12.313.119,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.468.365,65 589.915,27 16.475,06 3.514,57 569.925,64
2111040002 21110400020001 21110400020002 21110400020003 21110400020004 21110400020005 21110400020006 21110400020007	1049-9 1064-2 1065-0 1066-9 1045-6 1058-8 1050-2	Valores a repassar de Convênios UTFPR FINEP FUNTEF - Pato Branco Petrobras Especializações Adiantamento para importação Valores a Repassar Outros Projetos	1.221.231,22 37.695,61 4.641,49 600.996,81 226.631,32 20.289,11 196.296,83 134.680,05	12.655.900,67 150.091,45 0,00 600.996,81 13.051,96 262.768,58 5.439.041,64 6.189.950,23	12.313.119,83 112.395,84 0,00 0,00 0,00 250.011,16 5.895.442,65 6.055.270,18	878.450,38 0,00 4.641,49 0,00 213.579,36 7.531,69 652.697,84 0,00
21120 2112010 2112010001 21120100010001 211201000100	1073-1 1074-0	Instituições financeiras Instituições financeiras Bancos conta movimento CEF C/C 292-0 - CT CEF C/C 294-6 - CT	10,49 10,49 10,49 1,74 8,75	10,49 10,49 10,49 1,74 8,75	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
21130 2113010 2113010001 21130100010001 21130100010002	1008-1 907-5	Adiantamento de cliente Adiantamento de cliente Adiantamento de cliente Adiantamento de clientes - CLIE Adiantamento de clientes	6.949,56 6.949,56 6.949,56 800,00 6.149,56	6.149,56 6.149,56 6.149,56 0,00 6.149,56	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	800,00 800,00 800,00 800,00 0,00
212		Obrigacoes de projetos	47.321.642,10	584.469.749,52	573.154.983,19	36.006.875,77

Grau: 7

Consolidação: Empresa

MENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO Página: 18
ncete de Verificação Data: 12/02/2021
Hora: 16:36:02

Período:

01/2019 a 12/2019

Consolidação:	Empresa	Grau: /		Periodo:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21210 2121010 2121010001 2121010001 212101000100	861-3 865-6 862-1 863-0 866-4	Projetos a executar Projetos a executar Projetos a executar - Contratos Recursos recebidos - Contratos Receitas c/projetos - Contratos (-) Aplicação dos recursos - Contratos Receitas financeiras - Contratos Receita a receber - Contratos	46.293.469,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	510.638.562,32 264.563.890,87 54.794.652,15 19.494,26 115.743,85 46.339.257,25 1.426,03 8.318.730,76	500.252.998,15 300.530.965,37 63.128.100,84 39.241.879,77 10.796.599,11 529.539,93 3.355.206,32 9.204.875,71	35.907.905,72 35.967.074,50 8.333.448,69 39.222.385,51 10.680.855,26 -45.809.717,32 3.353.780,29 886.144,95
2121010002 21210100020001 21210100020002	977-6 978-4 979-2 982-2	Projetos a executar - Convênios Recursos recebidos - Convenios (-) Aplicação dos recursos - Convenios Receitas financeiras - Convenios Receita a receber - Convenios	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	49.991.126,20 0,00 48.278.351,03 0,00 1.712.775,17	68.158.715,28 61.460.939,30 79.637,07 4.905.363,74 1.712.775,17	18.167.589,08 61.460.939,30 -48.198.713,96 4.905.363,74 0,00
2121010003 21210100030001 21210100030002 21210100030003 21210100030005 21210100030006	867-2 868-0 869-9 871-0 872-9	Projetos a executar - Termos de Colaboração Recursos recebidos - Termos (-) Aplicacao de Recuros - Termos Receitas financeiras - Termos Receitas c/ projetos - Termos Receita a receber - Termos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.557.390,12 0,00 7.557.221,92 168,20 0,00 0,00	9.602.731,58 8.643.123,17 34.273,72 579.712,71 345.346,00 275,98	2.045.341,46 8.643.123,17 -7.522.948,20 579.544,51 345.346,00 275,98
2121010004 21210100040001 21210100040002 21210100040003 21210100040005 21210100040006	876-1 877-0 878-8 880-0 881-8	Projetos a executar - Acordos Recursos recebidos - Acordos (-) Aplicação de recursos - Acordos Receitas financeiras - Acordos Receitas c/ Projetos - Acordos Receita a receber - Acordos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	150.174.444,83 655,00 128.758.222,35 104,35 16.480,00 21.398.983,13	157.171.651,63 127.645.503,96 537.459,26 4.436.316,49 40.960,00 24.511.411,92	6.997.206,80 127.644.848,96 -128.220.763,09 4.436.212,14 24.480,00 3.112.428,79
2121010005 21210100050001 21210100050002	1091-0 1092-8	Projetos a executar - FUNTEF Recursos recebidos - projetos FUNTEF (-) Aplicação dos recursos - projetos	0,00 0,00	2.046.277,57 517.959,92	2.469.766,04 1.477.231,92	423.488,47 959.272,00
21210100050003 21210100050004	1093-6 1120-7	FUNTEF Receitas financeiras - projetos FUNTEF Receita a Receber - projetos FUNTEF	0,00 0,00 0,00	939.092,93 589.141,17 83,55	388.436,78 604.013,79 83,55	-550.656,15 14.872,62 0,00
2121090 2121090001 21210900010001 21210900010002 21210900010003 21210900010004 21210900010005 21210900010006 21210900010008	87-6 88-4 89-2 90-6 91-4 92-2 94-9	Obrigações de projetos Obrigações de projetos Recursos de convenios recebido (-) Aplicacao de recursos de p Receitas financeiras - projeto (-) Despesas financeiras Outras receitas (-) Outras despesas Receita a receber	46.293.469,89 46.293.469,89 379.743.372,66 -364.696.573,80 28.215.500,58 -58.033,88 4,00 -27.424,31 3.116.624,64	246.074.671,45 246.074.671,45 226.897.060,42 244.115,75 16.139.593,23 0,00 0,00 0,00 2.793.902,05	199.722.032,78 199.722.032,78 586.228,49 199.088.287,06 0,00 9.563,84 0,00 27.424,31 10.529,08	-59.168,78 -59.168,78 153.432.540,73 -165.852.402,49 12.075.907,35 -48.470,04 4,00 0,00 333.251,67
21220 2122010 2122010001 21220100010007	93-0	Obrigações com projetos Obrigações c/projetos Contas a pagar - Projetos Contas a pagar - projetos	1.028.172,21 1.028.172,21 1.028.172,21 1.028.172,21	73.831.187,20 73.660.841,76 71.099.342,17 71.099.342,17	72.901.985,04 72.731.639,60 70.137.483,74 70.137.483,74	98.970,05 98.970,05 66.313,78 66.313,78
2122010002 21220100020001 21220100020002	125-2 774-9 775-7 776-5 127-9 124-4	Obrigações tributárias - projetos IRRF a recolher - terceiros PF IRRF a recolher - terceiros PJ INSS retido a recolher - PJ CSRF retido a recolher ISS retido a recolher - PF INSS a recolher - terceiros	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.561.499,59 426.220,42 180,00 9.580,32 18.310,05 279.376,48 1.827.832,32	2.594.155,86 430.041,47 180,00 9.580,32 18.310,05 283.267,60 1.852.776,42	32.656,27 3.821,05 0,00 0,00 0,00 0,00 3.891,12 24.944,10
2122020 2122020001 21220200010004	288-7	Repasses Repasses - Contratos Repasses - CALEM	0,00 0,00 0,00	170.345,44 170.345,44 170.345,44	170.345,44 170.345,44 170.345,44	0,00 0,00 0,00
213 21320 2132010 2132010001 21320100010001 21320100010002 21320100010004 21320100010005 21320100010006	33-0 33-1 33-3 33-4 779-0	Obrigacoes Sociais e Trabalhistas Obrigacoes trabalhistas Remuneracao Funcionaros Salarios e Ordenados a pagar 13 Salario a pagar Rescisao a pagar Autonomos a pagar Repasse ASPP	1.185.662,93 1.185.662,93 218.438,02 218.438,02 213.678,68 0,00 0,00 0,00 4.759,34	13.894.971,66 13.894.971,66 2.940.276,87 2.940.276,87 2.452.297,00 83.190,85 223.450,97 133.489,89 47.848,16	13.973.491,92 13.973.491,92 2.934.047,19 2.934.047,19 2.448.387,92 83.190,85 223.450,97 133.489,89 45.527,56	1.264.183,19 1.264.183,19 212.208,34 212.208,34 209.769,60 0,00 0,00 0,00 2.438,74
2132020 2132020001 21320200010001 21320200010002 21320200010003 21320200010004 21320200010005 21320200010007 21320200010007 21320200010008	33-7 33-8 33-9 34-0 1056-1 1186-0 1192-4 1364-1	Encargos Sociais INSS FGTS e PIS INSS a recolher FGTS a recolher PIS s/folha de pagamento a rec Contribuicao Sindical a recolh INSS a recolher - Terceiros PJ Transitória - repasse encargos INSS - PF Transitória - repasse encargos INSS - PJ INSS a recolher - Terceiros PF	411.356,87 411.356,87 100.327,90 34.628,20 4.437,47 1.257,18 1.732,88 0,00 0,00 268,973,24	3.635.984,60 3.635.984,60 2.229.556,50 295.641,66 39.214,02 118,42 16.328,65 775.226,13 10.925,98 268.973,24	3.689.483,81 3.689.483,81 2.551.541,65 294.746,03 39.077,44 2.239,46 15.727,12 775.226,13 10.925,98 0,00	464.856,08 464.856,08 422.313,05 33.732,57 4.300,89 3.378,22 1.131,35 0,00 0,00 0,00
2132060 2132060001 21320600010001 21320600010002	34-3 34-4	Provisoes Ferias Provisoes de ferias Provisao INSS s/ferias	555.868,04 555.868,04 390.924,09 99.685,37	7.318.710,19 5.188.529,95 3.886.223,85 990.984,15	7.349.960,92 5.219.780,68 3.909.952,49 997.034,94	587.118,77 587.118,77 414.652,73 105.736,16

Página: 19 Balancete de Verificação Data: 12/02/2021 16:36:03 Hora:

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	Hor 0 1	a: 16:36:03 1/ 2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
21320600010003 21320600010004 21320600010005	34-5 1070-7 1071-5	Provisao FGTs s/ferias Provisão retenção COFINS a recolher Provisão - IRRF a recolher - funcionários	31.273,33 2.972,25 31.013,00	310.894,61 0,00 427,34	312.793,25 0,00 0,00	33.171,97 2.972,25 30.585,66
2132060002 21320600020001 21320600020002 21320600020003		13 Salario Provisao 13 salario Provisao INSS s/13 Salario Provisao FGTS s/13 Salario	0,00 0,00 0,00 0,00	2.130.180,24 1.595.641,46 406.889,41 127.649,37	2.130.180,24 1.595.641,46 406.889,41 127.649,37	0,00 0,00 0,00 0,00
214 21470 2147010 2147010001 21470100010001 21470100010002 21470100010004 21470100010005 21470100010006 21470100010007	126-0 1054-5 1068-5 1187-8 1189-4 1190-8 1342-0	Obrigacoes tributarias Retencao na fonte Retencao na fonte - Funtef Federal IRRF s/folha a recolher IRRF a recolher - Terceiros PJ CSRF a recolher - Terceiros Transitória - repasse encargos IRRF - PF Transitória - repasse encargos IRRF - PJ Transitória - repasse encargos CSRF - PJ IRRF a recolher - Terceiros PF	176.696,11 176.696,11 176.696,11 132.670,08 56.653,15 1.380,87 6.058,68 0,00 0,00 0,00 68.577,38	1.565.698,28 1.565.698,28 1.565.698,28 1.168.654,46 507.083,96 11.148,91 42.042,82 229.641,29 3.293,29 11.092,69 364.351,50	1.521.893,30 1.521.893,30 1.521.893,30 1.155.327,33 527.941,61 9.768,04 37.937,28 229.641,29 3.293,29 11.092,69 335.653,13	132.891,13 132.891,13 132.891,13 119.342,95 77.510,80 0,00 1.953,14 0,00 0,00 0,00 39.879,01
2147010003 21470100030001 21470100030002 21470100030003 21470100030004	1055-3 1250-5 1188-6 1191-6	Municipal ISS retido a recolher - PJ ISS Retido PF - FUNTEF Transitória - repasse encargos ISS - PF Transitória - repasse encargos ISS - PJ	44.026,03 543,01 43.483,02 0,00 0,00	397.043,82 13.242,52 245.372,11 135.398,32 3.030,87	366.565,97 14.248,02 213.888,76 135.398,32 3.030,87	13.548,18 1.548,51 11.999,67 0,00 0,00
215 21510 2151010 2151010001 21510100010001 21510100010007 21510100010007 21510100010010 21510100010010	809-5 1057-0 1072-3 854-0 1226-2 287-9	Outras contas Outras contas Outras contas Outras contas Outras contas Creditos nao identificados Creditos a classificar Cheques a compensar Cartao de credito a pagar Outros valores a pagar Repasses - Especializacao	257.263,76 257.263,76 257.263,76 257.263,76 0,00 248.113,32 9.150,44 0,00 0,00	805.702,75 805.702,75 805.702,75 805.702,75 47.831,33 10.455,47 9.150,44 72.405,81 466.663,36 199.196,34	923.584,86 923.584,86 923.584,86 923.584,86 47.831,33 21.260,05 0,00 82.437,13 572.860,01 199.196,34	375.145,87 375.145,87 375.145,87 375.145,87 0,00 258.917,90 0,00 10.031,32 106.196,65 0,00
22 221 22110 2211010 2211010001 221101000100	1004-9	Passivo Nao Circulante Passivo Não Circulante Passivo Não Circulante Passivo não circulante Receita Diferida Receita diferida doações de bens	5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	92.442,27 92.442,27 0,00 0,00 0,00 0,00	5.754.805,14 5.754.805,14 5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87 5.662.362,87
22120 2212010 2212010001 22120100010001	1085-5	Provisões Provisões trabalhistas Provisão para indenização Trabalhista Provisão para Indenização Trabalhista	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	92.442,27 92.442,27 92.442,27 92.442,27	92.442,27 92.442,27 92.442,27 92.442,27
23 231 23110 2311010 2311010001 23110100010001 23110100010002	36-2 36-3	Patrimonio Liquido Patrimonio Social Patrimonio Social Patrimonio Social Patrimonio Social Patrimonio Social Patrimonio Social - Cotas de s Patrimonio Social	5.636.446,94 5.636.446,94 8.044.099,68 8.044.099,68 8.044.099,68 53.800,00 7.990.299,68	5.393.743,64 5.393.743,64 3.142.481,40 3.142.481,40 3.142.481,40 0,00 3.142.481,40	4.741.808,39 4.741.808,39 82.893,41 82.893,41 82.893,41 0,00 82.893,41	4.984.511,69 4.984.511,69 4.984.511,69 4.984.511,69 4.984.511,69 53.800,00 4.930.711,69
23150 2315010 2315010001 23150100010001 23150100010002	36-8 36-9	Superavits / deficits acumulad Superavits / deficits do exerc Superavits / deficits do exerc Superavits do exercicio Deficits do exercicio	-1.282.349,53 -1.282.349,53 -1.282.349,53 -1.028.882,09 -253.467,44	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.282.349,53 1.282.349,53 1.282.349,53 1.028.882,09 253.467,44	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
23160 2316010 2316010001 23160100010001	199-6	Outras contas do patrimonio li Outras contas do Patrmonio Líquido Ajuste de exercicios anteriore Ajuste de exercicios anteriore	-1.125.303,21 -1.125.303,21 -1.023.866,47 -1.023.866,47	2.251.262,24 2.251.262,24 5.352,80 5.352,80	3.376.565,45 3.376.565,45 1.029.219,27 1.029.219,27	0,00 0,00 0,00 0,00
2316010002 23160100020001	875-3	Superavit/Deficit do exercício Superavit/Deficit do exercício	-101.436,74 -101.436,74	2.245.909,44 2.245.909,44	2.347.346,18 2.347.346,18	0,00 0,00
29 291 29110 2911010 2911010001 29110100010001 29110100010003 29110100010004	83-3 84-1 85-0 86-8	Contas de Compensação Bens de terceiros Bens de terceiros em uso Bens de terceiros em uso - Con BNDES BNDES - Bens de informatica BNDES - Maquinas e equipamento BNDES - Equipamentos de labora BNDES - Mobiliario geral	10.467.467,01 10.467.467,01 10.389.531,14 1.326.444,65 1.283.506,32 12.324,66 39.779,80 1.191.638,59 39.763,27	7.910.319,36 7.910.319,36 7.910.319,36 1.305.455,08 1.304.074,28 13.839,64 42.449,80 1.208.021,57 39.763,27	52.541,24 52.541,24 52.541,24 21.948,76 20.567,96 1.514,98 2.670,00 16.382,98 0,00	2.609.688,89 2.609.688,89 2.531.753,02 42.938,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2911010002 29110100020001 29110100020002 29110100020003		UTFPR UTFPR - Imóvel Bens Uso Especializações Bens Uso Projetos/Empresas	42.938,33 0,00 30.987,33 11.951,00	1.380,80 1.380,80 0,00 0,00	1.380,80 1.380,80 0,00 0,00	42.938,33 0,00 30.987,33 11.951,00
2911020		Bens de terceiros em uso - Con	6.710.048,73	5.307.493,57	1.066,40	1.403.621,56

Página: 20 Data: 12/02/2021 Balancete de Verificação Hora: 16:36:03 01/2019 a 12/2019 Período:

					ПОІ	
Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	01	1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2911020001		FINEP	5.801.003,54	5.307.493,57	1.066,40	494.576,37
29110200010001	70-1	FINEP - Bens de informatica	595.744,19	518.578,37	0.00	77.165,82
29110200010002		FINEP - Material bibliografico	2.559,22	4.018,11	0,00	-1.458,89
29110200010003		FINEP - Equipamentos de labora	370.587.61	308.925,71	0,00	61.661.90
29110200010004		FINEP - Maquinas e Equipamento	1.166.896,07	1.145.520,92	1.066,40	22.441,55
29110200010005		FINEP - Aparelho de medicao	3.304.355,84	2.978.187,43	0,00	326.168,41
29110200010006		FINEP - Mobiliario Geral	81.849,93	63.016,03	0,00	18.833,90
29110200010007		FINEP - Software	61.380,77	77.005,09	0.00	-15.624,32
29110200010008	77-9	FINEP - Equipamentos de audio-	73.671,91	68.283,91	0,00	5.388,00
29110200010009	78-7	FINEP - Edificacoes	143.958,00	143.958,00	0,00	0,00
2911020003		COPEL	906.969,10	0,00	0,00	906.969,10
29110200030001		COPEL - Bens de Informatica	143.330,69	0,00	0,00	143.330,69
29110200030002		COPEL - Software	86.799,58	0,00	0,00	86.799,58
29110200030003	1243-2	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83	0,00	0,00	625.798,83
29110200030004		COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
29110200030005	1247-5	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00
2911020004	10101	REPARTE-REDE PR	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
29110200040001	1249-1	REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ. TECNOLOGIA	2.076,09	0,00	0,00	2.076,09
2911030		Bens de terceiros em uso - ter	2.351.283,32	1.297.370,71	29.526,08	1.083.438,69
2911030001		Fundacao Araucaria	2.054.132,50	1.059.463,71	28.593,60	1.023.262,39
29110300010001	200-3	F.A. Aparelhos de medicao	534.089.83	530.705,83	22.303,32	25.687,32
29110300010002	284-4	F.A. Bens de informatica	519.439,26	275.392,14	180,00	244.227,12
29110300010003		F.A. Equipamentos de laborator	312.709,28	24.566,05	295,28	288.438,51
29110300010004	959-8	F.A - Material Bibliográfico	34.943,44	31.621,68	0,00	3.321,76
29110300010005	961-0	F.A - Maquinas e Equipamentos	611.743,11	169.083,43	0,00	442.659,68
29110300010006	963-6	F.A - Equipamentos de Audio-Video-Fotos	36.535,58	22.214,58	5.815,00	20.136,00
29110300010007	965-2	F.A - Mobiliario Geral	2.370,00	5.880,00	0,00	-3.510,00
29110300010008	1030-8	F.A. Software	2.302,00	0,00	0,00	2.302,00
2911030002		SETI - Fundo Parana	297.150,82	237.907,00	932,48	60.176,30
29110300020001		SETI - Maquinas e equipamentos	84.739,99	58.999,48	932,48	26.672,99
29110300020002		SETI - Bens de informatica	65.593,65	53.945,52	0,00	11.648,13
29110300020003		SETI - Equipamentos de laboratório	0,00	5.228,00	0,00	-5.228,00
29110300020004		SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63	14.335,00	0,00	22.758,63
29110300020005		SETI - Aparelhos de medição	104.600,00	105.399,00	0,00	-799,00
29110300020006	1051-0	SETI - Fundo Paraná Instalacões	5.123,55	0,00	0,00	5.123,55
2911040		Bens de terceiros em uso - Aco	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
2911040002		Projeto FIAT	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
29110400020001	1040-5	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44	0,00	0,00	1.754,44
29120		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
2912010		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
2912010001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87
29120100010001	1252-1	Bens em comodato	77.935,87	0,00	0,00	77.935,87

FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO Contabilidade Balancete de Verificação

Página: Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:03

21

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3		Receitas	0,00	28.720,97	3.661.998,57	3.633.277,60
31		Receitas	0,00	28.720,97	3.661.998,57	3.633.277,60
311		RECEITAS	0,00	28.720,97	3.661.998,57	3.633.277,60
31110		Receitas operacionais	0,00	27.962,01	3.459.150,58	3.431.188,57
3111010		Receitas das atividades	0,00	27.962,01	3.459.150,58	3.431.188,57
3111010001		Receitas das atividades	0,00	27.962,01	3.459.150,58	3.431.188,57
31110100010010	54-5	FUNTEF - Taxa de administração	0,00	0,00	2.438.292,36	2.438.292,36
31110100010016	39-2	Outras receitas de prestação d	0,00	0,01	1.088,13	1.088,12
31110100010019	784-6	Receita - CLIE	0,00	0,00	541.059,09	541.059,09
31110100010020	808-7	Receitas- concursos	0,00	27.962,00	478.711,00	450.749,00
31140		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	758,96	202.847,99	202.089,03
3114010		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	758,96	202.847,99	202.089,03
3114010001		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	758,96	202.847,99	202.089,03
31140100010001	42-3	Descontos obtidos	0,00	0,00	0,45	0,45
31140100010002	42-4	Rend. de titulos e aplicacoes	0,00	758,96	202.847,54	202.088,58

Página: 22 Balancete de Verificação Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:03

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	Hoi	ra: 16:36:03 1/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4 42 421 42110 4211010 421101001 42110100010001 42110100010003 42110100010005 42110100010012 42110100010019	44-4 44-6 44-7 44-8 1088-0 46-2	Custo e despesas Despesas Despesas operacionais Despesas operacionais administrativas Pessoal proprio Remuneracao Salarios e ordenados Aviso previo indenizacoes e f Decimo terceiro salario Ferias e abono de ferias Indenizações trabalhistas Outras despesas com pessoal	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20.350.280,12 20.350.280,12 20.350.280,12 14.377.024,24 13.707.726,13 8.443.994,82 3.196.038,54 69.675,22 1.674.897,30 3.396.902,91 106.052,85 428,00	16.065.067,27 16.065.067,27 16.065.067,27 11.576.715,22 11.576.715,22 4.298.544,53 11.993,60 0,00 1.373.446,18 2.913.104,75 0,00 0,00	4.285.212,85 4.285.212,85 4.285.212,85 2.800.309,02 2.131.010,91 4.145.450,29 3.184.044,94 69.675,22 301.451,12 483.798,16 106.052,85 428,00
4211010002 42110100020001 42110100020002 42110100020003	45-0 44-9 45-1	Encargos Encargos - INSS Encargos - FGTS Encargos - Pis sobre folha de pagamento	0,00 0,00 0,00 0,00	2.913.077,88 2.069.570,16 806.118,22 37.389,50	1.434.847,33 1.092.199,71 342.647,62 0,00	1.478.230,55 977.370,45 463.470,60 37.389,50
4211010003 42110100030012 42110100030013 42110100030014 42110100030015 42110100030016	45-5 45-6 45-7 45-8 45-9	Beneficios Vale-transporte Alimentacao e programa de alim Saude assistencia medica e od Auxilio educação Treinamento e cursos a emprega	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	756.528,00 31.046,00 327.041,69 392.401,89 4.593,42 1.445,00	67.153,61 21.920,33 0,00 45.233,28 0,00 0,00	689.374,39 9.125,67 327.041,69 347.168,61 4.593,42 1.445,00
4211010004 42110100040001 42110100040002 42110100040003	1081-2 1082-0 1083-9	Provisões Férias 13º Salário Encargos sobre provisões	0,00 0,00 0,00 0,00	1.549.575,72 925.288,86 241.417,02 382.869,84	1.617.968,13 976.341,60 241.417,02 400.209,51	-68.392,41 -51.052,74 0,00 -17.339,67
4211010100 42110101000001	1086-3	 (-) Recuperação despesas c/folha de pagamento (-) Recuperação despesas c/folha de pagamento 	0,00	44.549,71 44.549,71	4.158.201,62 4.158.201,62	-4.113.651,91 -4.113.651,91
4211020 4211020001 42110200010001 42110200010002 42110200010003 42110200010005 42110200010006 42110200010007	46-5 46-6 46-7 1143-6 1253-0 1150-9	Servicos Contratados Servicos Contratados Recursos humanos externos - PF Recursos humanos externos - PJ INSS sobre servicos prestados Servico de terceiros -PJ Serviços contábeis e auditoria Assessoria jurídica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	630.300,86 630.300,86 287.139,87 35,00 47.879,33 143.712,23 69.000,00 82.534,43	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	630.300,86 630.300,86 287.139,87 35,00 47.879,33 143.712,23 69,000,00 82.534,43
4211030 4211030001 42110300010002	47-2	Despesas com Bolsas de Estudo Despesas com Bolsas de Estudo Estagiarios	0,00 0,00 0,00	38.997,25 38.997,25 38.997,25	0,00 0,00 0,00	38.997,25 38.997,25 38.997,25
42120 4212010 4212010001 42120100010003 42120100010006 42120100010011 42120100010011 42120100010012 42120100010017 42120100010020 42120100010020 42120100010024 42120100010024 42120100010025 42120100010026 42120100010027 42120100010028 42120100010032 42120100010033 42120100010033 42120100010033 42120100010037	48-5 48-8 49-1 49-3 49-4 49-5 50-2 50-3 50-4 50-7 50-8 50-9 51-0 51-4 51-5 794-3 795-1 909-1	Despesas Gerais e Administrati Despesas Gerais Despesas Gerais Alugueis pagos Despesas com condominio Conservacao e manut. imoveis p Contratos de manutencao Despesas com manutencao de equ Despesas com veiculos Despesas de viagem Material de consumo / expedien Bens nao imobilizados Copias e reproducoes Promocoes eventos e publicida Publicacoes tecnicas Telefone fax e outras com com Transporte de pessoal e em ger Servicos tecnicos especializad Aquisicao de software Premios de seguros contratados Repasses diversos Cartorio Fretes e encomendas Devolução taxas de inscrição cursos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5.973.255,88 1.358.354,82 945.051,51 84.507,94 74.744,00 2.160,00 2.083,00 120,00 869,66 75.649,96 51.192,16 1.278,80 3.363,00 20.378,09 14.000,00 1.089,38 39,69 392.318,55 192.494,93 2.912,10 16.792,66 2.295,80 2.481,79 4.280,00	4.488.352,05 329.188,88 4,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.484.903,83 1.029.165,94 945.047,51 84.507,94 74.744,00 2.160,00 2.083,00 120,00 869,66 75.645,96 51.192,16 1.278,80 3.363,00 20.378,09 14.000,00 1.089,38 39,69 392.318,55 192.494,93 2.912,10 16.792,66 2.295,80 2.481,79 4.280,00
4212010002 42120100020001	151-1	Rateio despesas unidades Rateio despesas superintendenc	0,00 0,00	413.303,31 413.303,31	329.184,88 329.184,88	84.118,43 84.118,43
4212020 4212020001 42120200010001 42120200010002 42120200010003 42120200010004 42120200010006	51-9 52-0 52-1 52-2 52-4	Outras despesas administrativa Despesas tributarias Impostos Taxas e Contrib (n la Impostos federais Impostos estaduais Impostos municipais Outros tributos taxas e contr	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	19.605,37 19.605,37 3.042,12 12.844,04 269,47 179,74 3.270,00	31,00 31,00 31,00 0,00 0,00 0,00 0,00	19.574,37 19.574,37 3.011,12 12.844,04 269,47 179,74 3.270,00
4212040 4212040001 42120400010002 42120400010003	53-4 53-5	Despesas financeiras Despesas financeiras Despesas bancarias Juros passivos	0,00 0,00 0,00 0,00	85.480,19 85.480,19 63.762,39 12,18	930,55 930,55 804,21 0,00	84.549,64 84.549,64 62.958,18 12,18

FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO Contabilidade Balancete de Verificação

Página: 23 Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:03

Consolidação:	Empresa	Grau: 7		Período:	01	I/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
42120400010004	53-6	Multas por atraso de pagamento	0,00	1.570,62	0,00	1.570,62
42120400010006	1214-9	Despesas bancárias - 3462-2	0,00	19.146,40	0,00	19.146,40
42120400010007	1215-7	Variação cambial passiva	0,00	988,60	126,34	862,26
4212050		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	333.821,78	0,00	333.821,78
4212050001		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	333.821,78	0,00	333.821,78
42120500010001	54-0	Despesas com depreciacao	0,00	330.953,06	0,00	330.953,06
42120500010002	54-1	Despesas com amortizacao	0,00	2.868,72	0,00	2.868,72
4212060		Outras despesas operacionais	0,00	5.697,45	0,00	5.697,45
4212060001		Outras despesas operacionais	0,00	5.697,45	0,00	5.697,45
42120600010005	844-3	Multas - convenios	0,00	619,05	0,00	619,05
42120600010006	845-1	Devolução taxa inscrição cursos	0,00	5.078,40	0,00	5.078,40
4212070		Resultado nao operacional	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
4212070001		Outras Despesas	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
42120700010004	55-4	Outras despesas	0,00	1.391,80	0,00	1.391,80
4212080		Absorção perdas - projetos	0.00	10.702,85	0.00	10.702,85
4212080001		Perdas c/projetos	0,00	10.702,85	0,00	10.702,85
42120800010001	1104-5	Despesas não reembolsáveis - projeto	0,00	10.702,85	0,00	10.702,85
4212090		Receita/Despesa Extraordinária	0.00	4.158.201,62	4.158.201,62	0,00
4212090001		Recuperação despesas c/folha de				
	400= :	pagamento	0,00	0,00	4.113.651,91	-4.113.651,91
42120900010001	1087-1	Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	0,00	4.113.651,91	-4.113.651,91
		pagamento	0,00	0,00	7.113.031,31	-4.113.031,91
4212090002		Contrapartida de Convênios e Contratos	0,00	4.158.201,62	44.549,71	4.113.651,91
42120900020001	998-9	Pessoal Encargos e Benefícios	0,00	4.158.201,62	44.549,71	4.113.651,91

FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO Contabilidade Balancete de Verificação

Página: Data: 12/02/2021 Hora: 16:36:03

24

Consolidação: Empresa 01/2019 a 12/2019 Grau: 7 Período: Conta Reduzida Nome Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual Recursos de projetos 0,00 109.869.596,94 198.061.342,50 88.191.745,56 109.869.596,94 32.739.983,31 88.191.745,56 75.906.684,49 51 511 Recursos de projetos 0,00 198.061.342,50 108.646.667.80 Recursos de projetos
Receitas de projetos e program 51110 108.646.667,80 75.906.684,49 0,00 32.739.983,31 5111010 Programas e atividades educaci 0,00 63.908,69 74.229.309,14 74.165.400,45 5111010900 Receita de projetos 0,00 63.908,69 74.229.309,14 74.165.400,45 51110109000001 128-7 Receita de projetos 0.00 63.908.69 74.229.309.14 74.165.400.45 5111020 Receitas financeiras 0.00 1.702.99 1.742.987.03 1.741.284.04 5111020001 Receitas financeiras 0,00 1.702,99 1.742.987,03 1.741.284,04 51110200010001 95-7 Receitas financeiras - projeto 0,00 1.702,99 1.742.987,03 1.741.284,04 32.674.371,63 32.674.371.63 5111030 Receita a receber 0.00 32.674.371,63 0.00 5111030900 32.674.371.63 Receita a receber 0.00 0.00 51110309000001 96-5 Receita a receber 0,00 32.674.371,63 32.674.371,63 0,00 512 Aplicacao dos recursos - proje 0,00 77.129.613,63 89.414.674,70 12.285.061,07 51210 Aplicacao dos recursos - Proje 0,00 77.129.613,63 89.414.674,70 12.285.061,07 5121010 Aplicacao dos recursos - Proje Aplicacao dos recursos - Proje 0,00 77.129.613.63 89.414.674.70 12.285.061,07 5121010001 77.129.613,63 89.414.674,70 12.285.061,07 0.00 51210100010001 155-4 Aplicacao dos recursos - Proje 77.129.613,63 12.285.061,07 0,00 89.414.674,70

VOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICOPágina:25Balancete de VerificaçãoData:12/02/2021Hora:16:36:03

Consolidação: Empresa		Grau: 7		Período:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6		Aplicacao do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
61		Aplicacao do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
611		Aplicacao do recurso de projet	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
61110		Custos de projetos e programas	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
6111010		Custos com programas e ativida	0,00	89.325.171,62	1.133.426,06	88.191.745,56
6111010001		Custos com programas e ativida	0,00	78.193.521,48	654.283,10	77.539.238,38
61110100010001	57-4	Servicos de Terceiros - PJ	0,00	4.811.983,74	201.777,58	4.610.206,16
61110100010002	57-5	Servicos de Terceiros - PF	0,00	5.504.326,89	37.502,37	5.466.824,52
61110100010003	57-6	Bolsa de estudo	0,00	6.764.651,16	33.699,36	6.730.951,80
61110100010004	57-7	Auxilio pesquisador	0,00	3.391.375,24	0,00	3.391.375,24
61110100010005	57-8	Material de consumo	0,00	2.440.027,46	201.706,46	2.238.321,00
61110100010006	57-9	Equipamentos e material perman	0,00	8.923.814,89	88.386,13	8.835.428,76
61110100010007	58-0	Indenizacoes e restituicoes	0,00	158.591,03	1.696,40	156.894,63
61110100010008	58-1	Encargo social - INSS	0,00	1.214.039,29	7.637,58	1.206.401,71
61110100010009	58-2	Bolsa auxiliio - estagio	0,00	494.193,94	0,00	494.193,94
61110100010010	58-3	Ressarcimento de custos operac	0,00	2.456.039,68	17.747,32	2.438.292,36
61110100010011	58-4	Despesas bancarias	0,00	492.072,69	42.345,70	449.726,99
61110100010012	97-3	Despesas financeiras - projeto	0,00	24.780,74	2.847,30	21.933,44
61110100010013	197-0	Despesas de viagem	0,00	1.320.822,10	3.251,80	1.317.570,30
61110100010016	1116-9	Diárias	0,00	10.470,59	0,00	10.470,59
61110100010017	1117-7	Outras despesas - projetos	0,00	46.911,76	83,55	46.828,21
61110100010020	1175-4	Ressarcimento custos c/folha de pagamento	0,00	4.254.570,30	15.601,55	4.238.968,75
61110100010021	1365-0	Repasses - plano de saude	0,00	35.884.849,98	0,00	35.884.849,98
6111010002		Devolucao de recursos nao utilizados	0,00	11.131.650,14	479.142,96	10.652.507,18
61110100020001	767-6	Devolucao de recursos nao utilizados	0,00	1.954.003,25	25.194,67	1.928.808,58
61110100020002	810-9	Repasse UTFPR	0,00	9.177.646,89	453.948,29	8.723.698,60

FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO Contabilidade

Balancete de Verificação

Página: 26 12/02/2021 Data: Hora: 16:36:03

Consolidação	Empresa	Grau: 7		Período:		01/2019 a 12/2019
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433.58	2.168.368.83	-651.935,25
71		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
711		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
71110		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
7111010		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
7111010001		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
71110100010001	874-5	Apuração do Superavit/Deficit do exercício	0,00	1.516.433,58	2.168.368,83	-651.935,25
		TOTAL GERAL	0,00 1	.263.323.143,32 1	.263.323.143,32	0,00

RESULTADO DO PERÍODO

Ativo	54.717.620,45
Passivo e Patrimonio Liquido	54.717.620,45
Receitas	3.633.277,60
Custo e despesas	4.285.212,85
Recursos de projetos	88.191.745,56
Aplicacao do recurso de projet	88.191.745,56
Apuração do Superavit ou Deficit	-651.935,25
SUPERÁVIT DO PERÍODO	0.00

FUNTEF - PR

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTI	MENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	_ 56.976.876,54	= 1,09	ATIVO PERMANENTE	_ 6.817.356,12 _	0,11
PASSIVO CIRCULANTE	52.495.422,85	- 1,09	ATIVO TOTAL	63.794.232,66	0,11
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,09 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	10,69 POR CENTO DO CAPITAL DE GIRO	
2 - LIQUIDEZ SECA			7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAI	PRÓPRIO	
AT. CIRCULANTE (-) ESTOQUE	56.976.876,54	= 1.09	ATIVO PERMANENTE	6.817.356,12	1,21
PASSIVO CIRCULANTE	52.495.422,85	- 1,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.636.446,94	1,21
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,09 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	120,95 POR CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO)
3 - LIQUIDEZ GERAL			8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
AT. CIRCULANTE + R.L. PRAZO	=56.976.876,54	= 0.98	DEFICIT	= (1.383.786,27) =	(0,02)
EXIGIVEL TOTAL	58.157.785,72	0,70	ATIVO TOTAL	63.794.232,66	(0,02)
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	0,98 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE	(2,17) POR CENTO SOBRE O CAPITAL DE	GIRO
4 - SOLVÊNCIA GERAL			9 - RENTABILIDADE DO CAPITA	AL PRÓPRIO	
ATIVO TOTAL	= 63.794.232,66	= 1,10	DEFICIT	(1.383.786,27)	(0,25)
EXIGIVEL TOTAL	58.157.785,72	1,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.636.446,94	(0,25)
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,10 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE	(24,55) POR CENTO SOBRE O CAPITAL PR	ÓPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO			10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIC)	
			ATIVO CIRCULANTE	56.976.876,54	
EXIGIVEL TOTAL	= 58.157.785,72	= 0.91	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- = =	56.976.876,54
ATIVO TOTAL	63.794.232,66	0,71	(-) PASSIVO CIRCULANTE	52.495.422,85	58.157.785,72
INTERPRETAÇÃO:			(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.662.362,87	(1.180.909,18)
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA	91,16 POR CENTO DO INVEST.	TOTAL	INTERPRETAÇÃO: O CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	é pr	(1.180.909,18)

FUNTEF - PR

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIM	MENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	45.606.712,27 41.368.614,73	= 1,10	ATIVO PERMANENTE ATIVO TOTAL	= 6.501.219,29 52.107.931,56	= 0,12
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,10 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	12,48 POR CENTO DO CAPITA	AL DE GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA			7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL	PRÓPRIO	
AT. CIRCULANTE (-) ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	45.606.712,27 41.368.614,73	= 1,10	ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	= <u>6.501.219,29</u> 4.984.511,69	= 1,30
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,10 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	ATIVO PERMANENTE REPRESENTA	130,43 POR CENTO DO CAPITA	AL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL			8 - RENTABILIDADE DO INVESTI		
AT. CIRCULANTE + R.L. PRAZO EXIGIVEL TOTAL	- = <u>45.606.712,27</u> 47.123.419.87	= 0,97	DEFICIT ATIVO TOTAL	= (651.935,25) 52.107.931,56	= (0,01)
INTERPRETAÇÃO:	47.125.417,07		INTERPRETAÇÃO:	32.107.331,30	
A EMPRESA TEM R\$	0,97 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE	(1,25) POR CENTO SOBRE O C	APITAL DE GIRO
4 - SOLVÊNCIA GERAL			9 - RENTABILIDADE DO CAPITAI		
ATIVO TOTAL	52.107.931,56	= 1.11	DEFICIT	(651.935,25)	= (0,13)
EXIGIVEL TOTAL	47.123.419,87	1,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.984.511,69	(0,13)
INTERPRETAÇÃO:			INTERPRETAÇÃO:		
A EMPRESA TEM R\$	1,11 PARA CADA R\$	1,00 DE DÍVIDA	O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE	(13,08) POR CENTO SOBRE O C	APITAL PRÓPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO			10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
			ATIVO CIRCULANTE	45.606.712,27	
EXIGIVEL TOTAL ATIVO TOTAL	= 47.123.419,87 52.107.931,56	= 0,90	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (-) PASSIVO CIRCULANTE	41.368.614,73	= 45.606.712,27 47.123.419,87
1111,0 10171	32.107.931,30		(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.754.805,14	(1.516.707,60)
INTERPRETAÇÃO:					
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA	90,43 POR CENTO DO INVEST	. TOTAL	INTERPRETAÇÃO: O CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO É	DE	(1.516.707,60)